



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 2/2022-005

PREÂMBULO

Tipo de Licitação: Menor preço global.

Regime de Execução: Administração indireta.

Data de abertura: 05.01.2023

Horário: 09h00min

Local: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Sala de Licitação.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor, que na data, horário e local indicados abaixo fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, PRESENCIAL, do tipo menor preço global conforme descrito neste Edital e seus Anexos, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO MACÁRIO DANTAS, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 054/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade TOMADA DE PREÇOS, pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. OBJETO.

1.1. A presente licitação tem por objeto a execução de obras, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO MACÁRIO DANTAS, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 054/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, conforme discriminado no projeto básico de engenharia e Anexo I, que segue em anexo.

1.1.1. Valor referencial da Obra: R\$ 2.095.890,51 (Dois milhões e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

a) A licitante deverá apresentar a planilha orçamentaria em arquivo digital (Excel), em pendrive ou CD.

1.1.2. Os serviços serão executados em regime de empreitada por preço global.

1.2. As propostas deverão ser apresentadas no dia 05.01.2023 às 09h00min impreterivelmente, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações sito à Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa, sede da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, quando serão recebidos e abertos os envelopes na forma prevista neste edital.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

1.3. Solicitamos às empresas interessadas, que compareçam às seções através de representantes, regularmente nomeados, com poderes específicos para interpor ou desistir de recursos.

1.4. DO CREDENCIAMENTO:

1.5. A empresa deverá estar legalmente representada, no momento da abertura dos envelopes através de apenas uma pessoa, titular, representante legal ou pessoa expressamente credenciada através de documento de Procuração ou Credenciamento da empresa devidamente reconhecida em Cartório.

1.6 A identificação do representante perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL será realizada no ato da entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial, no local, data e horário definidos neste Edital, entregando a Comissão cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados no subitem 1.8, os quais serão analisados pela Comissão quando do início da sessão de abertura.

1.7. Quando o representante for diretor ou sócio com poderes de gerência, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação - CPL, cópia autenticada do contrato social ou ata de assembleia geral da empresa licitante e QSA, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal, e ainda da cópia autenticada da carteira de identidade.

1.8. Quando o representante for pessoa habilitada por meio de procuração (por instrumento público ou particular), com firma reconhecida em cartório, redigido na forma do modelo deste Edital, e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado, cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto e cópia autenticada do contrato social da empresa e QSE;

1.9. A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 1.6, 1.7 e 1.8 não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

1.10. AS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DEVERÃO APRESENTAR TAMBÉM:

1.10.1. DECLARAÇÃO (Modelo – Anexo VIII), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014;

1.10.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional na Pessoa Jurídica – CNPJ.

1.10.3. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, devidamente atualizada.

1.11. Será retirado deste processo o licitante que apresentar, em qualquer fase desta licitação, declaração falsa ou alterar, no todo ou em parte, documento verdadeiro, com respaldo no art. 90 da Lei 8.666/93 c/c art. 297 do Código Penal.

1.12. Em caso de não solicitação, pelos proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientes claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

1.13. Como **condição prévia ao credenciamento do licitante e participação nesta licitação**, a comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante **consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS** (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

1.13.1. Constatada a existência de sanção que impeça a participação, a comissão reputará o licitante impossibilitado de participação, por falta de condição

2. ANEXOS DO EDITAL.

2.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte:

Anexo I: Projeto Básico e planilha orçamentária;

Anexo II: Minuta do Contrato;

Anexo III: Carta de Apresentação da Documentação;

Anexo IV: Carta Proposta;

Anexo V: Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VI: Declaração de Qualidade e Responsabilidade dos Serviços Ofertados;

Anexo VII: Declaração de fato impeditivo;

Anexo VIII: Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX: Carta de Credenciamento;

Anexo X: Declaração de Atendimento ao Decreto 7983/2013;

Anexo XI: Declaração de Inexistência de Servidores Públicos no Quadro de Pessoal;

2.2. A contratação a que se destina a presente licitação, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo, inclui sob responsabilidade da licitante, o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a execução do projeto básico e de acordo com o memorial e a planilha de quantidades.

2.3. A contratada deverá apresentar à fiscalização da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, para prévia aprovação o detalhamento da execução de cada um dos serviços em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

2.4. O detalhamento do projeto deverá ser executado obedecendo-se aos critérios e diretrizes estabelecidos no projeto básico - Anexo I.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

3.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação.

3.3. Fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

3.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

3.5. Não poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS:

a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta TOMADA DE PREÇOS.

I. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

II. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

III. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

b) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

c) Empresas impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura de São Geraldo do Araguaia (Art. 87, III, da Lei na 8.666/93);

d) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

f) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4. DO TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

4.1. Será observado o disposto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente os seus artigos 42 a 49.

4.2. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu artigo 3º, observando-se a inoccorrência de quaisquer dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo.

4.3. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar n. 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

4.5. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e nem possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto n. 6.204, de 5 de setembro de 2007).

4.6. A declaração acima exigida deverá ser manifestada em campo próprio do sistema como condição de participação na TOMADA DE PREÇOS na qualidade de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, a fim de viabilizar a preferência e os demais benefícios previstos na Lei Complementar n. 123/2006. Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser enviada ao Presidente da CPL até a data e horário marcados para abertura da sessão.

5. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL.

5.1. A Comissão somente aceitará e considerará proposta de empresas especializadas no ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e devidamente licenciadas para a atividade objeto desse edital.

5.2. As empresas que deverão apresentar documentação, por ocasião da abertura das propostas, em envelopes fechados (colado ou lacrado), contendo a palavra “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, nome, endereço do licitante e referência ao presente TOMADA DE PREÇOS, da seguinte forma:

ENVELOPE NÚMERO 01 - DOCUMENTAÇÃO

5.3. Com as seguintes indicações obrigatórias:

TOMADA DE PREÇOS N. 2/2022-005
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E (CNPJ/MF)

ENVELOPE NÚMERO 02 - PROPOSTA COMERCIAL

5.4. Com as seguintes indicações obrigatórias:

TOMADA DE PREÇOS N. 2/2022-005
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E (CNPJ/MF)

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO"

6.1. As licitantes deverão incluir, no Envelope n. 01 - HABILITAÇÃO, a documentação elencada nos itens abaixo que poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão HABILITAÇÃO no anverso.

6.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

6.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei n. 10.522/02.

6.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

- a) Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;
- b) Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;
- c) Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

6.5. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos licitantes documentação relativa a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Qualificação econômico-financeira;
- c) Regularidade fiscal;
- d) Qualificação técnica;
- e) Documentação complementar.

6.6. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) Cédula de identidade (apenas para licitante pessoa física);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e QSA em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Certificado de Registro Cadastral (**CRC**) expedido por esta Prefeitura;
- g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- h) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

I) Certidão CGU através do CNPJ e juntamente a CGU dos Sócios administrados da empresa a mesma poderá ser emitida através dos site: <https://certidoes.cgu.gov.br>

6.7. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

6.7.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Para qualificação econômico-financeira deverá a licitante apresentar dentro do envelope n. 02 os seguintes documentos:

- a) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP)** e demonstrações contábeis do último exercício social (**DRE**), já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
 - a.1) Para SOCIEDADE EMPRESÁRIA, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:
 - a.1.1) O Balanço Patrimonial(BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), que deverão conter indicação do número das páginas;
 - a.1.2) **Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário**, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial). Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
 - a.1.3) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;
 - a.1.4) Certificado de Regularidade do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
 - a.2) Para SOCIEDADES ANÔNIMAS, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas **também** com as seguintes formalidades:
 - a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
 - a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
 - a.3) Para as PROPONENTES que faz em escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a JuntaComercial.
 - a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**), que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço.
 - a.5)
 - ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)**
 - ISG = AT/(PC+ELP)**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ILC = AC/PC

Onde:

AC – Ativo Circulante;
PC – Passivo Circulante;
AT – Ativo Total;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
ELP – Exigível a Longo Prazo;

Obs.: 1) A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

Obs.:2) Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o **BALANÇO DE ABERTURA** devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da data da primeira sessão deste certame;

c) Deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

d) Certidão Específica, emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, que ateste a existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) SÓCIAS da licitante; a participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) SÓCIAS da licitante na composição societária em sociedades, e a existência da empresa licitante e participação societária registrada(os) na Junta Comercial em nome da licitante proponente;

6.12. Documentos relativos à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) Comprovante de Situação Cadastral do licitante (CPF);

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade, consistente na apresentação dos seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Tributos Municipais expedidas no local de domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação;

II. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pelo Município licitante, com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação;

III. Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedidas no local de domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Previdenciárias por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação;

V. Certificado de Regularidade (CRF), junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação;

VI. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do Licitante;

6.13. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal da matriz e da filial.

6.14. As certidões dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 60 dias contados da data da abertura da sessão pública.

6.15. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos equiparados, enquadrados nos termos no art. 34 da Lei n. 11.488/07 e art. 3º, §4º, VI da Lei Complementar n. 123/2006, somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 42 da Lei Complementar n. 123/07).

6.16. As microempresas, as empresas de pequeno porte e seus equiparados, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC n. 123/06).

6.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC n. 123/06);

6.16.2. A declaração do vencedor de que trata o acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

6.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.17. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados dentro do prazo de validade.

I. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado do Pará, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

6.17.1 – CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

6.17.1.1 - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos

6.17.1.2 - A Certidão de Acervo Técnico – CAT e o Atestado de Capacidade Técnica Profissional, deverá conter as informações relativas às características técnicas e complexidades tecnológicas similares ao objeto licitado, nome do (s) profissional (is) responsável (is) pela execução das obras, quantificação principal conforme quadro abaixo, local e período de execução, ou seja, informações suficientes e claras para a devida comprovação. e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos relativos à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Obs: não será aceito contratação futura com profissional, sendo que o mesmo deverá estar vinculado ao quadro da empresa e constar na certidão emitida pelo CREA, tanto do profissional como da empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²
2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²
3	Cobertura -Telha termoacústica	M²
4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²
5	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	M²
6	Sumidouro em concreto armado d=0,80m p=1,40m cap=40 pessoas	UND
7	Filtro anaeróbico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	UND
8	Fossa séptica em concreto armado - cap=150 pessoas	UND
9	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades)	M²

a) Alvará de Funcionamento, emitida pelo Município sede da Licitante, comprovando ramos de atividade compatível com o objeto da presente licitação.

b) **DECLARAÇÃO PRÓPRIA** do licitante, de que possui estrutura e condições para prestar os serviços de locação, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos;

6.18. Documentação complementar:

a) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

b) Demais declarações constantes dos anexos deste Edital.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

6.19. A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar prevista neste item deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

6.20. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

6.21. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da empresa licitante, com o número do CNPJ e preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão for válida para matriz e filial.

6.22. Além das especificações contidas em cada um dos itens acima, as licitantes deverão observar quanto a todos os documentos o seguinte:

6.23. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou cópias autenticadas pela Comissão de licitação.

a) A autenticação das cópias por servidor da administração, membro da COMISSÃO, deverá ocorrer, preferencialmente, até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão pública, mediante a apresentação de cópias simples acompanhadas do respectivo documento original para conferência, no horário das 08h00min às 14h00min.

a.1) Não serão aceitas, para autenticação junto a Comissão, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.

b) Os documentos obtidos via Internet, poderão ser verificadas as suas legitimidades a cargo da Comissão.

b.1) A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento apresentado em fotocópia, sempre que houver dúvida ou julgar necessário.

7. MANUTENÇA DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS.

7.1. As licitantes obrigam-se a manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições exigidas, nos aspectos jurídico e de qualificação técnica, econômica e financeira, bem como de regularidade perante o Fisco, quando das respectivas habilitações, sob pena das sanções cabíveis.

8. DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ORIGINAL.

8.1. Os documentos apresentados no original, contidos no envelope documentação, serão devolvidos pela Comissão de Licitação, mediante requerimento, após a conclusão do procedimento licitatório.

9. DESISTÊNCIA DA PROPOSTA

9.1. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta comercial, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

10. DA VISITA TÉCNICA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

10.1 - A licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇO, por intermédio de Engenheiro civil do quadro permanente da empresa para inteirar-se das condições e do grau de dificuldades existentes, em companhia de servidor do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

10.1.1 - O horário da visita deverá ser previamente solicitado pela (EMPRESA) ao Município de São Geraldo do Araguaia através de requerimento via e-mail: licitacaosaga@gmail.com até a data do 2º dia que anteceder a visita técnica.

10.1.2. A visita será acompanhada por servidor designado para esse fim e ocorrerá no dia 27.12.2022 e 29.12.2022, às 08h00min, ocasião em que os representantes das licitantes deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, para o início da realização da visita.

10.1.3. No ato da visita técnica os responsáveis técnicos, representantes das empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta de Credenciamento, juntamente com cópia do contrato social da licitante;
- b) Cópia da carteira do CREA do responsável técnico pela visita técnica;
- c) Certidão de Registro da Empresa e de seus responsáveis técnicos juntamente no CREA, como requisito indispensável à obtenção da declaração de vistoria;

10.2. Ao final da visita, o licitante receberá declaração de vistoria, a fim de que seja juntado aos autos de habilitação, figurando-se como documento fundamental à habilitação.

11. ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA - ENVELOPE “PROPOSTA”.

11.1. Este envelope, que só será aberto se forem julgados em ordem os documentos apresentados no envelope "Documentação", deverá conter a proposta, datilografada mecânica, elétrica ou eletronicamente, em UMA VIA, com escrita numa só das faces de cada folha, sem emendas, nem rasuras não ressalvadas, do qual deverão constar, de forma clara e precisa, os elementos e requisitos seguintes:

11.2. CARTA PROPOSTA conforme anexo IV - contendo:

- Nome, razão social e endereço da licitante, e o número deste Edital;
- Valor total dos serviços englobando todas as etapas executórias;
- Resumo de acordo com o Modelo de Proposta dos anexos.
- Planilha de Preços Unitários, a ser elaborada pela proponente conforme modelo no projeto básico e Cronograma Físico Financeiro.
- Composição Unitária de Preços demonstrando a quantidade de material, mão de obra, encargos, e BDI dos itens constantes da planilha.

11.3. O prazo para execução dos serviços deverá obedecer ao disposto no item 17 do Edital.

11.4. A proposta comercial deverá conter a assinatura(s) do(s) responsável(is) pela proposta, acompanhada, quando ilegível, do respectivo nome e função na empresa, de modo a identificá-lo.

11.5. De acordo com a Lei n. 9.069 de 29/06/95, os valores contratados poderão ser atualizados monetariamente pelo saldo devedor, para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, com base na variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), entre o mês da proposta e a efetiva



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

liquidação do compromisso, observado o disposto no artigo 28, parágrafo 5º, ou seja, a partir do 13º. (décimo terceiro) mês de vigência do contrato, ou caso haja alteração na legislação, na periodicidade que venha a ser permitida.

12. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.

12.1. No dia e horário estabelecidos no item 1.2 deste Edital, na presença dos membros da "Comissão Permanente de Licitação", em reunião dirigida pelo Presidente da Comissão ou seu substituto e representantes das licitantes presentes, serão abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" sendo apreciados os respectivos conteúdos.

12.2. Serão devolvidos lacrado os envelopes "PROPOSTA" das licitantes julgadas inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou, após negado provimento ao mesmo, se for o caso.

12.3. Havendo desistência expressa quanto ao oferecimento de recursos relacionados com a fase de habilitação, que constará da ata, será procedida a abertura dos envelopes "PROPOSTA" das empresas habilitadas na mesma reunião.

12.4. Sendo manifestada, durante a sessão de abertura, a intenção de interpor recurso, o que será consignado em Ata, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar formalmente as razões e o memorial do recurso, contados a partir da lavratura da Ata. Recebido o recurso a CPL notificará os demais licitantes para apresentarem impugnação no prazo de 05 dias úteis. A autoridade competente julgará o recurso no prazo de 05 dias úteis, contados a partir do recebimento do mesmo. A Comissão poderá fixar, na mesma oportunidade ou posteriormente, nova data para abertura dos Envelopes "PROPOSTA", compatível com o julgamento dos mesmos, caso necessário.

12.5. Decidida à fase de habilitação, serão abertos os envelopes "PROPOSTA" das empresas habilitadas, sendo todos os documentos rubricados pelos representantes das empresas presentes e pela Comissão.

12.6. As propostas habilitadas serão julgadas pela Comissão Permanente de Licitações, com base no que dispõe o presente Edital, observando-se os princípios constantes da Lei n. 8.666/93, e o resultado será divulgado por meio de publicação no Mural da PMSAGA. Após o prazo recursal, não havendo a interposição de recurso, ou ser houver, após o julgamento do mesmo, cumprido os prazos legais, o resultado será submetido à homologação do Sr. Prefeito Municipal.

12.7. As propostas serão classificadas pelo critério de menor preço global, observados os requisitos estabelecidos neste Edital.

12.8. Somente serão levadas em consideração, para efeito de julgamento, as propostas que apresentarem preços para a totalidade dos itens previstos no projeto básico.

12.9. Não será levado em conta oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos outros participantes, tampouco proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que não estabelecidos limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.10. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, bem como aquelas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

12.11. A presente TOMADA DE PREÇOS poderá ser anulada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, caso seja julgada inoportuna ou inconveniente ao interesse público.

12.12. Quando todas as empresas forem inabilitadas ou desclassificadas, a Comissão de Licitações poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, conforme artigo 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93.

13. DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Se houver duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência:

a) Sucessivamente, aos bens e serviços:

I. Produzidos no País;

II. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

III. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

IV. Por meio de sorteio entre as participantes igualadas, em ato público, para qual todas as licitantes serão convocadas, de acordo com o § 2º do artigo 45, da Lei de Licitações.

b) Ao licitante pessoa física, que tenha exercido o múnus público de jurado, na condição do art. 439 do Código de Processo Penal.

c) Na ausência das hipóteses de preferência acima enumeradas, a classificação fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

d) No caso de empate, real ou ficto, entre duas ou mais proposta, será assegurada, nos termos da Lei Complementar n. 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

I. Entende-se por empate ficto a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e empate real as que sejam iguais.

II. Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

III. No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

14.1. Não havendo recurso, o presidente da CPL adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.3. Na assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente a Administração verificará se o licitante mantém as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência do contrato.

15. REGIME, CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E QUANTO AO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

15.1. Os serviços serão executados em regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos, materiais, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos serviços.

15.2. A contratada será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos assumidos no contrato.

15.2.1. A Prefeitura não assumirá responsabilidade pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à contratada, nem se obrigará a fazer-lhe restituições ou reembolsos de valores principais e acessórios que esta depender com esses pagamentos.

15.3. As despesas com ensaios, testes, análises de materiais, etc., quando necessários, correrão por conta da contratada.

15.4. A contratada ficará obrigada a adotar todas as medidas, precauções e cuidados, visando a evitar a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, assim como todas as medidas relacionadas com o seguro de seus empregados, contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas de acidentes que se verificarem.

15.5. A contratada manterá à testa das obras responsável técnico, que a representará na execução do contrato, cujos dados pessoais e profissionais deverão ser fornecidos por escrito à Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a assinatura do compromisso, devendo o mesmo acompanhar a execução, prestando toda a assistência técnica necessária.

15.5.1. O profissional acima indicado deverá comparecer ao local da execução dos serviços, diariamente, permanecendo durante o tempo que for determinado pela Fiscalização da Prefeitura, sendo seu comparecimento consignado no Diário de Ocorrências.

15.6. A Prefeitura poderá exigir a substituição de qualquer empregado da contratada, restritamente no interesse dos serviços, a qual deverá ser processada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.7. A Prefeitura, através de servidor credenciado, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, na forma estabelecida na Lei n. 8.666/93 e demais instrumentos pertinentes, fiscalização essa que, em nenhuma hipótese, eximirá nem reduzirá as responsabilidades legais e contratuais da contratada, nem quanto aos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios da empresa, seja por atitudes de seus operários e prepostos.

15.8. Quando concluído os serviços, a contratada requererá à Prefeitura o recebimento provisório.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

15.8.1. Efetivado o primeiro recebimento, os serviços permanecerão em observação, durante 90 (noventa) dias, devendo a contratada, nesse prazo, efetuar por sua conta, os consertos e reparos que forem necessários, em decorrência de defeitos construtivos ou por falhas de acabamento.

15.8.2. Decorrido o prazo para observação e inexistindo reparos e consertos a serem executados, a Fiscalização da Prefeitura, em conjunto com a Contratada, fará nova vistoria nos serviços e, estando os mesmos em perfeitas condições para o recebimento, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, após requerido pela Contratada.

15.8.3. Sendo constatada qualquer falha, não se dará o recebimento definitivo, ficando a contratada obrigada a atender às determinações da Fiscalização da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo, os serviços deverão estar em perfeitas condições de serem recebidos definitivamente, sendo que, se não estiver em ordem, a contratada sofrerá aplicação da multa cominada para o atraso diário na conclusão, a contar da data da primeira vistoria feita para o recebimento definitivo.

15.8.4. Os recebimentos, quer provisório ou definitivo, não excluirão as responsabilidades civis da contratada, nem quanto ao aspecto ético-profissional pelo perfeito desempenho do contrato.

16. DO CONTRATO

16.1. Adjudicado o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) e minutado o(s) contrato(s) ou instrumento(s) que o(s) substitua(m) na forma da lei, caberá à Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia fazer a convocação destas para a formalização dos compromissos.

16.2. A Adjudicatária terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato ou a retirada do instrumento que o substitua, contados do dia seguinte da data do recebimento da comunicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93, procedendo a Prefeitura de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da referida Lei.

16.3. Se decorrerem 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes "PROPOSTA", sem que tenha havido convocação para formalização dos contratos, ficarão as proponentes liberadas dos compromissos assumidos com a Prefeitura.

16.4. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar os instrumentos equivalentes, dentro do prazo estabelecido neste Edital, ou o não comparecimento para assinatura, neste mesmo prazo, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades previstas no artigo 87 da lei federal 8666/93, no item 23 deste Edital.

16.5. A contratada oferecerá, dentro de até 03 (três) dias úteis, após a data da assinatura do contrato, uma cópia do recibo da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução das obras, bem como o cronograma físico-financeiro dos serviços, considerando-se os serviços discriminados na planilha e no memorial descritivo, além do prazo executório fixado.

16.5.1. Quando da contratação, se a empresa adjudicatária não tiver seu registro original no CREA do Pará, deverá obtê-lo para fim de execução do contrato.

16.6. O Contrato firmado não poderá ser subcontratado no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da PMSAGA, sob pena de ser o mesmo rescindido automaticamente.

16.7. A contratada obriga-se a não explorar mão-de-obra infantil para a execução contratual.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

16.8. O contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e partes integrantes, conforme disposto neste Edital e pelas demais normas de direito público aplicáveis.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

17.1. A execução dos serviços deverá ser concluída em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviços e conforme cronograma físico financeiro apresentado.

17.2. A vigência do Contrato a ser firmado terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 01 de julho de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

17.3. O contrato poderá ser prorrogado desde que justificada por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o contrato e observada a vigência do crédito orçamentário.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO.

18.1. Constituem motivo para a rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início do serviço;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do art. 67 da Lei n. 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

n) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

t) A não manutenção das condições de habilitação pelo contratado, sem prejuízo das demais sanções;

I. Nesse caso, é vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço;

II. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

18.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. Em caso de rescisão administrativa, decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, são direitos da administração, mediante prévia autorização expressa da autoridade competente:

a) Assumir de imediato o objeto do contrato, no estado e no local em que se encontrar;

b) Ocupar e utilizar o local, instalações, equipamentos, material e pessoal, empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade;

c) Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração pelo contratado.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

19. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

19.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

19.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

20.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou se trate de consequência do ato anulado.

20.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

20.6.1. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

20.7. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

21.1. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA:

a) Fornecer toda a orientação técnica, bem como os projetos básicos, normas e especificações para a perfeita execução das obras, exceto aqueles serviços definidos como de responsabilidade da Contratada.

I. A Administração acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observada os projetos, especificações e demais requisitos previstos no contrato, reservando-se o direito de rejeitar os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios. Essa fiscalização será exercida pelo setor competente da PMSAGA, o qual comunicará expressamente a empreiteira, a designação do engenheiro, comissão ou demais funcionários e suas respectivas atribuições, para esse fim, o que também deverá ser informado no processo correspondente.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

22.1. Indicar o engenheiro preposto, antes do início das obras, devidamente registrado ou habilitado na entidade profissional competente, para a execução do contrato, devendo o mesmo estar presente diariamente no local dos serviços. O engenheiro preposto poderá ser convocado a qualquer hora do dia para esclarecimentos à Fiscalização, na sede do Departamento competente da PMSAGA, devendo atender ao solicitado.

22.2. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas da execução dos serviços, com manutenção do canteiro de serviços, mão-de-obra, ligações de energia elétrica, água, esgotos, encargos sociais, materiais, equipamentos adequados, transportes, seguros, administração, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidente de trabalho, danos de prejuízos à Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia ou a terceiros, a seus prepostos ou operários, bem como todos e quaisquer encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros decorrentes da execução do contrato.

22.3. Substituir imediatamente todo e qualquer material, que por critérios técnicos, for recusado pela da Prefeitura.

22.4. Executar as obras rigorosamente de acordo com normas, especificações, projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e projetos executivos a serem detalhados pela Contratada.

22.5. Todo material fornecido pela Contratada deverá obedecer às especificações do projeto, Edital e normas vigentes. Deverá ser substituído todo material considerado em desacordo com as especificações fornecidas, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

23. DAS PENALIDADES.

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de sobre o valor do contrato por dia de atraso;
- c) Multa compensatória de sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 2% (cinco por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 8% (oito por cento).
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos de terminantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São Geraldo do Araguaia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

23.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Pública é de competência exclusiva do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia.

23.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia.

24. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

24.1. Os preços propostos deverão, obrigatoriamente, ser expressos em reais.

24.2. O pagamento será efetuado da seguinte forma: conforme fatura mensal dos serviços executados, mediante a aprovação da fiscalização competente. O valor dos materiais aplicados e correspondentes mão de obra terão como preço base os das planilhas específicas, parte integrante da proposta vencedora.

24.3. As faturas dos serviços executados para efeito de pagamento serão feitas pela Secretaria competente no máximo a cada 30 (trinta) dias.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

24.4. As medições serão efetuadas com a presença do responsável técnico da contratada, somente sendo considerados nas mesmas os serviços e partes da obra efetivamente concluídos.

24.5. Serviços extraordinários e serviços imprevistos somente serão realizados e pagos quando tiverem sido regularmente autorizados pela Prefeitura Municipal, mediante prévio aditamento deste contrato.

25. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

25.1. Esta TOMADA DE PREÇOS, bem assim a contratação dela derivada e recursos admissíveis quanto ao seu processamento e julgamento, subordinam-se às disposições da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

26. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

26.1. Somente será admitida a recomposição de preços visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos da Lei 8.666/93.

26.2. A cotação de qualquer tipo de reajustamento atrelada a qualquer índice será tida como nula, não surtindo qualquer efeito e não invalidando os demais termos da proposta prevalecendo, nestes casos, o estabelecido neste Edital.

27. RECURSOS FINANCEIROS.

27.1. A despesa com a contratação do serviço de engenharia, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1309.123610069.2.254 Revitalização de Unidade de Ensino, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

28. DO FORO.

28.1. Será competente o foro desta Comarca de São Geraldo do Araguaia-PA, que as partes elegerão para quaisquer procedimentos relacionados com o processamento desta licitação, assim como quanto ao cumprimento do contrato dela originado.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS.

29.1. A participação nesta TOMADA DE PREÇOS implicará na aceitação integral dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como normas gerais ou especiais aplicáveis.

29.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

30. INFORMAÇÕES.

30.1. Quaisquer esclarecimentos ou informações relacionadas com o aspecto técnico dos serviços, ou sobre elementos informativos deste Edital, serão prestados pelo Departamento competente da Prefeitura, mediante pedido por escrito, endereçado à Presidência da Comissão de Licitação e protocolado no prédio da Prefeitura, no horário das 08:00hs às 14:00hs, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista no item 1.2 deste Edital.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

30.2. Esclarecimentos referentes ao processamento desta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA mediante pedido por escrito, endereçado à Presidência da Comissão de Licitação e protocolado conforme descrito no item 30.1.

30.3. Fica facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.4. Os pedidos de impugnação ao Edital obedecerão o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 41, da Lei Federal n. 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia (PA), 20 de dezembro de 2022.

ADIR CARRAFA
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA,
E A EMPRESA.....,**

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.249.241/0001-22, representado pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, e, de outro lado a _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida na _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO MACÁRIO DANTAS, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 054/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

1. O valor total deste Contrato é de R\$..... (.....), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o prazo estabelecido na cláusula oitava, contados a partir da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

1.1 - O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;

2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005.

2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório nº 2/2022-005, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

1.1.1 - a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE;

1.2 - seguro-garantia;

1.3 - fiança bancária.

2. No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1. A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até ----- de ----- de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A execução dos serviços deverá ser concluída em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviços e conforme cronograma físico financeiro apresentado.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá à CONTRATANTE:

1.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

1.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;

1.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, desde que comprovada a necessidade deles;

1.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005;

1.6 - solicitar que seja feito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005;

1.7 - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005;

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

1.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

1.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

1.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

1.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

1.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

1.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;

1.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

1.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

1.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

1.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

1.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005;

1.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

1.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;

1.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;

1.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;

1.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

1.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

1.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

1.25 - durante o período de garantia de que tratam os itens 1.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

1.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005;

2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

2.1 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

2.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

2.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra;
e

2.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

1.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

1.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA REFORMA

1. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

2. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços somente serão considerado concluídos e em condições de ser recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1309.123610069.2.254



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Revitalização de Unidade de Ensino, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

1.1 - A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao credor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

1.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

1.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

1.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

1.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

1.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005, menos o BDI contratual; e

1.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

1.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91.

1.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

1.5 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

2.1 - Registro da obra no CREA;

2.2 - Matrícula da obra no INSS; e

2.3 - Relação dos Empregados - RE.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade à CONTRATANTE.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

2. A CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente este contrato nos seguintes casos:

2.1 - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

2.2 - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

1.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

1.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

3.1 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;

3.2 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.3 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.4 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

3.5 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

3.6 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2022-005, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º 2/2022-005, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em ____ de _____ de ____

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO MACÁRIO DANTAS, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 054/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Data:

Tomada de Preços n. 2/2022-005

À Comissão Permanente de Licitação de São Geraldo do Araguaia

Prezados Senhores,

---(--nome da empresa--)---, CNPJ/MF n. ----, sediada ---(---endereço completo---)---, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a fornecimento de ----- em conformidade com o Edital mencionado.

Para tanto, declara que:

- a) Está apresentando proposta para o seguinte item: ---(--indicar o item---);
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de n. 01 - Documentos de Habilitação para participação da Tomada de Preços n. 2/2022-005.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(--assinatura---)---

(nome e número da identidade do declarante)

(carimbo da empresa)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO IV

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO MACÁRIO DANTAS, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 054/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Data:

Edital da Tomada de Preços n.: 2/2022-005

À Comissão Permanente de Licitação de São Geraldo do Araguaia

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência - Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de R\$ ----- (preço da proposta em número e por extenso---), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Ainda, declaramos que:

- a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados na Concorrência estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;
- g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---

(nome e número da identidade do declarante)

(carimbo da empresa)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 07/10/99, regulamentado pelo Decreto n. 4.358 de 05/09/02)

Data:

Edital da Tomada de Preços n. 2/2022-005

À Comissão Permanente de Licitação de São Geraldo do Araguaia

Prezados Senhores,

---(--nome da empresa---), CNPJ/MF n. ---, sediada ---(---endereço completo---), declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---

(nome e número da identidade do declarante)

(carimbo da empresa)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS

--- (---nome da empresa---), CNPJ/MF n. ---, situada à ---(endereço---), por meio de seu representante legal ao final assinado, declara ter conhecimento do local e cercanias onde serão realizadas as obras e que assume inteira responsabilidade de prestar o serviço ofertado descrito em nossa proposta de preços a Tomada de Preços n. 2/2022-005.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto da Concorrência, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---
(nome e número da identidade do declarante)
(carimbo da empresa)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa ----- inscrita no CNPJ n. ----, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ---- portador (a) da Carteira de Identidade n. ----- e do CPF n. ----- DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---
(nome e número da identidade do declarante)
(carimbo da empresa)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ----- inscrita no CNPJ n. ----- é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de Preços n. 2/2022-005, realizado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---
(nome e número da identidade do declarante)
(carimbo da empresa)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO IX

MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF [Nº do CNPJ], sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr [QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF[Nº do CPF]; portador do RG[Nº do RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---
(nome e número da identidade do declarante)
(carimbo da empresa)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013

A --- (---nome da empresa---), CNPJ/MF n. ---, situada à ---(endereço---), por intermédio de seu representante legal, o (a) -----, portador da Cédula de identidade nº----- e CPF sob nº-----, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---
(nome e número da identidade do declarante)
(carimbo da empresa)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL

A --- (---nome da empresa---), CNPJ/MF n. ---, situada à ---(endereço---), situada à ---(endereço---)-----, em cumprimento ao edital TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de societário qualquer servidor publico da ativa ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---
(nome e número da identidade do declarante)
(carimbo da empresa)

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO MACÁRIO DANTAS

- Obra: Reforma;
- Local: Avenida Firmino Costa, S/Nº – Bairro Alto Bec – São Geraldo do Araguaia – PA;
- Proprietário do Projeto: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
- Área: 2.904,19 m².

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a obra de REFORMA DA E.E.E.M. MACÁRIO DANTAS, com 2.904,19m² de área construída, a ser implantada na Avenida Firmino Costa, S/Nº. – Bairro Alto Bec – Zona Urbana – São Geraldo do Araguaia – PA (vide plantas específicas de implantações, em anexo ao projeto executivo de Engenharia).

O município de São Geraldo do Araguaia, está localizado na região Sudeste do estado do Pará, as margens da rodovia BR-153, a aproximadamente 710 km da capital, com uma população de 25.587 habitantes e possui uma área de 3.168,384 km². O índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM 2010) é estimado em 0,595 (PNUD/2010), e possui uma densidade demográfica 2010 em torno de 8,08 hab./km². Sua principal atividade econômica é a pecuária, mas vem se desenvolvendo também nas áreas da indústria, turismo e agricultura.

O presente memorial descritivo visa estabelecer e regularizar as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra e serviços para a reforma, e tem como objetivo esclarecer e complementar as informações contidas na planilha orçamentária, projeto arquitetônico e projetos complementares. No caso de dúvidas relacionadas aos itens da planilha orçamentária, deverá ser exigido ao autor as especificações com detalhes para a correta execução dos serviços.

Todas as etapas da obra devem ser precedidas da orientação deste memorial e especificações técnicas e dos projetos arquitetônico e complementares. Em caso de divergências entre as especificações técnicas e os projetos, deverão ser seguidos os projetos executivos e os projetos estruturais.

Antes da execução da obra, faz-se necessária uma vistoria no local onde vai ser implantado o empreendimento, para adaptação das fundações que foram definidas no projeto estrutural (verificar projeto). Todos os serviços deverão estar em conformidade com os projetos apresentados. Os materiais deverão ser de qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes. Os procedimentos adotados não poderão interferir na ordem dos trabalhos nem gerar risco de acidentes para trabalhadores ou usuários do espaço, devendo a empresa executora, para tanto,

instalar a devida sinalização e utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com a função e com o serviço.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para efeitos de entendimento do serviço a ser executado, fazem-se necessárias as seguintes definições:

- **Planilha Orçamentária:** é o conjunto de elementos que apresenta os custos estimados do serviço de engenharia (ANEXO I) de acordo com a característica do objeto, de seu projeto e respectivas especificações técnicas. Tais especificações estão relacionadas às condições locais e tem por base o determinado pelo Decreto Presidencial nº 7.983/2013. Os valores orçados como base para definição de preços são estimativos, baseados nas tabelas de preços de serviços e (ou) insumos, publicados mensalmente pela Caixa Econômica Federal pelo Sistema SINAPI.
- **Cronograma Físico:** são representações gráficas de referência do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra, demonstrando, em cada período, o percentual de avanço físico a ser executado e o respectivo valor financeiro envolvido.
- **Composições Analíticas de Referência:** são planilhas de serviços de obra que necessitam de insumos para se efetivarem, onde a origem do preço é indicada em decorrência da origem dos preços dos insumos que formam os custos.
- **Benefícios e Despesas Indiretas (BDI):** é uma taxa que se adiciona ao custo de uma obra para cobrir as despesas indiretas que o construtor tem, mais o risco do empreendimento, as despesas financeiras incorridas, os tributos incidentes na operação e eventuais despesas de comercialização (ANEXO II). O lucro do empreendedor e o seu resultado são frutos de uma operação matemática baseada em dados objetivos envolvidos em cada obra.

3. LEGISLAÇÕES/NORMAS E REGULAMENTOS

A contratada para execução da obra será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços e obras, a contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e/ou CAU o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei Nº 6496/77;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor, como também as demais aprovações junto aos órgãos fiscalizadores que se fizerem necessários;
- Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal Nº 356/91;
- Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), de conformidade com a Portaria Nº 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

4. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

4.1. OBJETIVO

A obra de reforma da E.E.E.M. MACÁRIO DANTAS consiste em uma melhoria geral nas instalações físicas das edificações. A maior parte da obra consiste em recuperação das edificações

existentes através da substituição das coberturas, revestimentos de pisos e paredes, substituição de esquadrias, instalação de novos equipamentos e novas redes externas hidrossanitárias. Estão previstos nas edificações existentes, adequações de layout interno das paredes.

Toda a obra e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com a planilha orçamentária, com os demais projetos complementares e outros projetos (ou detalhes) a serem elaborados e/ou modificados pela contratante, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos, com as técnicas da ABNT e Legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes, sob a fiscalização e anuência do autor.

4.2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais e equipamentos deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazendo as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados em cada projeto, nos memoriais ou nas especificações gerais. Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato. Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da contratada. Fica vedado a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

4.3. SEGURANÇA DO TRABALHO

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas pelo pessoal da obra, ainda o uso de EPI (equipamentos de segurança), como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

Durante toda a obra os funcionários deverão sempre utilizar os EPI's necessários, conforme sua função e atividade exercida, assim como de acordo com o trabalho a ser executado. Toda sinalização preventiva deverá ser realizada, evitando-se os riscos de acidentes com pessoas, materiais e veículos. A contratada deve apresentar, antes do início dos serviços: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

4.4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.4.1. Serviços Preliminares

- Placa de identificação de obra:

A placa de obra será executada com chapa metálica e estrutura em madeira;

A mesma deverá ter as seguintes dimensões: (1,5x2) metros.

4.4.2. Fundações

- As fundações devem seguir as medidas e parâmetros informados em projeto, executados com FCK 25MPa (moldado in loco);
- A escavação e definição da cota de execução devem ser liberados pela fiscalização;
- Após escavação, não é permitido conter material “solto” proveniente da mesma, realizando a limpeza caso necessário;
- A escavação poderá ser no modelo “contra barranco”, caso o solo local permita;
- Deve-se executar lastro de concreto magro, posicionar a armação com os cobrimentos indicados e concretar;
- Após, deve-se realizar o reaterro das sapatas, compactando o solo de forma manual;
- O baldrame deve ser executado conforme projeto e utilizar concreto FCK 25 MPa, moldado in loco;
- A forma e ferragem devem ter liberação por parte da fiscalização para posteriormente executar-se a concretagem;
- O baldrame deve ter bom acabamento e nivelado;
- Após a retirada das formas, deve-se impermeabilizar as laterais e topo do baldrame, utilizando argamassa polimérica, 3 demãos.

4.4.3. Laje de Piso

- Após a impermeabilização e tempo de cura, conforme recomendação do fabricante, deve-se realizar o aterro da área interna da edificação;
- O aterro deverá ter 20 centímetros de espessura de areia, a confirmar in loco;
- A camada, assim como as camadas posteriores, deverá ser compactada. Após, camada de 6 centímetros de brita 1;
- Com a base de brita 1 devidamente compactada, deve-se estender lona plástica em toda área, nas emendas deve-se sobrepor no mínimo 10 centímetros, posicionar a tela de armação e, com a liberação do fiscal, executar a concretagem.;
- A laje deve estar nivelada e com bom acabamento.

4.4.4. Pilares

- Para a execução dos pilares, pode-se utilizar a alvenaria como forma, desde que seja respeitada a medida de projeto para o elemento;
- O concreto utilizado terá FCK 25 MPa;
- Na etapa que a viga baldrame for executada, deve-se prever o arranque dos pilares, com medida conforme projeto;
- O pilar deve apresentar as medidas fieis ao projeto, prumo e bom acabamento.

4.4.5. Cinta

- Após execução de alvenaria na cota informada em projeto, deve-se executar a cinta de amarração, conforme projeto;
- O concreto utilizado será de FCK 25 MPa;
- A cinta deve estar nivelada e com bom acabamento;
- As aberturas devem possuir verga e contra verga, em concreto;
- O transpasse deve ser de 30 cm e deve-se utilizar vergalhões como armadura positiva.

4.4.6. Alvenaria

- Será utilizado tijolo cerâmico, utilizando o bloco deitado;
- A alvenaria deverá ser amarrada entre si, não sendo permitido a continuidade de juntas de argamassa;
- Juntas não deverão ter mais que 1cm de espessura e devem ser totalmente preenchidas, tanto horizontalmente quanto verticalmente;
- Deve-se proceder a marcação da primeira fiada, respeitando as medidas internas do espaço;

- Após liberação e conferência, deve-se prosseguir com a execução;
- O prumo e esquadro da alvenaria deverá ser bem executado, não possuindo tolerância para quaisquer diferenças nos cuidados citados;
- Os vãos devem seguir rigorosamente as medidas indicadas e durante a execução, devem conter escoramento;
- Acima da cinta de amarração, deve-se executar fiada de alvenaria até o limite com o telhado.

4.4.7. Revestimento da Alvenaria

- Finalizada a alvenaria, deve-se fixar no encontro de pilar/alvenaria, tela de amarração, com transpasse mínimo de 20 cm e posteriormente, executar o chapisco na edificação;
- O substrato deve receber o chapisco em toda sua área e aplicado homogeneamente. Após 3 dias, deve-se realizar o emboço;
- Espessura deve ser de 1,5 a 2,0 cm;
- Com auxílio de mestras executadas anteriormente, a camada de emboço deve estar no prumo, bem-acabada;
- Não será permitido desníveis na camada.

4.4.8. Passeio Externo

- Em frente a edificação nova, indicado em projeto, deve-se executar piso em concreto armado;
- O piso deve seguir o projeto quanto ao nível.

4.4.9. Reforma em Geral

- A empresa contratada deverá executar a pintura externa das edificações existentes.;
- Deverá proceder o lixamento das paredes, seguido de uma lavagem com lava jato;
- Após, com o substrato limpo, seco e livre de gordura, graxa ou mofo, aplicar selador acrílico;
- Aplicar tinta acrílica, 3 demãos, com intervalo de 4 horas entre cada etapa;
- Para as esquadrias, deve-se realizar o reparo das mesmas, incluindo a vedação;
- Após, realizar o lixamento da tinta existente;
- Limpar o substrato e aplicar fundo preparador para madeira;

- Prosseguir com a pintura com tinta óleo nas esquadrias;
- O gradil metálico das esquadrias deverá ser pintado;
- Será necessário tratar a superfície, com lixa e fundo preparador para pintura e posteriormente, realizar a pintura esmalte.

4.4.10. Acabamento

- As esquadrias devem seguir fielmente as características dos elementos existentes;
- As esquadrias deverão ser entregues com ferragem e em perfeito estado de funcionamento. Na edificação existente e em local indicado em projeto, deve-se utilizar cerâmica, com espaçador de 0,2 centímetros;
- No encontro com a parede, deve-se deixar um espaçamento de no mínimo, 0,5 centímetros;
- O rodapé será do mesmo material, com 7 centímetros de altura;
- A coloração da cerâmica deve ser consultada com o contratante anteriormente a compra do material;
- A empresa contratada deve alterar o local do letreiro existente, instalando nova, em local a confirmar com a fiscalização.

4.5. SERVIÇOS FINAIS

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção do prédio, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total da obra. Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato. Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, todos os documentos que se fazem necessários para o perfeito entendimento dos serviços executados, tais como diário da obra, respectivos Manuais de Instrução (caso haja) e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: equipamentos contra incêndio, louças e metais sanitários, etc. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da obra.

4.6. FINALIZAÇÃO E ENTREGA DA OBRA

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- III. Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos à aprovação da fiscalização.
- IV. Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas.

5. MEMORIAL FOTOGRÁFICO



Foto 1: Foto da E.E.E.M. Macário Dantas.



Foto 2: Foto da E.E.E.M. Macário Dantas.



Foto 3: *Foto da E.E.E.M. Macário Dantas.*



Foto 4: *Foto da E.E.E.M. Macário Dantas.*

São Geraldo do Araguaia, 23 de novembro de 2021.

ANEXO I**Planilha Orçamentária Resumida**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.752,22	0,72 %
2	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	R\$ 37.734,39	2,33 %
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 35.274,63	2,18 %
4	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS	R\$ 135.125,16	8,33 %
5	ALVENARIA	R\$ 156.556,73	9,66 %
6	COBERTURA	R\$ 295.275,94	18,21 %
7	FORRO	R\$ 75.983,18	4,69 %
8	REVESTIMENTOS	R\$ 27.296,93	1,68 %
9	PISOS	R\$ 209.355,26	12,91 %
10	PINTURA	R\$ 94.111,32	5,80 %
11	ESQUADRIAS	R\$ 62.838,22	3,88 %
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 234.644,62	14,47 %
13	HIDRO-SANITARIO	R\$ 70.681,35	4,36 %
14	EQUIPAMENTOS	R\$ 129.935,40	8,01 %

15	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 21.279,17	1,31 %
16	LIMPEZA FINAL	R\$ 23.612,82	1,46 %

Total sem BDI: R\$ 1.284.575,87

Total do BDI: R\$ 336.881,47

Total Geral: R\$ 1.621.457,34

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 09/2021 - Pará ORSE - 09/2021 - Sergipe SEDOP - 09/2021 - Pará	26,24%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS E LUCRO		
1	Administração Central - (AC)	4,00%
2	Risco - (R)	1,27%
3	Seguro (S) / Garantia (G)	0,80%
4	Despesas Financeiras - (DF)	1,23%
5	Lucro - (L)	7,40%
TRIBUTOS		
6	COFINS	3,00%
7	PIS/PASEP	0,65%
8	ISSQN (Do Local da Obra)	5,00%
9	Contribuição Patronal (INSS)	0,00%
10	IRPJ - Não Incidente	-
11	CSLL - Não Incidente	-
Valor Final do BDI (Após aplicação da Fórmula)		
		26,24%
FÓRMULA BDI = $\frac{(1 + (AC+R+S+G)) \times (1+DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MEDIO MACARIO DANTAS
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SINAPI - 04/2022 - Pará
SEDOP - 05/2022 - Pará
BDI 28,82
VALOR: 2.095.890,51

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	176,25	176,25
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	21,09	8,43
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	17,07	6,82
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,0000000	97,00	97,00
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	152,00	62,32
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	16,83	1,68
				MO sem LS =>	10,20	LS =>	0,00	MO com LS => 10,20
				Valor do BDI =>	50,79		Valor com BDI =>	227,04
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	48,60	48,60
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	20,96	0,35
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	22,47	0,08
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	460,78	2,11
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	1,98	2,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	17,41	6,20
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	21,07	15,01
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,4125000	20,94	8,63
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	21,60	2,39
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,7445000	5,82	4,33
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 x 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,5500000	10,73	5,90
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	24,64	0,63
				MO sem LS =>	17,03	LS =>	0,00	MO com LS => 17,03
				Valor do BDI =>	14,00		Valor com BDI =>	62,60
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,34	1,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0784344	17,09	1,34
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,00	MO com LS => 0,84
				Valor do BDI =>	0,38		Valor com BDI =>	1,72
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	44,52	44,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	21,31	4,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	17,09	39,73
				MO sem LS =>	28,37	LS =>	0,00	MO com LS => 28,37
				Valor do BDI =>	12,83		Valor com BDI =>	57,35
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,68	2,68
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	20,88	1,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	17,09	1,65
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	0,00	MO com LS => 1,75
				Valor do BDI =>	0,77		Valor com BDI =>	3,45
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,77	5,77
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	20,88	2,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	17,09	3,56
				MO sem LS =>	3,78	LS =>	0,00	MO com LS => 3,78
				Valor do BDI =>	1,66		Valor com BDI =>	7,43
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	9,66	9,66
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0699000	20,65	1,44
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0482000	19,25	0,92
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	21,23	2,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2972000	17,09	5,07
				MO sem LS =>	6,24	LS =>	0,00	MO com LS => 6,24
				Valor do BDI =>	2,78		Valor com BDI =>	12,44
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento		m²	1,0000000	5,51	5,51

Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	21,09	2,10
Auxiliar								
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	17,07	3,41
Auxiliar								
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS => 3,62
				Valor do BDI =>	1,58	Valor com BDI => 7,09		

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72238	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFILES	SERP - SERVIÇOS	m²	1,0000000	7,45	7,45
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PREFIMINARES				
Auxiliar				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,09	3,41
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,24	4,04
Auxiliar								
				MO sem LS =>	4,93	LS =>	0,00	MO com LS => 4,93
				Valor do BDI =>	2,14	Valor com BDI => 9,59		

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	1,0000000	51,21	51,21
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	17,07	51,21
Auxiliar								
				MO sem LS =>	32,25	LS =>	0,00	MO com LS => 32,25
				Valor do BDI =>	14,75	Valor com BDI => 65,96		

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,08	13,08
Composição	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,03	10,03
Auxiliar								
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	17,10	0,49
Auxiliar								
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	21,19	1,88
Auxiliar								
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,43	0,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	0,00	MO com LS => 1,80
				Valor do BDI =>	3,76	Valor com BDI => 16,84		

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,90	16,90
Composição	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,69	10,69
Auxiliar								
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	17,10	1,08
Auxiliar								
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	21,19	4,12
Auxiliar								
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,43	0,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43
				MO sem LS =>	4,77	LS =>	0,00	MO com LS => 4,77
				Valor do BDI =>	4,87	Valor com BDI => 21,77		

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	546,12	546,12
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	6,11	3,93
Auxiliar								
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,74	1,05
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	17,09	33,82
Auxiliar								
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	17,03	21,28
Auxiliar								
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	82,50	60,01
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,98	357,64
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	114,53	68,39
				MO sem LS =>	35,87	LS =>	0,00	MO com LS => 35,87
				Valor do BDI =>	157,39	Valor com BDI => 703,51		

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	409,41	409,41
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	2,17	1,65
Auxiliar								
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,42	0,30
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	17,09	40,04
Auxiliar								
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	17,03	25,22
Auxiliar								
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	82,50	68,21
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,98	207,77
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	114,53	66,22
				MO sem LS =>	42,48	LS =>	0,00	MO com LS => 42,48
				Valor do BDI =>	117,99	Valor com BDI => 527,40		

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050035	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (RFAP 2x)		m²	1,0000000	64,67	64,67
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1100000	21,09	23,40
Auxiliar								
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2800000	17,07	4,77
Auxiliar								

Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0480000	85,00	4,08
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0600000	152,00	9,12
Insumo	D00030	SEDOP	Chapa de madeira compensada resinada e=15mm	Material	m²	0,3600000	28,62	10,30
Insumo	D00086	SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	KG	0,3000000	16,95	5,08
Insumo	D00021	SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	0,0360000	217,00	7,81
Insumo	D00427	SEDOP	Desmoldante	Material	L	0,0120000	9,50	0,11

MO sem LS => 19,40LS => 0,00MO com LS => 19,40

Valor do BDI => 18,63Valor com BDI => 83,30

3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	1,0000000	54,52	54,52
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	17,07	51,21
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	Hp	0,3000000	11,06	3,31

MO sem LS => 32,25LS => 0,00MO com LS => 32,25

Valor do BDI => 15,71Valor com BDI => 70,23

3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,67	14,67
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,86	10,86
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	17,10	0,64
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	21,19	2,44
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,43	0,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,22	0,15

MO sem LS => 2,45LS => 0,00MO com LS => 2,45

Valor do BDI => 4,22Valor com BDI => 18,89

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,98	11,98
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,03	10,03
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086000	17,10	0,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0529000	21,19	1,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,43	0,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11

MO sem LS => 1,06LS => 0,00MO com LS => 1,06

Valor do BDI => 3,45Valor com BDI => 15,43

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,49	14,49
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,69	10,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0203000	17,10	0,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1241000	21,19	2,62
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,43	0,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26

MO sem LS => 3,28LS => 0,00MO com LS => 3,28

Valor do BDI => 4,17Valor com BDI => 18,66

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	78,89	78,89
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	716,18	7,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	21,31	33,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7750000	17,09	13,24
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0283100	850,00	24,06
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	3,22	1,35

MO sem LS => 31,89LS => 0,00MO com LS => 31,89

Valor do BDI => 22,73Valor com BDI => 101,62

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	655,73	655,73
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0890000	22,47	1,99
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3160000	20,96	27,58
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	21,91	30,78

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	17,09	11,99		
Auxiliar Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	52,23	27,68		
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	2,47	2,39		
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, F= *3.0*. CM	Material	m²	1,0500000	526,98	553,32		
					MO sem LS =>	51,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,04
					Valor do BDI =>	188,98	Valor com BDI =>		844,71	

5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	260213	SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)		M	1,0000000	558,57	558,57	
Composição	010269	SEDOP	Locação planimetrica de linha		M	1,0000000	1,83	1,83	
Auxiliar									
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	0,0900000	92,07	8,28	
Auxiliar									
Composição	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,0900000	51,21	4,60	
Auxiliar									
Composição	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8		m³	0,0900000	673,34	60,60	
Auxiliar									
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0180000	3.274,39	58,93	
Auxiliar									
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	2,0000000	68,22	136,44	
Auxiliar									
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	4,1000000	10,87	44,56	
Auxiliar									
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	4,1000000	44,44	182,20	
Auxiliar									
Composição	150125	SEDOP	PVA externa sem superf. preparada		m²	4,1000000	14,91	61,13	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	232,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	232,28
				Valor do BDI =>	160,97	Valor com BDI =>			719,54

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92569	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	88,25	88,25	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0097000	18,41	0,17	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	19,52	0,13	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPI MFMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	17,73	2,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,09	1,52	
Insumo	00040424	SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	Material	KG	0,2000000	10,41	2,08	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0600000	29,54	1,77	
Insumo	00040839	SINAPI	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0050000	122,40	0,61	
Insumo	00040535	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	Material	KG	2,2780000	11,69	26,62	
Insumo	00040664	SINAPI	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	Material	KG	2,2020000	23,99	52,82	
MO sem LS =>					2,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,91
Valor do BDI =>					25,43	Valor com BDI =>			113,68

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	071497	SEDOP	Cobertura - Telha termoacústica		m²	1,0000000	121,53	121,53	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	17,07	5,12	
Auxiliar Composição	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	21,05	6,31	
Auxiliar Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	0,0100000	12,50	0,12	
Insumo	D00416	SEDOP	Acessórios de fixação (telha termoacústica)	Material	CJ	1,0000000	21,98	21,98	
Insumo	D00415	SEDOP	Telha termoacústica, chapa filme	Material	m²	1,0000000	88,00	88,00	
MO sem LS =>					7,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,63
Valor do BDI =>					35,02	Valor com BDI =>		156,55	

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	75,01	75,01	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	17,73	8,85	
Auxiliar Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	27,22	1,15	
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	28,73	31,47	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,26	0,56	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	29,54	0,38	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	50,64	1,68	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	7,11	27,37	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,68	3,55	
MO sem LS =>					6,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,16
Valor do BDI =>					21,61	Valor com BDI =>			96,62

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,01	4,01
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	574,49	2,41
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	21,31	1,49
Auxiliar								

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	17,09	0,11	
Auxiliar				MO sem LS =>	1,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,32
				Valor do BDI =>	1,15		Valor com BDI =>		5,16

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	24,88	24,88	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	716,18	15,25	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	21,31	7,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	17,09	2,18	
				MO sem LS =>	7,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,68
				Valor do BDI =>	7,17	Valor com BDI =>		32,05	

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	51,16	51,16	
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4900000	21,23	10,40	
Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	17,09	4,95	
Auxiliar Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,70	3,40	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,4200000	4,11	1,72	
Insumo	00000533	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0500000	29,23	30,69	
				MO sem LS =>	10,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,36
				Valor do BDI =>	14,74	Valor com BDI =>		65,90	

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,17	50,17	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	745,18	32,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940000	17,09	5,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5890000	21,31	12,55	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,98	0,49	
				MO sem LS =>	17,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,02
				Valor do BDI =>	14,45	Valor com BDI =>		64,62	

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	58,08	58,08	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	21,23	5,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,09	2,56	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,70	4,29	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	42,40	44,94	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,1900000	4,11	0,78	
MO sem LS =>					5,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,45
Valor do BDI =>					16,73	Valor com BDI =>			74,81

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	11,49	11,49	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	17,09	2,67	
Auxiliar Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	17,44	0,68	
Auxiliar Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	8,14	8,14	
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI =>	3,31	Valor com BDI =>		14,80	

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora		m²	1,0000000	112,99	112,99	
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	17,13	20,55	
Auxiliar Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	21,29	12,77	
Auxiliar Composição	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m²	1,0000000	25,91	25,91	
Auxiliar Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0700000	79,81	5,58	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,7000000	45,15	31,60	
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	M	2,0500000	2,30	4,71	
Insumo	A00013	SEDOP	Granitina	Material	KG	14,0000000	0,80	11,20	
Insumo	M00009	SEDOP	Politriz	Equipamento	H	0,1300000	5,20	0,67	
				MO sem LS =>	29,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,47
				Valor do BDI =>	32,56	Valor com BDI =>		145,55	

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120688	SEDOP	Rodapé de alta resistência (incl. polimento)		M	1,0000000	11,27	11,27
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1200000	17,13	2,05
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0600000	21,29	1,27
Composição Auxiliar	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m²	0,1000000	25,91	2,59

Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,0700000	45,15	3,16
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0070000	79,81	0,55
Insumo	M00009	SEDOP	Politriz	Equipamento	H	0,0130000	5,20	0,06
Insumo	A00013	SEDOP	Granitina	Material	KG	1,4000000	0,80	1,12
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	M	0,2050000	2,30	0,47

MO sem LS => 2,94LS => 0,00MO com LS => 2,94

Valor do BDI => 3,24Valor com BDI => 14,51

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,40	21,40
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	22,38	12,77
Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	17,09	2,44
Auxiliar Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,74	0,07
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	3,95	6,12

MO sem LS => 9,98LS => 0,00MO com LS => 9,98

Valor do BDI => 6,16Valor com BDI => 27,56

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,48	13,48
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	22,38	4,18
Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,09	1,17
Auxiliar Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,64	8,13

MO sem LS => 3,50LS => 0,00MO com LS => 3,50

Valor do BDI => 3,88Valor com BDI => 17,36

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,26	2,26
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,38	0,87
Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	17,09	0,23
Auxiliar Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,31	1,16

MO sem LS => 0,72LS => 0,00MO com LS => 0,72

Valor do BDI => 0,65Valor com BDI => 2,91

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	447,74	447,74
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	17,09	3,26
Auxiliar Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	21,31	8,15
Auxiliar Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,92	4,43
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACA	Material	M	6,8504000	16,79	115,01
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	515,27	282,00
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	39,52	34,89

MO sem LS => 7,73LS => 0,00MO com LS => 7,73

Valor do BDI => 129,03Valor com BDI => 576,77

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	572,40	572,40
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1640000	17,09	19,89
Auxiliar Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3280000	20,24	47,11
Auxiliar Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	30,89	92,67
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
Insumo	00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	410,95	410,95

MO sem LS => 44,93LS => 0,00MO com LS => 44,93

Valor do BDI => 164,96Valor com BDI => 737,36

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)		m²	1,0000000	401,09	401,09
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0500000	515,11	25,75
Auxiliar Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	17,13	34,26
Auxiliar Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	21,29	42,58
Auxiliar Insumo	D00087	SEDOP	Portão de ferro em metalom (inc. pint.ant.cor)	Material	m²	1,0000000	298,50	298,50

MO sem LS => 55,38LS => 0,00MO com LS => 55,38

Valor do BDI => 115,59Valor com BDI => 516,68

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	260,43	260,43
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	17,09	8,20
Auxiliar Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	21,31	20,45
Auxiliar Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	387,96	215,70

Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,20	1,46
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	26,11	14,62
				MO sem LS =>	19,43	LS =>	0,00	MO com LS => 19,43
				Valor do BDI =>	75,05	Valor com BDI => 335,48		

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2010	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	224,40	224,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	17,09	4,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	21,31	11,05
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	229,00	190,82
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	26,11	16,27
				MO sem LS =>	10,49	LS =>	0,00	MO com LS => 10,49
				Valor do BDI =>	64,67	Valor com BDI => 289,07		

12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,83	7,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	17,75	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	21,52	0,86
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	5,24	6,23
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,78	0,03
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS => 1,05
				Valor do BDI =>	2,25	Valor com BDI => 10,08		

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,12	4,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	17,75	0,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	21,52	0,64
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,46	2,92
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,78	0,03
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,00	MO com LS => 0,78
				Valor do BDI =>	1,18	Valor com BDI => 5,30		

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,37	9,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	17,75	0,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	21,52	1,11
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,15	7,31
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,78	0,03
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00	MO com LS => 1,36
				Valor do BDI =>	2,70	Valor com BDI => 12,07		

12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,59	18,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	21,52	0,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	17,75	0,23
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	17,59	18,06
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,78	0,03
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS => 0,33
				Valor do BDI =>	5,35	Valor com BDI => 23,94		

12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,98	11,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0029000	21,52	0,06
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0401000	11,47	11,92
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS => 0,04
				Valor do BDI =>	3,45	Valor com BDI => 15,43		

12.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	165,27	165,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1715000	21,52	3,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1715000	17,75	3,04

Insumo	00000999	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	Material	M	1,0150000	156,17	158,51
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,78	0,03
				MO sem LS =>	4,51	LS =>	0,00	MO com LS => 4,51
				Valor do BDI =>	47,63	Valor com BDI => 212,90		

12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	103,12	103,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	21,52	2,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	17,75	2,17
Insumo	00000998	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	1,0150000	96,83	98,28
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,78	0,03
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00	MO com LS => 3,22
				Valor do BDI =>	29,71	Valor com BDI => 132,83		

12.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	77,95	77,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	21,52	2,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	17,75	1,78
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	72,89	73,98
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,78	0,03
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	0,00	MO com LS => 2,64
				Valor do BDI =>	22,46	Valor com BDI => 100,41		

12.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	56,68	56,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	17,75	1,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	21,52	1,78
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0150000	52,62	53,40
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,78	0,03
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	0,00	MO com LS => 2,17
				Valor do BDI =>	16,33	Valor com BDI => 73,01		

12.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	40,22	40,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	21,52	1,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	17,75	1,23
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	36,92	37,47
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,78	0,03
				MO sem LS =>	1,82	LS =>	0,00	MO com LS => 1,82
				Valor do BDI =>	11,59	Valor com BDI => 51,81		

12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	211,76	211,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6789000	21,31	35,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4832000	17,09	76,61
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	8,31	17,91
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0653000	82,50	5,38
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0096000	2,00	6,01
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO. DE *2.2 X 1.1* M. F = 17 MM	Material	m²	0,0600000	53,28	3,19
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	0,98	18,13
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0365000	114,53	4,18
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0040000	108,19	0,43
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	60,4800000	0,73	44,15
				MO sem LS =>	73,24	LS =>	0,00	MO com LS => 73,24
				Valor do BDI =>	61,02	Valor com BDI => 272,78		

12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,85	22,85
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,74	15,74
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,11	7,11
				MO sem LS =>	7,78	LS =>	0,00	MO com LS => 7,78
				Valor do BDI =>	6,58	Valor com BDI => 29,43		

12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	36,24	36,24	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	7,11	7,11	
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	29,13	29,13	
MO sem LS =>					12,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,13
Valor do BDI =>					10,44	Valor com BDI =>			46,68
12.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	11,26	11,26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16400000	17,75	2,91	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16400000	21,52	3,52	
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,01700000	4,75	4,83	
MO sem LS =>					4,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,31
Valor do BDI =>					3,24	Valor com BDI =>			14,50
12.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	8,45	8,45	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14400000	21,52	3,09	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14400000	17,75	2,55	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,01700000	2,77	2,81	
MO sem LS =>					3,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,78
Valor do BDI =>					2,43	Valor com BDI =>			10,88
12.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	58,72	58,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13250000	21,52	2,85	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13250000	17,75	2,35	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	51,34	51,34	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,00000000	1,09	2,18	
MO sem LS =>					3,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,48
Valor do BDI =>					16,92	Valor com BDI =>			75,64
12.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	7,54	7,54	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06720000	17,75	1,19	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06720000	21,52	1,44	
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,10000000	4,47	4,91	
MO sem LS =>					1,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,76
Valor do BDI =>					2,17	Valor com BDI =>			9,71
12.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	55,77	55,77	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07030000	21,52	1,51	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07030000	17,75	1,24	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	51,34	51,34	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,00000000	0,84	1,68	
MO sem LS =>					1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
Valor do BDI =>					16,07	Valor com BDI =>			71,84
12.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	58,72	58,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13250000	17,75	2,35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13250000	21,52	2,85	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	51,34	51,34	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,00000000	1,09	2,18	
MO sem LS =>					3,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,48
Valor do BDI =>					16,92	Valor com BDI =>			75,64
12.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	37,24	37,24	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22310000	17,75	3,96	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,53550000	21,52	11,52	
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,00000000	21,76	21,76	
MO sem LS =>					10,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,57
Valor do BDI =>					10,73	Valor com BDI =>			47,97
12.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	36,65	36,65	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	7,11	7,11	

Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA MO sem LS =>	UN	1,0000000	29,54	29,54
						14,91	LS => 0,00	MO com LS => 14,91
						Valor do BDI => 10,56	Valor com BDI => 47,21	

12.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,06	27,06
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,11	7,11
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA MO sem LS =>	UN	1,0000000	19,95	19,95
						9,96	LS => 0,00	MO com LS => 9,96
						Valor do BDI => 7,79	Valor com BDI => 34,85	

12.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	15,81	15,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1511000	21,52	3,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1511000	17,75	2,68
Insumo	00002442	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	8,99	9,88
						MO sem LS => 3,97	LS => 0,00	MO com LS => 3,97
						Valor do BDI => 4,55	Valor com BDI => 20,36	

12.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	56,74	56,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	17,75	1,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	21,52	2,04
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	51,34	51,34
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,84	1,68
						MO sem LS => 2,50	LS => 0,00	MO com LS => 2,50
						Valor do BDI => 16,35	Valor com BDI => 73,09	

12.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	61,09	61,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	21,52	3,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	17,75	3,23
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	51,34	51,34
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,30	2,60
						MO sem LS => 4,79	LS => 0,00	MO com LS => 4,79
						Valor do BDI => 17,60	Valor com BDI => 78,69	

12.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	68,74	68,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	17,75	6,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	21,52	8,14
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	50,55	50,55
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,67	3,34
						MO sem LS => 9,96	LS => 0,00	MO com LS => 9,96
						Valor do BDI => 19,81	Valor com BDI => 88,55	

12.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.009,57	1.009,57
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0189000	777,07	14,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	17,75	11,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	21,52	13,73
Insumo	00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	969,83	969,83
						MO sem LS => 19,09	LS => 0,00	MO com LS => 19,09
						Valor do BDI => 290,95	Valor com BDI => 1.300,52	

12.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170387	SEDOP	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)		UN	1,0000000	1.265,20	1.265,20
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	17,34	104,04
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	21,50	172,00
Insumo	E00128	SEDOP	Centro de distribuição p/ 40 disj. c/ barramento	Material	UN	1,0000000	989,16	989,16
						MO sem LS => 185,60	LS => 0,00	MO com LS => 185,60
						Valor do BDI => 364,63	Valor com BDI => 1.629,83	

12.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	408,64	408,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	17,75	23,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	21,52	28,47
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	Material	UN	1,0000000	343,10	343,10

Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,00000000	4,53	13,59	
				MO sem LS =>	34,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,85
				Valor do BDI =>	117,77	Valor com BDI =>		526,41	

12.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medicao)		UN	1,00000000	68.444,37	68.444,37
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	104,00000000	17,38	1.807,52
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	104,00000000	21,50	2.236,00
Composição Auxiliar	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)		UN	1,00000000	2.948,50	2.948,50
Composição Auxiliar	170624	SEDOP	Poste concr.600-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)		UN	1,00000000	1.839,28	1.839,28
Insumo	E00272	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 3"	Material	M	9,00000000	99,10	891,90
Insumo	E00415	SEDOP	Cabo de cobre c/ isolamento p/ 1KV #150 mm²	Material	M	70,00000000	178,05	12.463,50
Insumo	E00227	SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm2	Material	M	25,00000000	20,96	524,00
Insumo	E00192	SEDOP	Cabo de cobre nu 35mm2	Material	M	5,00000000	33,72	168,60
Insumo	E05047	SEDOP	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA,CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10.00 KA	Material	UN	1,00000000	314,96	314,96
Insumo	E00201	SEDOP	Caixa p/ transformador de corrente	Material	UN	1,00000000	2.896,00	2.896,00
Insumo	E00191	SEDOP	Conector tipo parafuso fendido	Material	UN	2,00000000	31,99	63,98
Insumo	E00183	SEDOP	Mão francesa plana galvanizada 726mm	Material	UN	4,00000000	17,23	68,92
Insumo	E00188	SEDOP	Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2	Material	UN	4,00000000	2,00	8,00
Insumo	E00187	SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada 16x450mm	Material	UN	2,00000000	13,76	27,52
Insumo	E00177	SEDOP	Isolador tipo pino - classe 15KV	Material	UN	6,00000000	19,55	117,30
Insumo	E00114	SEDOP	Pára-raios de distribuição(polimero) c/ suporte "L"	Material	UN	3,00000000	216,78	650,34
Insumo	E00180	SEDOP	Sela galvanizada para cruzeta	Material	UN	2,00000000	17,03	34,06
Insumo	E00113	SEDOP	Chave fusível de 100A, classe 15KV c/ suporte "L"	Material	UN	3,00000000	302,80	908,40
Insumo	E00200	SEDOP	Suporte p/ transformador-aco inox 32mm (p/poste)	Material	UN	2,00000000	326,69	653,38
Insumo	E00178	SEDOP	Pino p/ isolador	Material	UN	6,00000000	16,35	98,10
Insumo	E00189	SEDOP	Conector a compressão bimetalico (p/para raios/chave fuzivel)	Material	UN	6,00000000	55,15	330,90
Insumo	E00186	SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm	Material	UN	6,00000000	4,20	25,20
Insumo	E00198	SEDOP	Cinta galv. circular de 270mm	Material	UN	2,00000000	56,38	112,76
Insumo	E00182	SEDOP	Arruela quadrada galv. de 18x38cm	Material	UN	14,00000000	0,92	12,88
Insumo	E00184	SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	Material	UN	4,00000000	5,47	21,88
Insumo	E00176	SEDOP	Alça dupla preformada p/ cabo de aluminio 2AWG	Material	UN	3,00000000	12,53	37,59
Insumo	E00181	SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	Material	UN	2,00000000	5,80	11,60
Insumo	M00007	SEDOP	Caminhão c/ munck	Equipamento	Hp	5,00000000	410,00	2.050,00
Insumo	E00327	SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 255mm	Material	UN	1,00000000	276,00	276,00
Insumo	E00310	SEDOP	Armação secundaria de 2 estribos	Material	UN	2,00000000	27,19	54,38
Insumo	E00524	SEDOP	Curva 90° p/ elet F°G° 3" (IE)	Material	UN	1,00000000	58,24	58,24
Insumo	E00326	SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 240mm	Material	UN	1,00000000	256,00	256,00
Insumo	E00558	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	Material	UN	3,00000000	68,79	206,37
Insumo	E00749	SEDOP	Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)	Material	UN	2,00000000	88,60	177,20
Insumo	E00312	SEDOP	Bucha-arruela de 3"-aluminio	Material	UN	2,00000000	13,97	27,94
Insumo	E00324	SEDOP	Grampo paralelo universal p/conexão c/cabo de cobre	Material	UN	4,00000000	9,26	37,04
Insumo	E00328	SEDOP	Quadro p/ medição polifásica - padrão CELPA	Material	UN	1,00000000	140,80	140,80
Insumo	E00362	SEDOP	Elo fusivel 8 K	Material	UN	3,00000000	5,78	17,34
Insumo	E00359	SEDOP	Transformador de 150KVA-AT 13,2KV-BT220/127V	Material	UN	1,00000000	35.869,99	35.869,99

				MO sem LS =>	3.878,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.878,50
				Valor do BDI =>	19.725,66	Valor com BDI =>			88.170,03

12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170378	SEDOP	Pára-Raio latao cromado tipo Franklin (s/acess.)		UN	1,00000000	161,94	161,94
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,50000000	17,34	26,01
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,50000000	21,50	32,25
Insumo	E00099	SEDOP	Pára-raio Franklin - 2 descidas	Material	UN	1,00000000	103,68	103,68

				MO sem LS =>	38,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,88
				Valor do BDI =>	46,67	Valor com BDI =>			208,61

12.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170380	SEDOP	Mastro simples de fo go p/ para-raio (c/ acessórios)		UN	1,00000000	987,51	987,51
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,00000000	17,34	138,72
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,00000000	21,50	172,00
Insumo	E00105	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm2	Material	M	3,00000000	54,81	164,43
Insumo	E00104	SEDOP	Conjunto de estaiamento completo	Material	UN	1,00000000	57,81	57,81
Insumo	E00103	SEDOP	Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas	Material	UN	3,00000000	21,64	64,92
Insumo	E00102	SEDOP	Base p/ fixação de mastro 2"	Material	UN	1,00000000	101,63	101,63
Insumo	E00101	SEDOP	Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm	Material	UN	1,00000000	288,00	288,00

				MO sem LS =>	207,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	207,36
--	--	--	--	--------------	--------	-------	------	--------------	--------

				Valor do BDI =>	284,60	Valor com BDI =>			1.272,11
12.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171143	SEDOP	Base para mastro 1 1/2"		UN	1,0000000	110,10	110,10	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	17,34	8,67	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,50	21,50	
Insumo	E00389	SEDOP	Base para mastro 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	79,93	79,93	
				MO sem LS =>	20,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,48
				Valor do BDI =>	31,73	Valor com BDI =>			141,83
12.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171066	SEDOP	Suporte isolador simples		UN	1,0000000	37,69	37,69	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	17,34	8,67	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,50	21,50	
Insumo	E00669	SEDOP	Suporte isolador simples	Material	UN	1,0000000	7,52	7,52	
				MO sem LS =>	20,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,48
				Valor do BDI =>	10,86	Valor com BDI =>			48,55
12.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171065	SEDOP	Suporte isolado c/ braçadeira p/ para raio		UN	1,0000000	44,36	44,36	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	17,34	8,67	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,50	21,50	
Insumo	E00668	SEDOP	Suporte isolado c/ braçadeira p/ para raio	Material	UN	1,0000000	14,19	14,19	
				MO sem LS =>	20,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,48
				Valor do BDI =>	12,78	Valor com BDI =>			57,14
12.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"		M	1,0000000	11,93	11,93	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	17,34	1,90	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2200000	21,50	4,73	
Insumo	E00015	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	Material	M	1,0000000	5,30	5,30	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	3,43	Valor com BDI =>			15,36
12.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171025	SEDOP	Curva 90º p/ elet. PVC 1" (IE)		UN	1,0000000	16,48	16,48	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	21,50	8,60	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	17,34	3,46	
Insumo	E00356	SEDOP	Curva 90º p/ elet. PVC 1" (IE)	Material	UN	1,0000000	4,42	4,42	
				MO sem LS =>	8,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,18
				Valor do BDI =>	4,74	Valor com BDI =>			21,22
12.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171272	SEDOP	Cabo de cobre nú 35mm²		M	1,0000000	38,20	38,20	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0986000	17,34	1,70	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0986000	21,50	2,11	
Insumo	E00192	SEDOP	Cabo de cobre nu 35mm2	Material	M	1,0200000	33,72	34,39	
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,55
				Valor do BDI =>	11,00	Valor com BDI =>			49,20
12.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171273	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm²		M	1,0000000	61,33	61,33	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	17,34	2,42	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	21,50	3,01	
Insumo	E00105	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm2	Material	M	1,0200000	54,81	55,90	
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	17,67	Valor com BDI =>			79,00
12.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	181296	SEDOP	Caixa de inspeção em PVC d=300mm		UN	1,0000000	320,40	320,40	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	16,59	6,63	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	20,68	8,27	
Insumo	H00405	SEDOP	Caixa de inspeção em PVC d=300mm	Material	UN	1,0000000	305,50	305,50	
				MO sem LS =>	10,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,20
				Valor do BDI =>	92,33	Valor com BDI =>			412,73
12.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector		UN	1,0000000	126,75	126,75	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	21,50	25,80	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	17,34	10,40	
Insumo	E00559	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	Material	UN	1,0000000	90,55	90,55	
				MO sem LS =>	24,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,56
				Valor do BDI =>	36,52	Valor com BDI =>			163,27
12.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171123	SEDOP	Conector de emenda para cabo 35 mm²		UN	1,0000000	7,11	7,11	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0300000	17,34	0,52	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0600000	21,50	1,29	

Insumo	E00497	SEDOP	Conector de emenda para cabo 35 mm²	Material	UN	1,0000000	5,30	5,30	
				MO sem LS =>	1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
				Valor do BDI =>	2,04	Valor com BDI =>			9,15
12.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171125	SEDOP	Conector de emenda para cabo 50 mm²		UN	1,0000000	11,21	11,21	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0600000	21,50	1,29	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0300000	17,34	0,52	
Insumo	E00499	SEDOP	Conector de emenda para cabo 50 mm²	Material	UN	1,0000000	9,40	9,40	
				MO sem LS =>	1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
				Valor do BDI =>	3,23	Valor com BDI =>			14,44
12.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171299	SEDOP	Ponto de solda exotérmica		PT	1,0000000	36,35	36,35	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	17,34	13,87	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	21,50	17,20	
Insumo	E00732	SEDOP	Molde p/ solda exotérmica	Material	UN	0,0100000	153,59	1,53	
Insumo	E00731	SEDOP	Pó de solda	Material	Pct	0,2000000	18,75	3,75	
				MO sem LS =>	20,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,73
				Valor do BDI =>	10,47	Valor com BDI =>			46,82
13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		PT	1,0000000	466,07	466,07	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	16,59	132,72	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	20,68	124,08	
Insumo	H00080	SEDOP	Cotovelo em PVC 3/4" x 3/4" (LH)	Material	UN	2,0000000	3,45	6,90	
Insumo	H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	4,75	3,56	
Insumo	H00078	SEDOP	Tubo em PVC 3/4" (LH)	Material	M	9,0000000	8,98	80,82	
Insumo	H00074	SEDOP	Tubo em PVC 1 1/2" (LH)	Material	M	3,0000000	37,29	111,87	
Insumo	H00079	SEDOP	Te em PVC 3/4" x 3/4" (LH)	Material	UN	0,7500000	5,50	4,12	
Insumo	H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	2,00	2,00	
				MO sem LS =>	174,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	174,62
				Valor do BDI =>	134,32	Valor com BDI =>			600,39
13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)		PT	1,0000000	388,33	388,33	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	20,68	165,44	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	16,59	132,72	
Insumo	H00088	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	0,5000000	5,90	2,95	
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	0,2500000	26,30	6,57	
Insumo	H00086	SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	0,2500000	11,20	2,80	
Insumo	H00084	SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	24,70	6,17	
Insumo	H00085	SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	0,5000000	35,20	17,60	
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	M	1,5000000	12,30	18,45	
Insumo	H00089	SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	12,78	3,19	
Insumo	H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	4,0000000	8,11	32,44	
				MO sem LS =>	204,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	204,24
				Valor do BDI =>	111,91	Valor com BDI =>			500,24
13.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180486	SEDOP	Sumidouro em concreto armado d=0,80m p=1,40m cap=40 pessoas		UN	1,0000000	1.569,35	1.569,35	
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,2600000	3.274,39	851,34	
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	1,7600000	92,07	162,04	
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	1,1000000	51,21	56,33	
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	0,5000000	36,86	18,43	
Insumo	H00072	SEDOP	Tampa de fo fo d = 0,50m	Material	UN	1,0000000	481,21	481,21	
				MO sem LS =>	250,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	250,24
				Valor do BDI =>	452,28	Valor com BDI =>			2.021,63
13.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.700,43	2.700,43	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4019000	139,48	56,05	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8190000	49,23	40,31	
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	4.731,04	72,85	
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2373000	2.046,40	485,61	
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3733000	204,54	76,35	

Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM RETONEIRA 100 L DE 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0146000	792,50	11,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0449000	21,31	22,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8210000	17,09	14,03
Composição Auxiliar Insumo	00043446	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	480,35	1.921,40

MO sem LS => 177,84LS => 0,00MO com LS => 177,84

Valor do BDI => 778,26Valor com BDI => 3.478,69

13.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180417	SEDOP	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m		UN	1,0000000	3.530,34	3.530,34
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,13	17,13
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,29	21,29
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	4,4700000	92,07	411,55
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	3,4400000	51,21	176,16
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,5600000	3.274,39	1.833,65
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	0,5000000	36,86	18,43
Composição Auxiliar Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	2,7700000	206,11	570,92
Insumo	H00072	SEDOP	Tampa de fo fo d = 0,50m	Material	UN	1,0000000	481,21	481,21

MO sem LS => 599,74LS => 0,00MO com LS => 599,74

Valor do BDI => 1.017,44Valor com BDI => 4.547,78

13.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180548	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas		UN	1,0000000	14.950,40	14.950,40
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	26,1200000	92,07	2.404,86
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	25,9400000	51,21	1.328,38
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	5,8500000	54,52	318,94
Composição Auxiliar	050757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m³	3,0000000	3.506,87	10.520,61
Composição Auxiliar	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	0,5600000	68,47	38,34
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	36,86	36,86
Composição Auxiliar	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		M	3,7500000	77,55	290,81
Composição Auxiliar Insumo	D00214	SEDOP	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	Material	UN	2,0000000	5,80	11,60

MO sem LS => 3.963,28LS => 0,00MO com LS => 3.963,28

Valor do BDI => 4.308,70Valor com BDI => 19.259,10

13.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas		UN	1,0000000	7.494,45	7.494,45
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	9,4500000	92,07	870,06
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	11,6700000	51,21	597,62
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	4,4000000	54,52	239,88
Composição Auxiliar	050757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,5700000	3.506,87	5.505,78
Composição Auxiliar	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	0,3400000	68,47	23,27
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	36,86	36,86
Composição Auxiliar	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		M	2,7000000	77,55	209,38
Composição Auxiliar Insumo	D00214	SEDOP	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	Material	UN	2,0000000	5,80	11,60

MO sem LS => 2.027,90LS => 0,00MO com LS => 2.027,90

Valor do BDI => 2.159,90Valor com BDI => 9.654,35

13.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	544,62	544,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3121000	20,70	27,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6063000	17,09	10,36
Composição Auxiliar Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,03	11,03
Insumo	00044019	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	1,0000000	439,83	439,83
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S.10	Material	UN	2,0000000	24,31	48,62
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	86,57	7,62

MO sem LS => 25,97LS => 0,00MO com LS => 25,97

Valor do BDI => 156,95Valor com BDI => 701,57

13.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PNE		UN	1,0000000	1.825,05	1.825,05
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	16,59	54,74
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3400000	20,68	69,07
Composição Auxiliar Insumo	H00392	SEDOP	Assento sanitário p/ PNE	Material	UN	1,0000000	838,50	838,50
Insumo	H00391	SEDOP	Bacia sanitária p/PNE	Material	UN	1,0000000	799,80	799,80
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	49,90	0,01
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0090000	9,00	0,08
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	4,0000000	3,77	15,08
Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	UN	1,0000000	37,07	37,07
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	7,50	7,50

Insumo	H00024	SEDOP	Anel de borracha de 1"	Material	UN	1,0000000	3,20	3,20
				MO sem LS =>	84,83	LS =>	0,00	MO com LS => 84,83
				Valor do BDI =>	525,97	Valor com BDI => 2.351,02		
13.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190085	SEDOP	Tanque de louça c/ torneira, sifao e valvula		UN	1,0000000	824,33	824,33
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTARES		H	3,0000000	16,59	49,77
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTARES		H	3,0000000	20,68	62,04
Insumo	H00039	SEDOP	Valv. p/ tanque d = 2" - plastico	Material	UN	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	H00014	SEDOP	Torneira de tanque/pia cromada de 1/2"	Material	UN	1,0000000	79,90	79,90
Insumo	H00040	SEDOP	Sifao plastico de 2"	Material	UN	1,0000000	13,15	13,15
Insumo	H00041	SEDOP	Tanque de louca	Material	UN	1,0000000	615,00	615,00
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,2600000	0,21	0,47
				MO sem LS =>	76,59	LS =>	0,00	MO com LS => 76,59
				Valor do BDI =>	237,57	Valor com BDI => 1.061,90		
13.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190304	SEDOP	Lavatorio de louga s/ coluna (incl. torn.sifao e valvula)-PNE		UN	1,0000000	893,19	893,19
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTARES		H	3,8000000	16,59	63,04
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTARES		H	3,8000000	20,68	78,58
Insumo	H00393	SEDOP	Lavatório PNE s/ coluna	Material	UN	1,0000000	439,84	439,84
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,8800000	0,21	0,60
Insumo	H00056	SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	84,43	84,43
Insumo	H00032	SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	UN	1,0000000	173,00	173,00
Insumo	H00028	SEDOP	Valv. p/ lavat./bide d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	53,70	53,70
				MO sem LS =>	97,00	LS =>	0,00	MO com LS => 97,00
				Valor do BDI =>	257,41	Valor com BDI => 1.150,60		
13.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250603	SEDOP	Torre em conc.armado p/ cx.d'água		UN	1,0000000	18.161,33	18.161,33
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	3,1000000	3.274,39	10.150,60
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	0,6500000	92,07	59,84
Composição Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	11,0000000	68,22	750,42
Composição Auxiliar	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)		m²	8,0000000	31,21	249,68
Composição Auxiliar	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)		m³	0,5000000	2.975,19	1.487,59
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,6500000	51,21	33,28
Composição Auxiliar	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)		m²	1,3000000	277,55	360,81
Composição Auxiliar	060212	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 15x15x10cm		m²	2,0000000	120,91	241,82
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	22,0000000	44,44	977,68
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	22,0000000	10,87	239,14
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	4,0000000	49,14	196,56
Composição Auxiliar	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)		m²	5,0000000	114,84	574,20
Composição Auxiliar	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	4,0000000	68,47	273,88
Composição Auxiliar	150125	SEDOP	PVA externa sem superf. preparada		m²	38,0000000	14,91	566,58
Composição Auxiliar	150124	SEDOP	PVA interna sem superf. preparada		m²	13,0000000	14,91	193,83
Composição Auxiliar	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)		m²	1,3000000	51,75	67,27
Insumo	D00211	SEDOP	Escada tipo marinheiro s/ proteção	Material	M	5,0000000	347,63	1.738,15
				MO sem LS =>	4.501,18	LS =>	0,00	MO com LS => 4.501,18
				Valor do BDI =>	5.234,09	Valor com BDI => 23.395,42		
13.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190716	SEDOP	Barra em ago inox (PNE)		M	1,0000000	281,79	281,79
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0080000	515,11	4,12
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	17,13	3,42
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	21,29	4,25
Insumo	D00335	SEDOP	Barra em aço inox - 1 1/4"	Material	M	1,0000000	270,00	270,00
				MO sem LS =>	5,78	LS =>	0,00	MO com LS => 5,78
				Valor do BDI =>	81,21	Valor com BDI => 363,00		
13.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.303,83	3.303,83
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2634000	294,95	77,68
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,3611000	138,87	327,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	16,99	25,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	20,70	30,67
Insumo	00037105	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	2.842,42	2.842,42
				MO sem LS =>	81,82	LS =>	0,00	MO com LS => 81,82
				Valor do BDI =>	952,16	Valor com BDI => 4.255,99		
13.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	110653	SEDOP	Granito e=2cm		m²	1,0000000	433,05	433,05
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	17,07	10,24
Auxiliar Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	21,29	25,54
Auxiliar Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,2000000	4,48	5,37
Insumo	A00059	SEDOP	Granito cinza e=2cm	Material	m²	1,0000000	380,00	380,00
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	Material	KG	5,0000000	2,38	11,90

MO sem LS => 24,27 LS => 0,00 MO com LS => 24,27

Valor do BDI => 124,80 Valor com BDI => 557,85

13.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	391,59	391,59
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	64,63	64,63
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	197,73	197,73
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	129,23	129,23

MO sem LS => 24,09 LS => 0,00 MO com LS => 24,09

Valor do BDI => 112,85 Valor com BDI => 504,44

13.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	191516	SEDOP	Torneira para lavatório de mesa com fechamento automático		UN	1,0000000	291,78	291,78
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	20,68	10,34
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	16,59	8,29
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,6000000	0,21	0,12
Insumo	H00433	SEDOP	Torneira para lavatório de mesa com fechamento automático	Material	UN	1,0000000	273,03	273,03

MO sem LS => 12,76 LS => 0,00 MO com LS => 12,76

Valor do BDI => 84,09 Valor com BDI => 375,87

13.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	449,55	449,55
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2"PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,76	69,76
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	197,73	197,73
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	182,06	182,06

MO sem LS => 17,13 LS => 0,00 MO com LS => 17,13

Valor do BDI => 129,56 Valor com BDI => 579,11

13.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	191519	SEDOP	Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque		UN	1,0000000	107,00	107,00
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	16,59	8,29
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	20,68	10,34
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,6000000	0,21	0,12
Insumo	H00541	SEDOP	Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque	Material	UN	1,0000000	88,25	88,25

MO sem LS => 12,76 LS => 0,00 MO com LS => 12,76

Valor do BDI => 30,83 Valor com BDI => 137,83

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	230,69	230,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,31	10,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,09	8,54
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (POS) DE 6 KG. CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	211,50	211,50

MO sem LS => 12,81 LS => 0,00 MO com LS => 12,81

Valor do BDI => 66,48 Valor com BDI => 297,17

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	241468	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminoscente		UN	1,0000000	34,02	34,02
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	17,13	3,42
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	21,29	4,25
Insumo	D00467	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminoscente	Material	UN	1,0000000	26,35	26,35

MO sem LS => 5,10 LS => 0,00 MO com LS => 5,10

Valor do BDI => 9,80 Valor com BDI => 43,82

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,97	28,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	17,75	1,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	21,52	3,86
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	23,79	23,79

MO sem LS => 3,54 LS => 0,00 MO com LS => 3,54

Valor do BDI => 8,34 Valor com BDI => 37,31

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	241318	SEDOP	Placa de inauguração em acrilico/letras bx. relevo- (40 x 30cm)		UN	1,0000000	791,70	791,70
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	17,13	8,56
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	21,29	10,64

Insumo	D00142	SEDOP	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	Material	UN	1,0000000	772,50	772,50	
				MO sem LS =>	12,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,76
				Valor do BDI =>	228,16	Valor com BDI =>			1.019,86
15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	86,34	86,34	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	19,52	0,25	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	18,41	0,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	17,09	6,34	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	20,88	5,78	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	52,90	55,54	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	75,30	0,18	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	21,23	0,27	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	39,52	3,20	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	160,59	14,45	
				MO sem LS =>	8,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,41
				Valor do BDI =>	24,88	Valor com BDI =>			111,22
15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)		PT	1,0000000	198,84	198,84	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	21,50	64,50	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	17,34	52,02	
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	12,0000000	5,28	63,36	
Insumo	H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	1,20	2,40	
Insumo	H00373	SEDOP	Tubo de polietileno 3/8"	Material	M	12,0000000	1,38	16,56	
				MO sem LS =>	77,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,76
				Valor do BDI =>	57,30	Valor com BDI =>			256,14
15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)		PT	1,0000000	1.411,38	1.411,38	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	17,34	104,04	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	21,50	107,50	
Composição Auxiliar	280021	SEDOP	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	45,52	227,60	
Insumo	E00728	SEDOP	Tubo de cobre de 5/8"	Material	M	12,0000000	38,00	456,00	
Insumo	E00726	SEDOP	Cabo "PP" 4x2,5mm	Material	M	12,0000000	14,30	171,60	
Insumo	E00727	SEDOP	Tubo de cobre de 3/8"	Material	M	12,0000000	25,00	300,00	
Insumo	H00374	SEDOP	Tubo de polietileno 5/8"	Material	M	12,0000000	2,34	28,08	
Insumo	H00373	SEDOP	Tubo de polietileno 3/8"	Material	M	12,0000000	1,38	16,56	
				MO sem LS =>	335,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	335,78
				Valor do BDI =>	406,75	Valor com BDI =>			1.818,13
15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiaçao)		PT	1,0000000	490,60	490,60	
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,0000000	17,38	156,42	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,0000000	21,50	193,50	
Insumo	E00081	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	Material	UN	1,0000000	41,59	41,59	
Insumo	E00013	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	Material	M	3,0000000	4,59	13,77	
Insumo	E00007	SEDOP	Cabo de cobre 4.0 mm2 - 750V	Material	M	12,0000000	4,59	55,08	
Insumo	E00030	SEDOP	Conjunto airstop s/ disjuntor	Material	UN	1,0000000	23,00	23,00	
Insumo	E00035	SEDOP	Arruela de 3/4"	Material	UN	4,0000000	0,64	2,56	
Insumo	E00004	SEDOP	Bucha de 3/4"	Material	UN	4,0000000	1,17	4,68	
				MO sem LS =>	234,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	234,90
				Valor do BDI =>	141,39	Valor com BDI =>			631,99
15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130728	SEDOP	PisoTátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades)		m²	1,0000000	119,54	119,54	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	17,13	8,56	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5993000	21,29	12,75	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,1500000	45,15	6,77	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0100000	79,81	0,79	
Insumo	A00387	SEDOP	PisoTátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades)	Material	m²	1,0200000	88,90	90,67	
				MO sem LS =>	14,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,23
				Valor do BDI =>	34,45	Valor com BDI =>			153,99
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,0000000	6,82	6,82	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	17,07	6,82	
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	1,96	Valor com BDI =>			8,78

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095313	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	242	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0,0094000	10,96	0,10	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>			0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	6127	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0120000	10,57	0,12	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>			0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	378	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	14,60	0,13	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>			0,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	247	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	10,57	0,31	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>			0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	246	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0146000	10,57	0,15	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>			0,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	1214	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,0120000	14,60	0,17	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>			0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	2436	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	14,60	0,44	
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>			0,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	2696	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0146000	14,60	0,21	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>			0,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095345	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECHANICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	2437	SEDOP	MONTADOR DE MAQUINAS	Mão de Obra	H	0,0250000	38,11	0,95	
				MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	0,27	Valor com BDI =>			1,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	37666	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	14,60	0,09	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>			0,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	4750	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0172000	14,60	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>			0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	4783	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0120000	14,60	0,17	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>			0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	6111	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0172000	10,57	0,18	

MO sem LS => 0,18 LS => 0,00 MO com LS => 0,18

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095385	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	12869	SEDOP	TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0094000	14,60	0,13

MO sem LS => 0,13 LS => 0,00 MO com LS => 0,13

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,10	17,10
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 10,66 LS => 0,00 MO com LS => 10,66

Valor do BDI => 4,92 Valor com BDI => 22,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,41	17,41
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	10,96	10,96
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 11,09 LS => 0,00 MO com LS => 11,09

Valor do BDI => 5,01 Valor com BDI => 22,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,13	17,13
Composição Auxiliar	095312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	6127	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09

MO sem LS => 10,69 LS => 0,00 MO com LS => 10,69

Valor do BDI => 4,93 Valor com BDI => 22,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,38	17,38
Composição Auxiliar	095313	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	242	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,96	10,96
Insumo	43491	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	43467	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83

MO sem LS => 11,06 LS => 0,00 MO com LS => 11,06

Valor do BDI => 5,00 Valor com BDI => 22,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	777,07	777,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	17,09	191,92
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	82,50	95,70
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	2,00	232,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,98	256,65

MO sem LS => 120,94 LS => 0,00 MO com LS => 120,94

Valor do BDI => 223,95 Valor com BDI => 1.001,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	716,18	716,18	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	2,17	2,27	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,42	1,44	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	17,03	76,63	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	82,50	95,70	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	2,00	348,20	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,98	191,94	
MO sem LS =>					52,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,42
Valor do BDI =>					206,40	Valor com BDI =>			922,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	574,49	574,49	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	2,17	2,19	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,42	1,39	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	17,03	73,56	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	83,57	79,39	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,98	417,96	
MO sem LS =>					50,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,32
Valor do BDI =>					165,56	Valor com BDI =>			740,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	792,50	792,50	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	2,17	1,88	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,42	1,20	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	17,03	63,86	
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	8,24	160,18	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	82,50	89,10	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,98	476,28	
MO sem LS =>					43,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,68
Valor do BDI =>					228,39	Valor com BDI =>			1.020,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	745,18	745,18	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	17,09	188,33	
Auxiliar Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3500000	82,50	111,37	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	454,5800000	0,98	445,48	
MO sem LS =>					118,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	118,68
Valor do BDI =>					214,76	Valor com BDI =>		959,94	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,19	21,19	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,62	14,62	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	14,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,75
				Valor do BDI =>	6,10	Valor com BDI =>		27,29	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,17	21,17
Composição Auxiliar	095314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	378	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74

Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI FTADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
				MO sem LS =>	14,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,73
				Valor do BDI =>	6,10	Valor com BDI =>			27,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,00	15,00	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0253000	17,10	0,43	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1547000	21,19	3,27	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,43	0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46	
				MO sem LS =>	3,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,47
				Valor do BDI =>	4,32	Valor com BDI =>		19,32	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,75	17,75	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Auxiliar			COMPI MFMENTARES) - HORISTA						
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	10,96	10,96	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00043460	SINAPI	COI ETADO CAIXA)						
Insumo	00037372	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037372	SINAPI	COMPI MFMENTARES - COI ETADO CAIXA)						
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	11,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,29
				Valor do BDI =>	5,11	Valor com BDI =>		22,86	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,34	17,34	
Composição Auxiliar	095316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	247	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57	
Insumo	43460	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	43484	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
				MO sem LS =>	10,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,88
				Valor do BDI =>	4,99	Valor com BDI =>		22,33	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	16,59	16,59	
Composição Auxiliar	095317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	246	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	43461	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	43485	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,72
				Valor do BDI =>	4,78	Valor com BDI =>		21,37	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,99	16,99	
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,96	10,96	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	11,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,12
				Valor do BDI =>	4,89	Valor com BDI =>		21,88	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,23	21,23

Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Auxiliar			(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,62	14,62
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	68,22	68,22
Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0200000	441,07	8,82
Auxiliar								
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,29	21,29
Auxiliar								
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	17,07	8,53
Auxiliar								
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	34,0000000	0,87	29,58

MO sem LS => 21,94 LS => 0,00 MO com LS => 21,94

Valor do BDI => 19,66 Valor com BDI => 87,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	1,0000000	92,51	92,51
Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	441,07	13,23
Auxiliar								
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	21,29	25,54
Auxiliar								
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	17,07	10,24
Auxiliar								
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	50,0000000	0,87	43,50

MO sem LS => 26,85 LS => 0,00 MO com LS => 26,85

Valor do BDI => 26,66 Valor com BDI => 119,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	1,0000000	515,11	515,11
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	17,07	136,56
Auxiliar								
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,1000000	79,81	87,79
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4400000	45,15	290,76

MO sem LS => 86,00 LS => 0,00 MO com LS => 86,00

Valor do BDI => 148,45 Valor com BDI => 663,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	1,0000000	515,11	515,11
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	17,07	136,56
Auxiliar								
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,1000000	79,81	87,79
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4400000	45,15	290,76

MO sem LS => 86,00 LS => 0,00 MO com LS => 86,00

Valor do BDI => 148,45 Valor com BDI => 663,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	1,0000000	452,55	452,55
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	17,07	136,56
Auxiliar								
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	79,81	96,57
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8600000	45,15	219,42

MO sem LS => 86,00 LS => 0,00 MO com LS => 86,00

Valor do BDI => 130,42 Valor com BDI => 582,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	1,0000000	687,41	687,41
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	10,0000000	17,07	170,70
Auxiliar								
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	9,5000000	45,15	428,92
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,1000000	79,81	87,79

MO sem LS => 107,50 LS => 0,00 MO com LS => 107,50

Valor do BDI => 198,11 Valor com BDI => 885,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	1,0000000	441,07	441,07
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	17,07	136,56
Auxiliar								
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,1000000	79,81	87,79
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,6000000	45,15	207,69
Insumo	D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	9,82	9,03

MO sem LS => 86,00 LS => 0,00 MO com LS => 86,00

Valor do BDI => 127,11 Valor com BDI => 568,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	1,0000000	441,07	441,07
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	17,07	136,56
Auxiliar								
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,1000000	79,81	87,79
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,6000000	45,15	207,69

Insumo	D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	9,82	9,03
				MO sem LS =>	86,00	LS =>	0,00	MO com LS => 86,00
				Valor do BDI =>	127,11	Valor com BDI => 568,18		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	1,0000000	14,96	14,96
Composição Auxiliar	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	21,17	2,11
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	17,07	1,70
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0300000	20,72	0,62
Insumo	D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	KG	1,0500000	10,03	10,53
				MO sem LS =>	2,54	LS =>	0,00	MO com LS => 2,54
				Valor do BDI =>	4,31	Valor com BDI => 19,27		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	1,0000000	14,96	14,96
Composição Auxiliar	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	21,17	2,11
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	17,07	1,70
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0300000	20,72	0,62
Insumo	D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	KG	1,0500000	10,03	10,53
				MO sem LS =>	2,54	LS =>	0,00	MO com LS => 2,54
				Valor do BDI =>	4,31	Valor com BDI => 19,27		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI => 0,54		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,62	Valor com BDI => 2,79		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	6.000,00	0,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI => 0,48		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	6.000,00	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI => 0,05		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	6.000,00	0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI => 0,54		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	1,07	1,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,38	Valor com BDI => 1,71		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,74	1,74

Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,56	1,56
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNOS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,50	Valor com BDI => 2,24		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	6,11	6,11
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,70	1,70
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,56	1,56
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,67	2,67
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNOS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,76	Valor com BDI => 7,87		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	24.406,77	1,56
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,44	Valor com BDI => 2,00		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNOS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	24.406,77	0,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI => 0,23		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	24.406,77	1,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,48	Valor com BDI => 2,18		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,67	2,67
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5000000	1,07	2,67
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,76	Valor com BDI => 3,43		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040026	SEDOP	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma		m³	1,0000000	1.202,79	1.202,79
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	6,0000000	5,12	30,72
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	6,0000000	98,74	592,44
Composição Auxiliar	050196	SEDOP	Concreto ciclópico c/ pedra preta (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	579,63	579,63
				MO sem LS =>	372,01	LS =>	0,00	MO com LS => 372,01
				Valor do BDI =>	346,64	Valor com BDI => 1.549,43		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)		m³	1,0000000	2.975,19	2.975,19
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,12	61,44
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	12,0000000	98,74	1.184,88
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	60,0000000	14,96	897,60
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	831,27	831,27
				MO sem LS =>	680,40	LS =>	0,00	MO com LS => 680,40
				Valor do BDI =>	857,44	Valor com BDI => 3.832,63		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	095329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	1214	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	43483	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26

Insumo	43459	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
				MO sem LS =>	14,77	LS =>	0,00	MO com LS => 14,77
				Valor do BDI =>	6,07	Valor com BDI => 27,16		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	095329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	1214	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	43483	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	43459	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
				MO sem LS =>	14,77	LS =>	0,00	MO com LS => 14,77
				Valor do BDI =>	6,07	Valor com BDI => 27,16		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,24	20,24
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,76	13,76
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS =>	13,92	LS =>	0,00	MO com LS => 13,92
				Valor do BDI =>	5,83	Valor com BDI => 26,07		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,07	21,07
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,62	14,62
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS =>	14,75	LS =>	0,00	MO com LS => 14,75
				Valor do BDI =>	6,07	Valor com BDI => 27,14		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,77	21,77
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,87	20,87
				MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS => 15,49
				Valor do BDI =>	6,27	Valor com BDI => 28,04		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	30,33	30,33
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,57	7,57
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,87	20,87
				MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS => 15,49
				Valor do BDI =>	8,74	Valor com BDI => 39,07		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	14.961,88	0,79
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,22	Valor com BDI => 1,01		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	14.961,88	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,14	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	14.961,88	0,99	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28	Valor com BDI =>		1,27	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,57	7,57	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	7,35	7,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,18	Valor com BDI =>		9,75	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	569,54	569,54	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	6,11	3,89	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,74	1,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	17,09	33,55	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	17,03	21,11	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	82,50	58,73	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,98	383,34	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	114,53	67,88	
				MO sem LS =>	35,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,58
				Valor do BDI =>	164,14	Valor com BDI =>		733,68	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	460,78	460,78	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	17,09	107,42	
Auxiliar Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	82,50	70,43	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,98	214,55	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	114,53	68,38	
MO sem LS =>					67,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,69
Valor do BDI =>					132,79	Valor com BDI =>		593,57	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,03	10,03	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	17,10	0,03	
Auxiliar Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	21,19	0,26	
Auxiliar Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,78	9,74	
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	2,89	Valor com BDI =>		12,92	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,86	10,86	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	17,10	0,05	
Auxiliar Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	21,19	0,47	
Auxiliar Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,32	10,34	
MO sem LS =>					0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
Valor do BDI =>					3,12	Valor com BDI =>		13,98	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,69	10,69	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	17,10	0,18	
Auxiliar Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0769000	21,19	1,62	
Auxiliar Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,31	8,89	
MO sem LS =>					1,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,24
Valor do BDI =>					3,08	Valor com BDI =>			13,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0082000	17,10	0,14	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	21,19	1,23	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,31	8,89	
				MO sem LS =>	0,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,93
				Valor do BDI =>	2,95	Valor com BDI =>		13,21	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	129,23	129,23	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	17,09	4,55	
Auxiliar Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	21,91	18,53	
Auxiliar Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO. DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	79,97	79,97	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	49,68	26,18	
MO sem LS =>					15,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,95
Valor do BDI =>					37,24	Valor com BDI =>			166,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	182,06	182,06	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	21,91	10,45	
Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	17,09	2,57	
Auxiliar Insumo	00001743	SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	1,0000000	154,27	154,27	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	49,68	14,77	
MO sem LS =>					8,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,99
Valor do BDI =>					52,46	Valor com BDI =>			234,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09			
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	10,57	0,09			
					MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09	
					Valor do BDI =>	0,02				Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0120000	10,96	0,13	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,16	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13			
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	14,62	0,13			
					MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13	
					Valor do BDI =>	0,03				Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	10,96	0,33	
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0146000	10,96	0,16	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,20	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,0120000	14,62	0,17	
MO sem LS =>					0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
Valor do BDI =>					0,04	Valor com BDI =>		0,21	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0120000	13,76	0,16	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,20	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0094000	14,62	0,13	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,16	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	14,62	0,44	
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>		0,56	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21			
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0146000	14,62	0,21			
					MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21	
					Valor do BDI =>	0,06				Valor com BDI =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0041000	10,96	0,04

				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>		0,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0120000	15,29	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>		0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0094000	12,24	0,11	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	11,58	0,07	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>		0,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0094000	16,19	0,15	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>		0,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	0,0133000	12,54	0,16	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>		0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0133000	16,32	0,21	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>		0,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	0,0067000	12,54	0,08	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>		0,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	15,35	0,14	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>		0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0172000	14,62	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>		0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0120000	14,62	0,17	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>		0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	10,59	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>		0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	14,43	0,13	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)		m²	1,0000000	114,84	114,84	
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,0200000	51,21	1,02	
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8		m³	0,0200000	673,34	13,46	
Composição Auxiliar	130584	SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm		m²	1,0000000	91,95	91,95	
Composição Auxiliar	040026	SEDOP	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma		m³	0,0070000	1.202,79	8,41	
				MO sem LS =>	32,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,23
				Valor do BDI =>	33,09		Valor com BDI =>		147,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	1,0000000	68,47	68,47
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	21,29	8,51
Auxiliar Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	17,07	13,65
Auxiliar Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0700000	79,81	5,58
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,4000000	45,15	18,06
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,1100000	206,11	22,67

MO sem LS =>14,54
LS =>0,00
MO com LS =>14,54

Valor do BDI =>19,73
Valor com BDI =>88,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,0000000	10,87	10,87
Composição	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	0,0030000	687,41	2,06
Auxiliar Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2300000	21,29	4,89
Auxiliar Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2300000	17,07	3,92

MO sem LS =>6,20
LS =>0,00
MO com LS =>6,20

Valor do BDI =>3,13
Valor com BDI =>14,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	1,0000000	49,14	49,14
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,29	21,29
Auxiliar Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,07	17,07
Auxiliar Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0220000	79,81	1,75
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	45,15	9,03

MO sem LS =>25,60
LS =>0,00
MO com LS =>25,60

Valor do BDI =>14,16
Valor com BDI =>63,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050267	SEDOP	Concreto armado Fck=18 MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.250,68	3.250,68
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	12,0000000	98,74	1.184,88
Auxiliar Composição	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,12	61,44
Auxiliar Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	14,96	1.196,80
Auxiliar Composição	050260	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	807,56	807,56

MO sem LS =>731,20
LS =>0,00
MO com LS =>731,20

Valor do BDI =>936,84
Valor com BDI =>4.187,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.274,39	3.274,39
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	12,0000000	98,74	1.184,88
Auxiliar Composição	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,12	61,44
Auxiliar Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	14,96	1.196,80
Auxiliar Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	831,27	831,27

MO sem LS =>731,20
LS =>0,00
MO com LS =>731,20

Valor do BDI =>943,67
Valor com BDI =>4.218,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.506,87	3.506,87
Composição	050037	SEDOP	Desforma		m²	20,0000000	5,12	102,40
Auxiliar Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	20,0000000	98,74	1.974,80
Auxiliar Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	40,0000000	14,96	598,40
Auxiliar Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	831,27	831,27

MO sem LS =>860,08
LS =>0,00
MO com LS =>860,08

Valor do BDI =>1.010,67
Valor com BDI =>4.517,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050260	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	807,56	807,56
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	17,07	136,56
Auxiliar Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	20,07	30,10
Auxiliar Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	21,29	106,45
Auxiliar Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4000000	45,15	288,96
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8700000	79,81	69,43
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	206,11	173,13
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	H	0,7200000	4,07	2,93

MO sem LS =>182,28
LS =>0,00
MO com LS =>182,28

Valor do BDI =>232,73
Valor com BDI =>1.040,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	831,27	831,27
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	20,07	30,10
Auxiliar Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	21,29	106,45
Auxiliar Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	17,07	136,56
Auxiliar Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8400000	79,81	67,04
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7500000	45,15	304,76
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8900000	206,11	183,43

Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	H	0,7200000	4,07	2,93	
				MO sem LS =>	182,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	182,28
				Valor do BDI =>	239,57	Valor com BDI =>			1.070,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130584	SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm		m²	1,0000000	91,95	91,95	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	17,07	13,65	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	21,29	17,03	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	21,09	6,32	
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,0300000	16,83	0,50	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,1200000	79,81	9,57	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,4100000	45,15	18,51	
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,1000000	206,11	20,61	
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,0400000	144,00	5,76	
				MO sem LS =>	24,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,91
				Valor do BDI =>	26,49	Valor com BDI =>			118,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050196	SEDOP	Concreto ciclópico c/ pedra preta (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	579,63	579,63	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	21,29	85,16	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	13,0000000	17,07	221,91	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,7000000	79,81	55,86	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	3,0000000	45,15	135,45	
Insumo	J00002	SEDOP	Pedra preta	Material	m³	1,0000000	81,25	81,25	
				MO sem LS =>	199,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	199,15
				Valor do BDI =>	167,04	Valor com BDI =>			746,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050037	SEDOP	Desforma		m²	1,0000000	5,12	5,12	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	17,07	5,12	
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	1,47	Valor com BDI =>			6,59
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,52	21,52	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,62	14,62	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	15,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,06
				Valor do BDI =>	6,20	Valor com BDI =>			27,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,50	21,50	
Composição Auxiliar	095332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	2436	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	43460	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	43484	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
				MO sem LS =>	15,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,04
				Valor do BDI =>	6,19	Valor com BDI =>			27,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,70	20,70	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,62	14,62	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	14,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,83
				Valor do BDI =>	5,96	Valor com BDI =>			26,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	20,68	20,68	

Composição Auxiliar	095335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	2696	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	43461	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	43485	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
MO sem LS =>					14,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,81
Valor do BDI =>					5,95	Valor com BDI =>			26,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060212	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 15x15x10cm		m²	1,0000000	120,91	120,91
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	17,13	34,26
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	21,29	42,58
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0250000	515,11	12,87
Insumo	D00126	SEDOP	Meio tijolo cerâmico 15x15x10cm	Material	UN	39,0000000	0,80	31,20
MO sem LS =>				53,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,23
Valor do BDI =>				34,84			Valor com BDI =>	155,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)		m²	1,0000000	51,75	51,75	
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	22,36	24,59	
Auxiliar Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	17,07	18,77	
Auxiliar Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0600000	106,90	6,41	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	49,48	0,49	
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	UN	0,5000000	2,99	1,49	
MO sem LS =>					28,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,06
Valor do BDI =>					14,91	Valor com BDI =>			66,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	1,0000000	98,74	98,74	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9400000	21,09	19,82	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0900000	17,07	18,60	
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3000000	85,00	25,50	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1000000	152,00	15,20	
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,2500000	18,40	4,60	
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0300000	20,72	0,62	
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1000000	144,00	14,40	
MO sem LS =>					25,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,59
Valor do BDI =>					28,45	Valor com BDI =>			127,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8		m³	1,0000000	673,34	673,34	
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,5000000	21,29	138,38	
Auxiliar Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	10,0000000	17,07	170,70	
Auxiliar Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,2600000	79,81	20,75	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	3,5000000	45,15	158,02	
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,9000000	206,11	185,49	
MO sem LS =>					204,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	204,02
Valor do BDI =>					194,05	Valor com BDI =>		867,39	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,41	18,41	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,08	18,08	
				MO sem LS =>	12,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,70
				Valor do BDI =>	5,30	Valor com BDI =>		23,71	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	19,52	19,52
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,08	18,08

MO sem LS => 12,70 LS => 0,00 MO com LS => 12,70

Valor do BDI => 5,62 Valor com BDI => 25,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,30	0,30
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.797,40	0,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,03	0,03
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4.797,40	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,28	0,28
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.797,40	0,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,83	0,83
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,78000000	1,07	0,83

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	138,87	138,87
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	88,44	88,44
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	15,92	15,92
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	12,60	12,60
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	21,91	21,91

MO sem LS => 16,53 LS => 0,00 MO com LS => 16,53

Valor do BDI => 40,02 Valor com BDI => 178,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	294,95	294,95
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	15,92	15,92
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	88,44	88,44
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	12,60	12,60
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	13,91	13,91
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	142,17	142,17
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	21,91	21,91

MO sem LS => 16,53 LS => 0,00 MO com LS => 16,53

Valor do BDI => 85,00 Valor com BDI => 379,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	88,44	88,44
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	2.211.168,44	88,44

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 25,48 Valor com BDI => 113,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	12,60	12,60
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.211.168,44	12,60

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,63 Valor com BDI => 16,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	15,92	15,92
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000072	2.211.168,44	15,92

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 4,58 Valor com BDI => 20,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	142,17	142,17

Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.211.168,44	142,17	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	40,97	Valor com BDI =>			183,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,91	13,91	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	13,0000000	1,07	13,91	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,00	Valor com BDI =>		17,91	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,74	15,74	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	21,52	4,84	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	17,75	3,99	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,91	6,91	
MO sem LS =>					5,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,92
Valor do BDI =>					4,53	Valor com BDI =>			20,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,13	29,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	17,75	6,92	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	21,52	8,39	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,91	13,82	
				MO sem LS =>	10,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,27
				Valor do BDI =>	8,39	Valor com BDI =>		37,52	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)		m²	1,0000000	31,21	31,21	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	22,36	17,88	
Insumo	100003	SEDOP	Impermeabilizante asfáltico para concreto e alvenaria	Material	L	0,6000000	22,22	13,33	
				MO sem LS =>	11,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,81
				Valor do BDI =>	8,99	Valor com BDI =>		40,20	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas		m²	1,0000000	120,98	120,98	
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	21,29	17,03	
Auxiliar Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7000000	22,36	15,65	
Auxiliar Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	17,07	20,48	
Auxiliar Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0240000	79,81	1,91	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2200000	45,15	9,93	
Insumo	I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material	L	0,4400000	9,10	4,00	
Insumo	I00002	SEDOP	Impermeabilizante flexível à base de asfalto com elastômeros	Material	L	2,0000000	25,99	51,98	
				MO sem LS =>	35,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,11
				Valor do BDI =>	34,86	Valor com BDI =>		155,84	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,44	17,44	
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,96	10,96	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	11,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,00
				Valor do BDI =>	5,02	Valor com BDI =>		22,46	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010269	SEDOP	Locação planimetrica de linha		M	1,0000000	1,83	1,83	
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0300000	21,09	0,63	
Auxiliar Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0300000	17,07	0,51	
Auxiliar Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0040000	152,00	0,60	
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,0050000	18,40	0,09	
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,76
				Valor do BDI =>	0,52	Valor com BDI =>		2,35	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	1,98	1,98	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323000	17,41	0,56	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0645000	21,07	1,35	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0034000	21,60	0,07	
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30

				Valor do BDI =>	0,57	Valor com BDI =>			2,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,91	21,91	
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Auxiliar Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,29	15,29	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	

MO sem LS => 15,47 LS => 0,00 MO com LS => 15,47

				Valor do BDI =>	6,31	Valor com BDI =>			28,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - CHI DIJURNO. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLHAPAMENTOS	CHI	1,0000000	19,25	19,25	
Composição	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLHAPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
Auxiliar Composição	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - JUROS. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLHAPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Auxiliar Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,00	18,00	

MO sem LS => 12,62 LS => 0,00 MO com LS => 12,62

				Valor do BDI =>	5,54	Valor com BDI =>			24,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - CHP DIJURNO. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLHAPAMENTOS	CHP	1,0000000	20,65	20,65	
Composição	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLHAPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40	
Auxiliar Composição	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLHAPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
Auxiliar Composição	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - JUROS. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLHAPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Auxiliar Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,00	18,00	

MO sem LS => 12,62 LS => 0,00 MO com LS => 12,62

				Valor do BDI =>	5,95	Valor com BDI =>			26,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLHAPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SII ENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000640	17.555,10	1,12	

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

				Valor do BDI =>	0,32	Valor com BDI =>			1,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - JUROS. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLHAPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SII ENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000076	17.555,10	0,13	

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>			0,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SII ENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLHAPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SII ENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000800	17.555,10	1,40	

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

				Valor do BDI =>	0,40	Valor com BDI =>			1,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,73	17,73	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Auxiliar Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,24	12,24	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	

MO sem LS => 12,35 LS => 0,00 MO com LS => 12,35

				Valor do BDI =>	5,10	Valor com BDI =>			22,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280021	SEDOP	MONTADOR ELETROMECAÊNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	45,52	45,52	
Composição Auxiliar	095345	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECAÊNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	2437	SEDOP	MONTADOR DE MAQUINAS	Mão de Obra	H	1,0000000	38,11	38,11	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	43460	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	43484	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	

MO sem LS => 39,06 LS => 0,00 MO com LS => 39,06

Valor do BDI => 13,11 Valor com BDI => 58,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)		UN	1,0000000	2.948,50	2.948,50
Composição	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,9000000	51,21	46,08
Auxiliar Composição	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8		m³	0,9000000	673,34	606,00
Auxiliar Composição	050267	SEDOP	Concreto armado Fck=18 MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0700000	3.250,68	227,54
Auxiliar Composição	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	6,0000000	92,51	555,06
Auxiliar Composição	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas		m²	1,2000000	120,98	145,17
Auxiliar Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	13,0000000	10,87	141,31
Auxiliar Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	13,0000000	44,44	577,72
Auxiliar Composição	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	1,4000000	68,47	95,85
Auxiliar Composição	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	1,4000000	49,14	68,79
Auxiliar Composição	150654	SEDOP	PVA sobre muro		m²	13,0000000	9,55	124,15
Auxiliar Composição	040026	SEDOP	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma		m³	0,3000000	1.202,79	360,83

MO sem LS => 1.081,77LS => 0,00MO com LS => 1.081,77

Valor do BDI => 849,75Valor com BDI => 3.798,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,03	17,03
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	11,58	11,58
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 11,65LS => 0,00MO com LS => 11,65

Valor do BDI => 4,90Valor com BDI => 21,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	20,07	20,07
Composição Auxiliar	095389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	37666	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60
Insumo	43464	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	43488	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76

MO sem LS => 14,69LS => 0,00MO com LS => 14,69

Valor do BDI => 5,78Valor com BDI => 25,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,72	21,72
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,19	16,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 16,34LS => 0,00MO com LS => 16,34

Valor do BDI => 6,25Valor com BDI => 27,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,08	18,08
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,54	12,54
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 12,70LS => 0,00MO com LS => 12,70

Valor do BDI => 5,21Valor com BDI => 23,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,91	21,91

Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Auxiliar								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,32	16,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

Valor do BDI => 6,31Valor com BDI => 28,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,00	18,00
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Auxiliar								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,54	12,54
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 12,62LS => 0,00MO com LS => 12,62

Valor do BDI => 5,18Valor com BDI => 23,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,87	20,87
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Auxiliar								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,35	15,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 15,49LS => 0,00MO com LS => 15,49

Valor do BDI => 6,01Valor com BDI => 26,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,31	21,31
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Auxiliar								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,62	14,62
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 14,87LS => 0,00MO com LS => 14,87

Valor do BDI => 6,14Valor com BDI => 27,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,29	21,29
Composição	095371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25
Auxiliar								
Insumo	4750	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09

MO sem LS => 14,85LS => 0,00MO com LS => 14,85

Valor do BDI => 6,13Valor com BDI => 27,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.046,40	2.046,40
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1283000	1,45	1,63
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,1028000	0,53	1,64
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5938000	20,96	12,44

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2675000	22,47	6,01		
Composição Auxiliar	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	32,6798000	15,00	490,19		
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1030000	569,54	628,20		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8613000	17,41	14,99		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8078000	17,09	133,43		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8078000	21,31	166,38		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3066000	20,24	87,16		
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO. DE *2,2 X 1,1* M. F = 17 MM	Material	m²	6,7614000	53,28	360,24		
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,7717380	20,26	15,63		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLFOSA FMUI SIONADA FM AGUA	Material	L	0,0350000	7,92	0,27		
Insumo	00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2475000	334,71	82,84		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4216000	9,49	13,49		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2954000	23,91	7,06		
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1843000	22,01	4,05		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,2500000	3,32	20,75		
					MO sem LS =>	435,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	435,64
					Valor do BDI =>	589,77			Valor com BDI =>	2.636,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	4.731,04	4.731,04	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,45	9,62	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8801000	22,47	19,77	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,2462000	0,53	9,67	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4271000	20,96	71,83	
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	546,12	655,34	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3072000	17,41	74,98	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,5358000	20,24	435,88	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9530000	21,31	680,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9530000	17,09	546,07	
Insumo	00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	31,5843880	66,10	2.087,72	
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,4699080	20,26	29,78	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLFOSA FMUI SIONADA EM AGUA	Material	L	0,0667000	7,92	0,52	
Insumo	00039014	SINAPI	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	6,0000000	9,68	58,08	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,1276000	23,91	50,87	
MO sem LS =>					1.276,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.276,55
Valor do BDI =>					1.363,48			Valor com BDI =>	6.094,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,38	22,38		
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Auxiliar			COMPLEMENTARES) - HORISTA							
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50		
			COLETADO CAIXA)							
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48		
			COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)							
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,62	14,62		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
					MO sem LS =>	14,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,79
					Valor do BDI =>	6,44			Valor com BDI =>	28,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	22,36	22,36
Composição Auxiliar	095372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	4783	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	43466	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48

Insumo	43490	SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI FTADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50	
				MO sem LS =>	14,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,77
				Valor do BDI =>	6,44	Valor com BDI =>			28,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	204,54	204,54	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0794000	139,48	11,07	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0325000	30,33	0,98	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3972000	49,23	19,55	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	21,77	0,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8579000	17,09	14,66	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	21,31	12,18	
Composição Auxiliar Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	132,23	145,45	
				MO sem LS =>	26,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,47
				Valor do BDI =>	58,94	Valor com BDI =>		263,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150125	SEDOP	PVA externa sem superf. preparada		m²	1,0000000	14,91	14,91	
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	22,36	6,70	
Auxiliar Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	17,07	3,41	
Auxiliar Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,2500000	1,00	0,25	
Insumo	P00003	SEDOP	Tinta Latex PVA	Material	GL	0,0500000	91,00	4,55	
				MO sem LS =>	6,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,58
				Valor do BDI =>	4,29	Valor com BDI =>		19,20	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150124	SEDOP	PVA interna sem superf. preparada		m²	1,0000000	14,91	14,91	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	17,07	3,41	
Auxiliar Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	22,36	6,70	
Auxiliar Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,2500000	1,00	0,25	
Insumo	P00003	SEDOP	Tinta Latex PVA	Material	GL	0,0500000	91,00	4,55	
				MO sem LS =>	6,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,58
				Valor do BDI =>	4,29	Valor com BDI =>		19,20	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150654	SEDOP	PVA sobre muro		m²	1,0000000	9,55	9,55	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	22,36	3,35	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	17,07	2,56	
Insumo	P00003	SEDOP	Tinta Latex PVA	Material	GL	0,0400000	91,00	3,64	
				MO sem LS =>	3,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	2,75	Valor com BDI =>		12,30	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)		m²	1,0000000	277,55	277,55	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	17,13	20,55	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,8500000	21,29	39,38	
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	452,55	22,62	
Composição Auxiliar Insumo	D00088	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	195,00	195,00	
				MO sem LS =>	44,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,59
				Valor do BDI =>	79,98	Valor com BDI =>		357,53	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170624	SEDOP	Poste concr.600-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)		UN	1,0000000	1.839,28	1.839,28	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	17,13	34,26	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	21,29	42,58	
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	0,1600000	92,07	14,73	
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,1250000	51,21	6,40	
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8		m³	0,1250000	673,34	84,16	
Insumo	E00112	SEDOP	Poste em concreto 600 DN, h=11m (circular)	Material	UN	1,0000000	1.247,15	1.247,15	
Insumo	M00007	SEDOP	Caminhão c/ munck	Equipamento	Hp	1,0000000	410,00	410,00	
				MO sem LS =>	82,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,33
				Valor do BDI =>	530,08	Valor com BDI =>		2.369,36	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	49,23	49,23
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23

Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,72	21,72
				MO sem LS =>	16,34	LS =>	0,00	MO com LS => 16,34
				Valor do BDI =>	14,18	Valor com BDI => 63,41		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	139,48	139,48
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,29	30,29
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,96	59,96
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,72	21,72
				MO sem LS =>	16,34	LS =>	0,00	MO com LS => 16,34
				Valor do BDI =>	40,19	Valor com BDI => 179,67		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	432.774,36	24,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	6,98	Valor com BDI => 31,21		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000076	432.774,36	3,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,94	Valor com BDI => 4,22		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,29	30,29
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	432.774,36	30,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	8,72	Valor com BDI => 39,01		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,96	59,96
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	7,03	59,96
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	17,28	Valor com BDI => 77,24		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,0000000	44,44	44,44
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0250000	441,07	11,02
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8700000	17,13	14,90
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8700000	21,29	18,52
				MO sem LS =>	24,36	LS =>	0,00	MO com LS => 24,36
				Valor do BDI =>	12,80	Valor com BDI => 57,24		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m²	1,0000000	25,91	25,91
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	17,38	5,21
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	22,36	6,70
Insumo	P00048	SEDOP	Resina Acrílica	Material	GL	0,0800000	175,10	14,00
				MO sem LS =>	7,74	LS =>	0,00	MO com LS => 7,74
				Valor do BDI =>	7,46	Valor com BDI => 33,37		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	1,0000000	92,07	92,07	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,07	17,07	
Auxiliar Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	1,0000000	75,00	75,00	
MO sem LS =>					10,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,75
Valor do BDI =>					26,53	Valor com BDI =>			118,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	20,96	20,96	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,87	20,87	
MO sem LS =>					15,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,49
Valor do BDI =>					6,04	Valor com BDI =>			27,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	22,47	22,47	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,87	20,87	
				MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,49
				Valor do BDI =>	6,47	Valor com BDI =>		28,94	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,09	0,09	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.266,98	0,09	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,02	Valor com BDI =>		0,11	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,00	0,00	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.266,98	0,00	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI =>			0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,06	0,06	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.266,98	0,06	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,01	Valor com BDI =>			0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,3600000	1,07	1,45	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,41	Valor com BDI =>			1,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,09	17,09	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Auxiliar			COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15	
			COLETADO CAIXA)						
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56	
			COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,59	10,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
MO sem LS =>					10,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,77
Valor do BDI =>					4,92	Valor com BDI =>			22,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,07	17,07
Composição Auxiliar	095378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	6111	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57
Insumo	43491	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	43467	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56

Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
				MO sem LS =>	10,75	LS =>	0,00	MO com LS => 10,75
				Valor do BDI =>	4,91	Valor com BDI => 21,98		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,07	17,07
Composição Auxiliar	095378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	6111	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57
Insumo	43491	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	43467	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
				MO sem LS =>	10,75	LS =>	0,00	MO com LS => 10,75
				Valor do BDI =>	4,91	Valor com BDI => 21,98		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	197,73	197,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	20,70	5,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0862000	17,09	1,47
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,60	0,11
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	190,50	190,50
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	0,00	MO com LS => 4,97
				Valor do BDI =>	56,98	Valor com BDI => 254,71		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,11	7,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	21,52	2,66
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,93	2,93
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,52	1,52
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	0,00	MO com LS => 1,86
				Valor do BDI =>	2,04	Valor com BDI => 9,15		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,88	20,88
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,43	14,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS =>	14,56	LS =>	0,00	MO com LS => 14,56
				Valor do BDI =>	6,01	Valor com BDI => 26,89		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,05	21,05
Composição Auxiliar	095385	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	43459	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	12869	SEDOP	TELHADISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60
Insumo	43483	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS =>	14,73	LS =>	0,00	MO com LS => 14,73
				Valor do BDI =>	6,06	Valor com BDI => 27,11		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,54	29,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4960000	21,52	10,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4960000	17,75	8,80
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	10,07	10,07
				MO sem LS =>	13,05	LS =>	0,00	MO com LS => 13,05
				Valor do BDI =>	8,51	Valor com BDI => 38,05		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,95	19,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	21,52	6,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	17,75	5,46
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,87	7,87

MO sem LS => 8,10 LS => 0,00 MO com LS => 8,10

Valor do BDI => 5,74 Valor com BDI => 25,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	36,86	36,86
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLENTARES		H	0,4500000	20,68	9,30
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLENTARES		H	0,4500000	16,59	7,46
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	49,90	0,49
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	9,00	1,62
Insumo	H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	M	1,0500000	17,14	17,99

MO sem LS => 11,48 LS => 0,00 MO com LS => 11,48

Valor do BDI => 10,62 Valor com BDI => 47,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		M	1,0000000	77,55	77,55
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLENTARES		H	0,6000000	20,68	12,40
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLENTARES		H	0,6000000	16,59	9,95
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	49,90	0,49
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2200000	9,00	1,98
Insumo	H00059	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	Material	M	1,0500000	50,22	52,73

MO sem LS => 15,31 LS => 0,00 MO com LS => 15,31

Valor do BDI => 22,34 Valor com BDI => 99,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,53	0,53
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,55	0,55

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,41 Valor com BDI => 1,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR EL ETRICO.TRIFASICO DE 2 HP (2 CV).	Equipamento	UN	0,0001280	3.799,16	0,48

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR EL ETRICO.TRIFASICO DE 2 HP (2 CV).	Equipamento	UN	0,0000151	3.799,16	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR EL ETRICO.TRIFASICO DE 2 HP (2 CV).	Equipamento	UN	0,0001000	3.799,16	0,37

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,5200000	1,07	0,55

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	64,63	64,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	20,70	3,60

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	17,09	0,93	
Auxiliar									
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,60	0,17	
Insumo	00037588	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO. COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	59,93	59,93	
MO sem LS =>				3,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,17	
Valor do BDI =>				18,62	Valor com BDI =>				83,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2"PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,76	69,76	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	20,70	3,60	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	17,09	0,93	
Auxiliar									
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,60	0,17	
Insumo	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	65,06	65,06	
MO sem LS =>				3,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,17	
Valor do BDI =>				20,10	Valor com BDI =>				89,86

Total sem BDI1.627.146,61

Total do BDI468.743,90

Total Geral2.095.890,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MEDIO MACARIO DANTAS
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,0	= PLACA DE OBRA 3M DE LARGURA X 2 M DE ALTURA
1.2	LOCAÇAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	139,75	= LOCAÇÃO DE BANHEIRO A SER CONSTRUÍDO E SALA DOS PROFESSORES A SER CONSTRUÍDO.
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2.564,52	= 4022,91 Área total do terreno - Área de construção/piso 1458,39 = 2564,52
2	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO			
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	17,68	= 17,68m³ indicado em planta de demolição
2.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1654,51	= BANHEIROS = 129,84M² SALAS 01 A 09, LABORATORIOS, DIRETORIA E ETC = 960,90M2 RAMPA DE ACESSO = 41,08M² RECREIO COBERTO = 288,94 COZINHA, DEPOSITOS, SALA DE LEITURA E PROFESSORES = 233,75M² TOTAL = 1654.51 M²
2.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1654,51	= BANHEIROS = 129,84M² SALAS 01 A 09, LABORATORIOS, DIRETORIA E ETC = 960,90M2 RAMPA DE ACESSO = 41,08M² RECREIO COBERTO = 288,94 COZINHA, DEPOSITOS, SALA DE LEITURA E PROFESSORES = 233,75M² TOTAL = 1654,51 M²
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	817,8	= 817,8m2 indiciado em planta de demolição
2.5	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	162,43	= 2,00 X 1,10 X 43 UND = 94,60M² 1,50X1,10 X 1UND = 1,65M² 1,20 X 0,60 X 5 UND = 3,6M² 2,10X0,90 X 26 UND = 49,14 2,10X0,80 X 8UND = 13,44 TOTAL = 162.43
2.6	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	735,28	= BANHEIROS = 55,90M² SALAS 01 A 06, DIRETORIA E SECRETARIA, ETC. = 349,73M2 SALAS 07 A 09, LABORATORIO E SALA DE LEITURA = 209,65M2 COZINHA, DEPOSITOS, SALA DE LEITURA E PROFESSORES = 120,58M² TOTAL = 735.28²
3	INFRAESTRUTURA			
3.1	FUNDAÇÕES			
3.1.1	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade	m³	6,0	= SAPATAS BANHEIROS = 55CM X 75CM X 11 UND X 53CM ALTURA + 65CM X 90CM X 2UND X 56CM ALTURA = 3,06 M³ SAPATAS COZINHA = 55CM X 75CM X 13 UND X 55CM ALTURA = 2,94M³ TOTAL = 6M³
3.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	387,5	= FUNDAÇÃO BANHEIRO = 217,2 FUNDAÇÃO COZINHA = 170,3 TOTAL = 387,5 (QUANTIDADES RETIRADAS DAS PRANCHAS DE FUNDAÇÃO
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	103,2	= FUNDAÇÃO BANHEIRO = 58,1 FUNDAÇÃO COZINHA = 45,1 TOTAL = 103
3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	7,37	= FUNDAÇÃO BANHEIRO = 3,92 FUNDAÇÃO COZINHA = 3,45 TOTAL = 7,37 (QUANTIDADES RETIRADAS DAS PRANCHAS DE FUNDAÇÃO)
3.1.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,48	= BANHEIRO= 8,45+8,45+8,30+8,30+5,90+5,90+1,85+1,85+2,10+2,10+2,10=55,3ML SALA DOS PROFESSORES = 7,10+6,15+6,15=19,4ML TOTAL = 74,7ML X0.13 LARGURA X 0.05CM DE ESPESSURA = 0.48M³
3.1.6	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	105,48	= FUNDAÇÃO BANHEIRO = 56,45 FUNDAÇÃO COZINHA = 49,03 TOTAL = 105,48 (QUANTIDADES RETIRADAS DAS PRANCHAS DE FUNDAÇÃO
3.1.7	Reaterro compactado	m³	50,7	= BANHEIRO = 65,20M² SALA DOS PROFESSORES = 40,80M² CORREDOR ACESSO BANHEIROS/TALUDE = 50M² TOTAL= 156M²X0.25 ALTURA X 30% DE EMPOLAMENTO = 50.7M³
3.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	127,3	= FUNDAÇÃO BANHEIRO = 64,3 FUNDAÇÃO COZINHA = 63 TOTAL = 127,3 (QUANTIDADES RETIRADAS DAS PRANCHAS DE FUNDAÇÃO)
4	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS			
4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.453,7	= ESTRUTURA BANHEIRO = 299,7 ESTRUTURA COZINHA = 231,7 ESTRUTURA CORREDOR = 924,1 VIGAS COBERTURA = 998,2 (QUANTIDADES RETIRADAS DAS PRANCHAS DE DE SUPERESTRUTURA - RESUMO DE ESTRTURA)
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	821,7	= ESTRUTURA BANHEIRO = 100,1 ESTRUTURA COZINHA = 77,8 ESTRUTURA CORREDOR = 347,1 VIGAS COBERTURA = 296,7 (QUANTIDADES RETIRADAS DAS PRANCHAS DE DE SUPERESTRUTURA - RESUMO DE ESTRTURA)

4.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	38,12	= ESTRUTURA BANHEIRO = 3,79 ESTRUTURA COZINHA = 3,32 ESTRUTURA CORREDOR = 16,71 VIGAS COBERTURA = 13,91 (QUANTIDADES RETIRADAS DAS PRANCHAS DE DE SUPERESTRUTURA - RESUMO DE ESTRTURA)
4.4	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	695,26	= ESTRUTURA COZINHA = 67,19 ESTRUTURA CORREDOR = 292,75 VIGAS COBERTURA = 260,12 (QUANTIDADES RETIRADAS DAS PRANCHAS DE DE SUPERESTRUTURA - RESUMO DE ESTRTURA)
5	ALVENARIA			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	248,45	= BANHEIRO : 8,45X2=16,90ML 8,30X2=16,60ML 5,90X2=11,80ML 2,28X2=4,56ML 2,10X2=4,20ML 2,09X2=4,18ML COZINHA 7,10X1 = 7,10ML 6,15X2=12,30ML TOTAL 77,64ML M² = 77,64X2,20L = 248,45M²
5.1.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	44,51	= PARTE FRONTAL DAS CABINES 4,13+5,90+5,90+2 = 17,93ML
5.2	MURO			
5.2.1	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)	M	160,16	= PERIMETRO DE TERRENO SEM MURO E MURO A SER REFEITO 45.71+37.14+10.91+40.12+26.28= 160.16
6	COBERTURA			
6.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.698,16	= BANHEIROS = 129,84M² SALAS 01 A 09, LABORATORIOS, DIRETORIA E ETC = 960,90M2 RAMPA DE ACESSO = 41,08M² RECREIO COBERTO = 288,94
6.2	Cobertura -Telha termoacústica	m²	1.698,16	= BANHEIROS = 129,84M² SALAS 01 A 09. LABORATORIOS. DIRETORIA E ETC = 960.90M2
7	FORRO			
7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	776,66	= BANHEIROS = 55,90M² SALAS 01 A 06, DIRETORIA E SECRETARIA, ETC. = 349,73M2 SALAS 07 A 09. LABORATORIO E SALA DE LEITURA = 209,65M2
8	REVESTIMENTOS			
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	722,25	= WC MASCULINO = 4,60+4,60+6+6 / WC FEMININO = 4,60+4,60+6+6 / BANHEIRO PARTE EXTERNA = 9,65+9,65+6,30+6,30 / EXTERNO = 4,32 + 4,32 + 4,32 + 4,32 /SALA DOS PROFESSORES 6+6+6,8+6,8 / COZINHA 6+6+6,8+6,8 / DEPOSITO 02 = 2,90 + 2,90 + 5,09 + 5,09 / DEPOSITO 04 = 2,06 + 2,06 + 3,30 + 3,30 + DEPOSITO 03 = 2,88 + 2,88 + 3,30 + 3,30 / SOMA DE ML = 161,27 = 161,27 * 3 = 483,81 - 31,41 (ABERTURA DE VÃO = 452,4
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	722,25	= WC MASCULINO = 4,60+4,60+6+6 / WC FEMININO = 4,60+4,60+6+6 / BANHEIRO PARTE EXTERNA = 9,65+9,65+6,30+6,30 / EXTERNO = 4,32 + 4,32 + 4,32 + 4,32 /SALA DOS PROFESSORES 6+6+6,8+6,8 / COZINHA 6+6+6,8+6,8 / DEPOSITO 02 = 2,90 + 2,90 + 5,09 + 5,09 / DEPOSITO 04 = 2,06 + 2,06 + 3,30 + 3,30 + DEPOSITO 03 = 2,88 + 2,88 + 3,30 + 3,30 / SOMA DE ML = 161,27 = 161,27 * 3 = 483,81 - 31,41 (ABERTURA DE VÃO = 452,4
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	396,48	= W.C MASCULINO= 24,2ML X 3M DE PÉ DIREITO = 72,60M² W.C FEMININO= 24,2ML X 3M DE PÉ DIREITO = 72,60M² PNE MASC. = 875ML X 3M DE PÉ DIREITO = 26,25M² PNE FEMININO= 875ML X 3M DE PÉ DIREITO = 26,25M² COZINHA = 25,6ML X 3M DE PÉ DIREITO = 78,90 DEPOSITO 02 = 16,88X3M DE PÉ DIREITO = 50,64 DEPOSITO 03= 12,36ML X 3M DE PÉ DIREITO= 37,08 COZINHA = 10,72ML X 3M DE PÉ DIREITO= 32,16 AREA TOTAL = 397,38
9	PISOS			
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	1.458,39	= ÁREA REVESTIMENTO CERAMICO 119,88M² + AREA PISO DE ALTA RESISTENCIA 1338,51 TOTAL = 1458,39
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	119,88	= WC FEMIN =23,17 WC MASC = 23,17 P.D FEM = 4,78 P.D MASC = 4,78 COZINHA = 4,77 DEPOSITO 02 = 6,98 DEPOSITO 03 = 9,45 DEPOSITO 04 = 6,78 TOTAL = 119,88
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	2.398,7	= AREA PERMEAVEL RESTANTE DO TERRENO
9.4	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	1.338,51	= SALA 01 = 47,16, SALA 02 = 48,13, SALA 03 = 48,16, SALA 04 = 48,06, SALA 05 = 47,02, SALA 06 = 48,35, SALA 07 = 46,95, SALA 08 = 46,82, SALA 09 = 46,82, SALA DE ESTUDO = 23,31, LABORATORIO = 46,75, DIRETORIA = 7,73, SECRETARIA = 47,57, DEPOSITO 01 = 4,82, HALL/ACESSOS = 433,72, RECREIO COBERTO = 249,74, SALA DE LEITURA = 45,79, DEPOSITO 05 = 10,81, SALA DOS PROFESSORES = 40,80 TOTAL = 1.338,51M²

9.5	Rodapé de alta resistência (incl. polimento)	M	555,0	= CORREDORES = 134,1ML SALAS 01 A 06, DIRETORIA E SECRETARIA, ETC. = 220,74ML SALAS 07 A 09, LABORATORIO E SALA DE LEITURA = 130,34ML SALA DE LEITURA E PROFESSORES = 69,82M TOTAL = 555ML
10	PINTURA			
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2.120,58	= SALA 01 = 6,94+6,94+6,82+6,82 / SALA 02 = 6,94+6,94+6,96+6,96 / SLA 03 = 6,94+6,94+6,95+6,95 / SALA 04 = 6,94+6,94+6,95+6,95 / SALA 05 = 6,94+6,94+6,8+6,8/ SALA 06 = 6,94+6,94+6,99+6,99 / SALA 07 = 6,88+6,88+6,86+6,81 / SALA 08 = 6,88+6,88+6,83+6,83 / SALA 09 = 6,88+6,88+6,83+6,83 / SALA DE ESTUDO = 6,88+6,88+3,4+3,4 / LABORATORIO = 5,88+5,88+6,33+6,33 / SECRETARIA 6,88+6,88+6,94+6,94 / DIRETORIA = 3,33+3,33+2,33+2,33+ / DEPOSITO 01 = 4,46+4,46+3,33+3,33 / SALA DE LEITURA = 6,77+6,77+6,8+6,8 / DEPOSITO 05 = 6,80+6,80+1,59+1,59 / DEPOSITO 03 = 2,88+2,88+3,3+3,3 / DEPOSITO 02 = 3,35+3,35+5,09+5,09 / DEPOITO 04 = 2,06 + 2,06+3,3+3,3 / SALA DOS PROFESSORES = 6,8+6,8+6+6 / AREAS EXTERNAS = 9,65+9,65+6,3+6,3+26,35+26,35+7.1+7.1+31.65+31.65+7,18+7,18+7,24+7,24+53,03+53,03 = 754,49 * 3 = 2263,47 M² - 142,89 DE VÃO = 2.120.58
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.120,58	= SALA 01 = 6,94+6,94+6,82+6,82 / SALA 02 = 6,94+6,94+6,96+6,96 / SLA 03 = 6,94+6,94+6,95+6,95 / SALA 04 = 6,94+6,94+6,95+6,95 / SALA 05 = 6,94+6,94+6,8+6,8/ SALA 06 = 6,94+6,94+6,99+6,99 / SALA 07 = 6,88+6,88+6,86+6,81 / SALA 08 = 6,88+6,88+6,83+6,83 / SALA 09 = 6,88+6,88+6,83+6,83 / SALA DE ESTUDO = 6,88+6,88+3,4+3,4 / LABORATORIO = 5,88+5,88+6,33+6,33 / SECRETARIA 6,88+6,88+6,94+6,94 / DIRETORIA = 3,33+3,33+2,33+2,33+ / DEPOSITO 01 = 4,46+4,46+3,33+3,33 / SALA DE LEITURA = 6,77+6,77+6,8+6,8 / DEPOSITO 05 = 6,80+6,80+1,59+1,59 / DEPOSITO 03 = 2,88+2,88+3,3+3,3 / DEPOSITO 02 = 3,35+3,35+5,09+5,09 / DEPOITO 04 = 2,06 + 2,06+3,3+3,3 / SALA DOS PROFESSORES = 6,8+6,8+6+6 / AREAS EXTERNAS = 9,65+9,65+6,3+6,3+26,35+26,35+7.1+7.1+31.65+31.65+7,18+7,18+7,24+7,24+53,03+53,03 = 754,49 * 3 = 2263,47 M² - 142,89 DE VÃO = 2.120.58
10.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.120,58	= SALA 01 = 6,94+6,94+6,82+6,82 / SALA 02 = 6,94+6,94+6,96+6,96 / SLA 03 = 6,94+6,94+6,95+6,95 / SALA 04 = 6,94+6,94+6,95+6,95 / SALA 05 = 6,94+6,94+6,8+6,8/ SALA 06 = 6,94+6,94+6,99+6,99 / SALA 07 = 6,88+6,88+6,86+6,81 / SALA 08 = 6,88+6,88+6,83+6,83 / SALA 09 = 6,88+6,88+6,83+6,83 / SALA DE ESTUDO = 6,88+6,88+3,4+3,4 / LABORATORIO = 5,88+5,88+6,33+6,33 / SECRETARIA 6,88+6,88+6,94+6,94 / DIRETORIA = 3,33+3,33+2,33+2,33+ / DEPOSITO 01 = 4,46+4,46+3,33+3,33 / SALA DE LEITURA = 6,77+6,77+6,8+6,8 / DEPOSITO 05 = 6,80+6,80+1,59+1,59 / DEPOSITO 03 = 2,88+2,88+3,3+3,3 / DEPOSITO 02 = 3,35+3,35+5,09+5,09 / DEPOITO 04 = 2,06 + 2,06+3,3+3,3 / SALA DOS PROFESSORES = 6,8+6,8+6+6 / AREAS EXTERNAS = 9,65+9,65+6,3+6,3+26,35+26,35+7.1+7.1+31.65+31.65+7,18+7,18+7,24+7,24+53,03+53,03 = 754,49 * 3 = 2263,47 M² - 142,89 DE VÃO = 2.120.58
11	ESQUADRIAS			
11.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	21,12	= PORTAS P5, DIMENSÕES 0,60X1,80 = 1,08M² CADA PORTA TOTAL DE 18 PORTAS 18X1,08=19,44
11.2	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,0	= PORTA P3 E P4, CONFORME TABELA RESUMO 23 PORTAS P4 E 2 PORTAS P3
11.3	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	m²	6,9	= PORTÃO DE 3 METROS DE LARGURA E 2,3 METROS DE ALTURA TOTAL = 6,9M²
11.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	66,4	= JANELAS B4, B5 E B6 B4 = 2,80X0,50 = 1,4M²X 2UND = 2,8M² B5 = 2,40X0,50 = 1,2M²X 3UND = 3,6M² B6= 2,00X1,00 = 2M²X 30UND = 60M² TOTAL = 66,4M²
11.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,6	= JANELAS B7 B8 = 0,60X0,50 = 0,3M² X 2UND = 0,60M²
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
12.1	CABOS			
12.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	214,8	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.737,9	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.958,2	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	976,2	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	230,5	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico

12.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	112,7	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,86	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	143,2	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,2	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	47,8	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2	ELETRICA - ESTRUTURA, TOMADAS E INTERRUPTORES ETC.			
12.2.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	319,1	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	738,4	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	139,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	93,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	111,8	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.18	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)	UN	1,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.19	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.2.20	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de medicao)	UN	1,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto elétrico (conforme demanda de carga)
12.3	SPDA			
12.3.1	Pára-Raio latao cromado tipo Franklin (s/access.)	UN	4,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.2	Mastro simples de fo go p/ para-raio (c/ acessorios)	UN	4,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.3	Base para mastro 1 1/2"	UN	4,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.4	Suporte isolador simples	UN	30,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto eletrico
12.3.5	Suporte isolado c/ braçadeira p/ para raio	UN	16,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.6	Eletroduto PVC Rígido de 1"	M	66,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.7	Curva 90º p/ elet. PVC 1" (IE)	UN	22,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.8	Cabo de cobre nú 35mm²	M	645,45	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.9	Cabo de cobre nú 50mm²	M	480,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.10	Caixa de inspeção em PVC d=300mm	UN	30,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.11	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	UN	30,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.12	Conector de emenda para cabo 35 mm²	UN	60,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.13	Conector de emenda para cabo 50 mm²	UN	30,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.14	Ponto de solda exotérmica	PT	30,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
12.3.15	Conector presilha cabo 35 mm²	UN	188,0	= = indicado na lista de material emitida em anexo projeto de SPDA
13	HIDRO-SANITARIO			
13.1	HIDRAULICA			

13.1.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	34,0	= 9 pontos p/ pia de banheiro 15 pontos para vaso 2 pontos para mictório 4 pontos para chuveiro 2 pontos para pia de cozinha 2 pontos para torneira de jardim total de 3423 nontos
13.2	ESGOTO			
13.2.1	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	32,0	= 29 pontos p/ pia de banheiro 15 pontos para vaso 2 pontos para mictório 4 pontos para chuveiro 2 pontos para pia de cozinha
13.2.2	Sumidouro em concreto armado d=0,80m p=1,40m cap=40 pessoas	UN	1,0	= w.c secretaria
13.2.3	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	2,0	= 1 para w.c masculino e feminino 1 para cozinha
13.2.4	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	UN	3,0	= 1 para cada banheiro
13.2.5	Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas	UN	2,0	= 1 para wc e p.d feminino 1 para wc e p.d masculino
13.2.6	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	UN	1,0	= w.c da secretaria
13.3	LOUÇAS E BANCADAS			
13.3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,0	= 6 no w.c masculino 6 no w.c feminino 1 no banheiro da secretaria 13 vasos
13.3.2	Bacia sifonada - PNE	UN	2,0	=
13.3.3	Tanque de louça c/ torneira, sifao e valvula	UN	1,0	=
13.3.4	Lavatorio de louga s/ coluna (incl. torn.sifao e valvula)-PNE	UN	2,0	=
13.3.5	Torre em conc.armado p/ cx.d'água	UN	1,0	=
13.3.6	Barra em ago inox (PNE)	M	12,0	=
13.3.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0	=
13.3.8	Granito e=2cm	m²	6,56	=
13.3.9	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0	=
13.3.10	Torneira para lavatório de mesa com fechamento automático	UN	6,0	=
13.3.11	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	=
13.3.12	Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque	UN	2,0	=
14	EQUIPAMENTOS			
14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0	=
14.2	Placa de sinalização fotoluminoscente	UN	52,0	=
14.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	42,0	=
15	SERVIÇOS DIVERSOS			
15.1	Placa de inauguração em acrílico/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	UN	1,0	=
15.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	54,68	=
15.3	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	29,0	= 2 pontos em cada sala de aula (sala de 01 a 09) = 18 pontos sala de leitura = 2 pontos sala dos professores= 2 pontos secretaria = 2 pontos laboratório = 2 pontos sala de estudo = 2 ponto diretoria = 1 ponto total de 29 pontos
15.4	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	PT	29,0	= 2 pontos em cada sala de aula (sala de 01 a 09) = 18 pontos sala de leitura = 2 pontos sala dos professores= 2 pontos secretaria = 2 pontos laboratório = 2 pontos sala de estudo = 2 ponto diretoria = 1 ponto total de 29 pontos
15.5	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	PT	29,0	= 2 pontos em cada sala de aula (sala de 01 a 09) = 18 pontos sala de leitura = 2 pontos sala dos professores= 2 pontos secretaria = 2 pontos laboratório = 2 pontos sala de estudo = 2 ponto diretoria = 1 ponto total de 29 pontos

15.6	PisoTátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades)	m²	44,64	= PISO TATIL EM LINHA - 35+65,15+16,50+20+7,81+11+8,30 = 163,76ML X 0,25 = 49,94M² CADA PEÇA DE 25X25CM TEM ÁREA DE 0,0625M² NA CHEGADA DE PORTAS SE USARA 60PEÇAS DE PISO TATIL 60X0,0625= 3,75M² 49,94+3,75=44,64M²
16	LIMPEZA FINAL			
16.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	1.458,39	= ÁREA REVESTIMENTO CERAMICO 119,88 + AREA PISO DE ALTA RESISTENCIA 1338,51 TOTAL = 1458,39 ÁREA DE PISO PRONTO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

BDI
VALOR:

DESONERADO
28,82%
2.095.890,51
SINAPI - 04/2022 - Pará
SEDOP - 05/2022 - Pará

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MEDIO MACARIO DANTAS

LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					14.521,56	0,69 %
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6	176,25	227,04	1.362,24	0,06 %
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	139,75	48,60	62,60	8.748,35	0,42 %
1.3	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2564,52	1,34	1,72	4.410,97	0,21 %
2			REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO					37.734,21	1,80 %
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	17,68	44,52	57,35	1.013,94	0,05 %
2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1685,51	2,68	3,45	5.815,00	0,28 %
2.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1685,51	5,77	7,43	12.523,33	0,60 %
2.4	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	817,8	9,66	12,44	10.173,43	0,49 %
2.5	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	162,43	5,51	7,09	1.151,62	0,05 %
2.6	72238	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PEREIS	m²	735,86	7,45	9,59	7.056,89	0,34 %
3			INFRAESTRUTURA					29.357,76	1,40 %
3.1			FUNDAÇÕES					29.357,76	1,40 %
3.1.1	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade	m³	6	51,21	65,96	395,76	0,02 %
3.1.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	387,5	13,08	16,84	6.525,50	0,31 %
3.1.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	103,2	16,90	21,77	2.246,66	0,11 %
3.1.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	7,37	546,12	703,51	5.184,86	0,25 %
3.1.5	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,48	409,41	527,40	253,15	0,01 %
3.1.6	050035	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	105,48	64,67	83,30	8.786,48	0,42 %

3.1.7	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	50,7	54,52	70,23	3.560,66	0,17 %
3.1.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	127,3	14,67	18,89	2.404,69	0,11 %
4			SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS					137.926,46	6,58 %
4.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2453,7	11,98	15,43	37.860,59	1,81 %
4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	821,7	14,49	18,66	15.332,92	0,73 %
4.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	38,12	546,12	703,51	26.817,80	1,28 %
4.4	050035	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	695,26	64,67	83,30	57.915,15	2,76 %
5			ALVENARIA					178.087,04	8,50 %
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					62.845,52	3,00 %
5.1.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	248,45	78,89	101,62	25.247,48	1,20 %
5.1.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	44,51	655,73	844,71	37.598,04	1,79 %
5.2			MURO					115.241,52	5,50 %
5.2.1	260213	SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)	M	160,16	558,57	719,54	115.241,52	5,50 %
6			COBERTURA					458.893,76	21,89 %
6.1	92569	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1698,16	88,25	113,68	193.046,82	9,21 %
6.2	071497	SEDOP	Cobertura -Telha termoacústica	m²	1698,16	121,53	156,55	265.846,94	12,68 %
7			FORRO					75.040,88	3,58 %
7.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	776,66	75,01	96,62	75.040,88	3,58 %
8			REVESTIMENTOS					53.062,26	2,53 %

8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	722,25	4,01	5,16	3.726,81	0,18 %
8.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	722,25	24,88	32,05	23.148,11	1,10 %
8.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	397,38	51,16	65,90	26.187,34	1,25 %
9			PISOS					341.583,32	16,30 %
9.1	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	1458,39	50,17	64,62	94.241,16	4,50 %
9.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	119,88	58,08	74,81	8.968,22	0,43 %
9.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	2398,7	11,49	14,80	35.500,76	1,69 %
9.4	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	1338,51	112,99	145,55	194.820,13	9,30 %
9.5	120688	SEDOP	Rodapé de alta resistência (incl. polimento)	M	555	11,27	14,51	8.053,05	0,38 %
10			PINTURA					101.427,32	4,84 %
10.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2120,58	21,40	27,56	58.443,18	2,79 %
10.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2120,58	13,48	17,36	36.813,26	1,76 %
10.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2120,58	2,26	2,91	6.170,88	0,29 %
11			ESQUADRIAS					56.629,78	2,70 %
11.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	21,12	447,74	576,77	12.181,38	0,58 %
11.2	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	572,40	737,36	18.434,00	0,88 %
11.3	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	m²	6,9	401,09	516,68	3.565,09	0,17 %
11.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	66,4	260,43	335,48	22.275,87	1,06 %

11.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,6	224,40	289,07	173,44	0,01 %
12			INSTALAÇÕES ELETRICAS					332.763,10	15,88 %
12.1			CABOS					105.014,20	5,01 %
12.1.1	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	214,8	7,83	10,08	2.165,18	0,10 %
12.1.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1737,9	4,12	5,30	9.210,87	0,44 %
12.1.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1958,2	9,37	12,07	23.635,47	1,13 %
12.1.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	976,2	18,59	23,94	23.370,22	1,12 %
12.1.5	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	230,5	11,98	15,43	3.556,61	0,17 %
12.1.6	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	112,7	165,27	212,90	23.993,83	1,14 %
12.1.7	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,86	103,12	132,83	1.044,04	0,05 %
12.1.8	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	143,2	77,95	100,41	14.378,71	0,69 %
12.1.9	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,2	56,68	73,01	1.182,76	0,06 %
12.1.10	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	47,8	40,22	51,81	2.476,51	0,12 %
12.2			ELETRICA - ESTRUTURA, TOMADAS E INTERRUPTORES ETC.					126.344,22	6,03 %
12.2.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6	211,76	272,78	1.636,68	0,08 %
12.2.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	22,85	29,43	206,01	0,01 %

12.2.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	36,24	46,68	840,24	0,04 %
12.2.4	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	319,1	11,26	14,50	4.626,95	0,22 %
12.2.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	738,4	8,45	10,88	8.033,79	0,38 %
12.2.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30	58,72	75,64	2.269,20	0,11 %
12.2.7	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1	7,54	9,71	9,71	0,00 %
12.2.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	55,77	71,84	431,04	0,02 %
12.2.9	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	58,72	75,64	75,64	0,00 %
12.2.10	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	139	37,24	47,97	6.667,83	0,32 %
12.2.11	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55	36,65	47,21	2.596,55	0,12 %
12.2.12	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	93	27,06	34,85	3.241,05	0,15 %
12.2.13	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	111,8	15,81	20,36	2.276,24	0,11 %
12.2.14	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	56,74	73,09	73,09	0,00 %
12.2.15	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	61,09	78,69	78,69	0,00 %
12.2.16	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	68,74	88,55	354,20	0,02 %
12.2.17	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.009,57	1.300,52	2.601,04	0,12 %
12.2.18	170387	SEDOP	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)	UN	1	1.265,20	1.629,83	1.629,83	0,08 %
12.2.19	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	408,64	526,41	526,41	0,03 %
12.2.20	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medicao)	UN	1	68.444,37	88.170,03	88.170,03	4,21 %
12.3			SPDA					101.404,68	4,84 %
12.3.1	170378	SEDOP	Pára-Raio latao cromado tipo Franklin (s/acess.)	UN	4	161,94	208,61	834,44	0,04 %
12.3.2	170380	SEDOP	Mastro simples de fo go p/ para-raio (c/ acessórios)	UN	4	987,51	1.272,11	5.088,44	0,24 %

12.3.3	171143	SEDOP	Base para mastro 1 1/2"	UN	4	110,10	141,83	567,32	0,03 %
12.3.4	171066	SEDOP	Suporte isolador simples	UN	30	37,69	48,55	1.456,50	0,07 %
12.3.5	171065	SEDOP	Suporte isolado c/ braçadeira p/ para raio	UN	16	44,36	57,14	914,24	0,04 %
12.3.6	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	M	66	11,93	15,36	1.013,76	0,05 %
12.3.7	171025	SEDOP	Curva 90° p/ elet. PVC 1" (IE)	UN	22	16,48	21,22	466,84	0,02 %
12.3.8	171272	SEDOP	Cabo de cobre nú 35mm²	M	645,45	38,20	49,20	31.756,14	1,52 %
12.3.9	171273	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm²	M	480	61,33	79,00	37.920,00	1,81 %
12.3.10	181296	SEDOP	Caixa de inspeção em PVC d=300mm	UN	30	320,40	412,73	12.381,90	0,59 %
12.3.11	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	UN	30	126,75	163,27	4.898,10	0,23 %
12.3.12	171123	SEDOP	Conector de emenda para cabo 35 mm²	UN	60	7,11	9,15	549,00	0,03 %
12.3.13	171125	SEDOP	Conector de emenda para cabo 50 mm²	UN	30	11,21	14,44	433,20	0,02 %
12.3.14	171299	SEDOP	Ponto de solda exotérmica	PT	30	36,35	46,82	1.404,60	0,07 %
12.3.15	171123	SEDOP	Conector presilha cabo 35 mm²	UN	188	7,11	9,15	1.720,20	0,08 %
13			HIDRO-SANITARIO					166.784,03	7,96 %
13.1			HIDRAULICA					20.413,26	0,97 %
13.1.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	34	466,07	600,39	20.413,26	0,97 %
13.2			ESGOTO					86.802,58	4,14 %
13.2.1	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	32	388,33	500,24	16.007,68	0,76 %
13.2.2	180486	SEDOP	Sumidouro em concreto armado d=0,80m p=1,40m cap=40 pessoas	UN	1	1.569,35	2.021,63	2.021,63	0,10 %
13.2.3	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2	2.700,43	3.478,69	6.957,38	0,33 %
13.2.4	180417	SEDOP	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	UN	3	3.530,34	4.547,78	13.643,34	0,65 %
13.2.5	180548	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas	UN	2	14.950,40	19.259,10	38.518,20	1,84 %
13.2.6	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	UN	1	7.494,45	9.654,35	9.654,35	0,46 %
13.3			LOUÇAS E BANCADAS					59.568,19	2,84 %

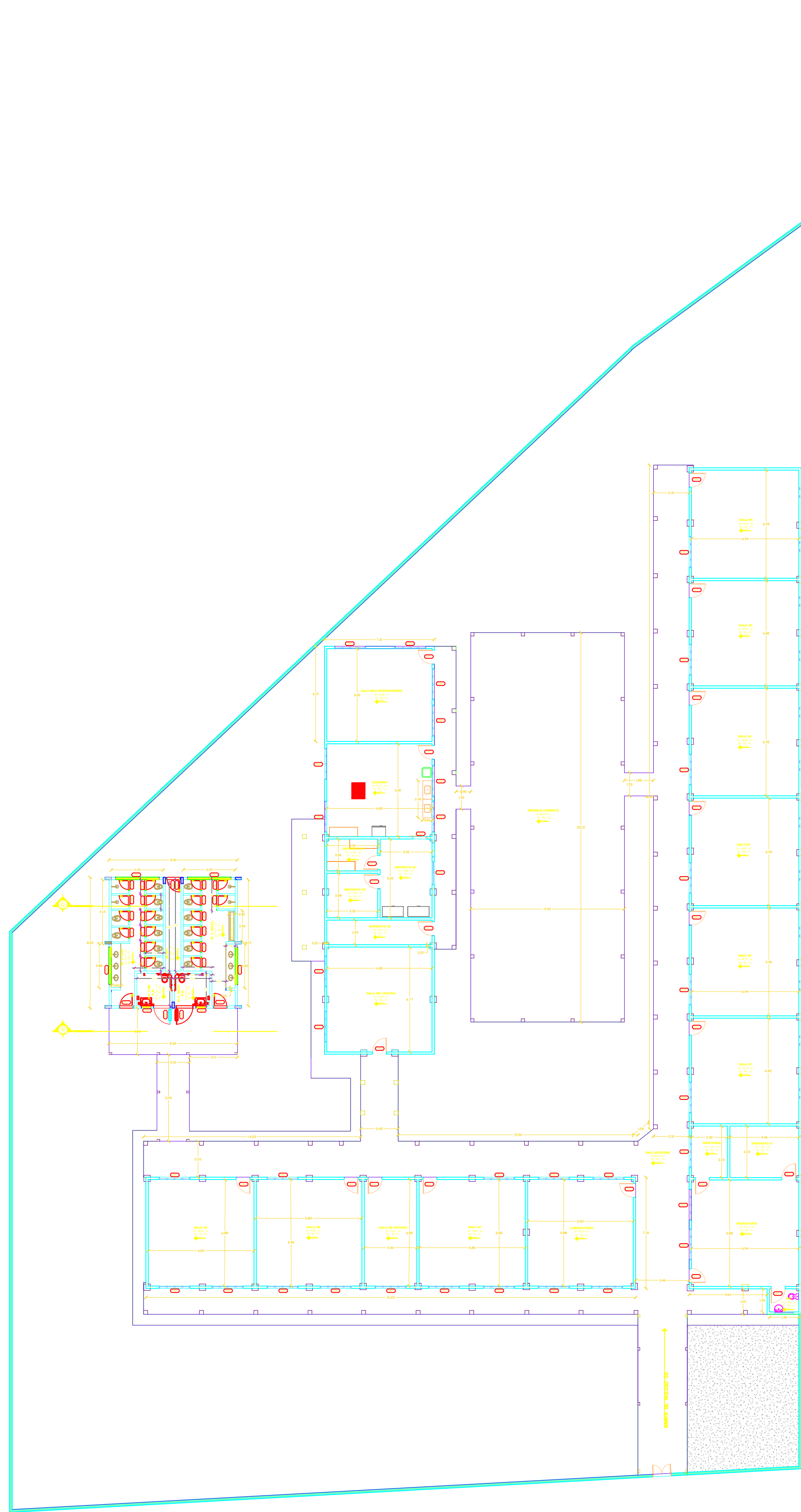
13.3.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	544,62	701,57	9.120,41	0,44 %
13.3.2	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PNE	UN	2	1.825,05	2.351,02	4.702,04	0,22 %
13.3.3	190085	SEDOP	Tanque de louça c/ torneira, sifao e valvula	UN	1	824,33	1.061,90	1.061,90	0,05 %
13.3.4	190304	SEDOP	Lavatorio de louga s/ coluna (incl. torn.sifao e valvula)-PNE	UN	2	893,19	1.150,60	2.301,20	0,11 %
13.3.5	250603	SEDOP	Torre em conc.armado p/ cx.d'água	UN	1	18.161,33	23.395,42	23.395,42	1,12 %
13.3.6	190716	SEDOP	Barra em ago inox (PNE)	M	12	281,79	363,00	4.356,00	0,21 %
13.3.7	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	3.303,83	4.255,99	4.255,99	0,20 %
13.3.8	110653	SEDOP	Granito e=2cm	m²	6,56	433,05	557,85	3.659,49	0,17 %
13.3.9	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	391,59	504,44	3.026,64	0,14 %
13.3.10	191516	SEDOP	Torneira para lavatório de mesa com fechamento automático	UN	6	291,78	375,87	2.255,22	0,11 %
13.3.11	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	449,55	579,11	1.158,22	0,06 %
13.3.12	191519	SEDOP	Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque	UN	2	107,00	137,83	275,66	0,01 %
14			EQUIPAMENTOS					6.817,36	0,33 %
14.1	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	230,69	297,17	2.971,70	0,14 %
14.2	241468	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminoscente	UN	52	34,02	43,82	2.278,64	0,11 %
14.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	42	28,97	37,31	1.567,02	0,07 %
15			SERVIÇOS DIVERSOS					92.457,01	4,41 %
15.1	241318	SEDOP	Placa de inauguração em acrilico/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	UN	1	791,70	1.019,86	1.019,86	0,05 %
15.2	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,68	86,34	111,22	6.081,50	0,29 %
15.3	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	29	198,84	256,14	7.428,06	0,35 %
15.4	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	PT	29	1.411,38	1.818,13	52.725,77	2,52 %
15.5	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiaçao)	PT	29	490,60	631,99	18.327,71	0,87 %

15.6	130728	SEDOP	PisoTátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades)	m²	44,64	119,54	153,99	6.874,11	0,33 %
16			LIMPEZA FINAL					12.804,66	0,61 %
16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	1458,39	6,82	8,78	12.804,66	0,61 %

Total sem BDI1.627.146,61

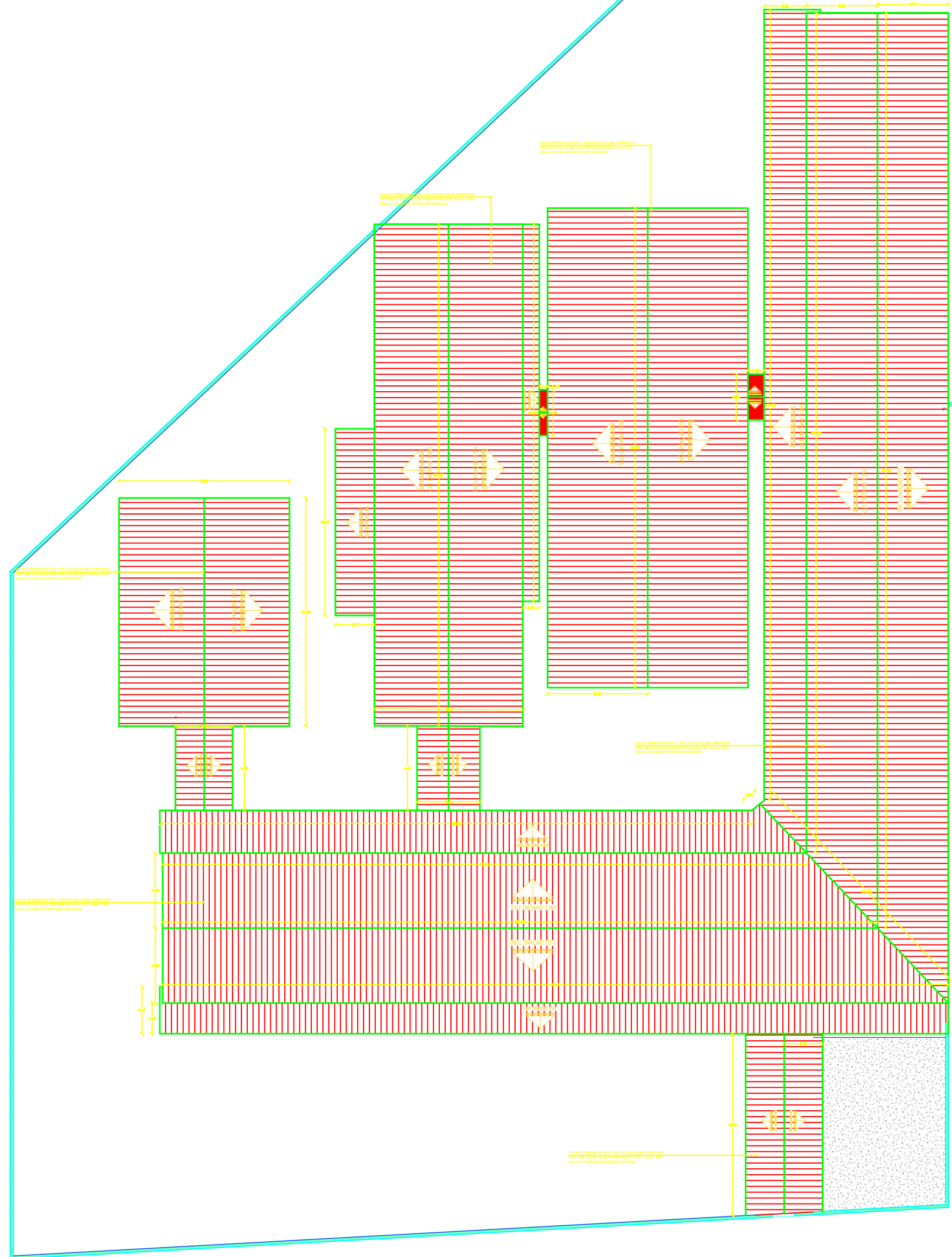
Total do BDI468.743,90

Total Geral2.095.890,51



PLANTA BAIXA

TABELA DE ESQUADRIAS	
QTD.	ESQUADRIA
02	B4
03	B5
30	B6
02	B8
01	P2
02	P3
23	P4
18	P5
01	P6



PLANTA DE COBERTURA

NOTAS NBR 9050

6.3.4 Desníveis

6.3.4.1 Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados em rotas acessíveis. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm dispensam tratamento especial. Desníveis superiores a 5 mm até 20 mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50 %), conforme Figura 68. Desníveis superiores a 20 mm, quando inevitáveis, devem ser considerados como degraus, conforme 6.7.

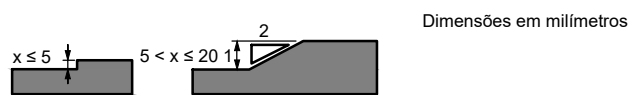
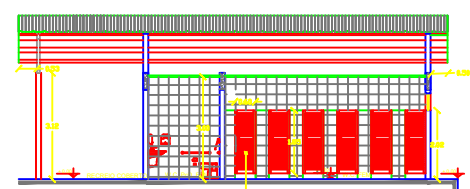
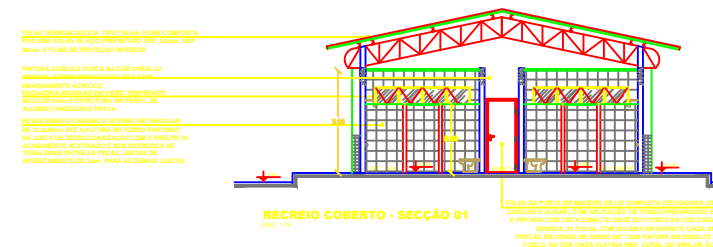
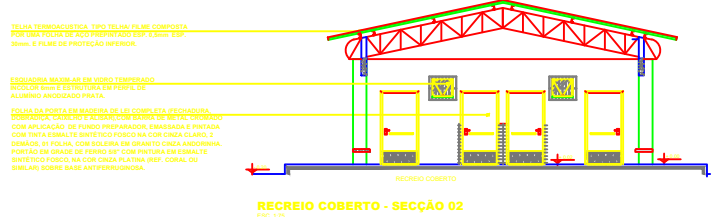


Figura 68 – Tratamento de desníveis



ESPECIFICAÇÕES

PISOS

P1	PISO CERÂMICO QUADRADO DE 33,5X33,5CM, PEI IV, COEFICIENTE DE ATÍTITO 24, ACABAMENTO FORÇO, COR BRANCO GELO E SEM DIFERENÇA DE TONALIDADE ENTRE AS PEÇAS, JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 3MM PARA AS DEMAIS JUNTAS (DESSOLIDARIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO), REJUNTE DAS JUNTAS DE PREENCHIMENTO COM BAIXA PERMEABILIDADE, RESISTENTE À FORMAÇÃO DE BOLOR E ALGAS, DA MESMA COR E TONALIDADE QUE A PEÇA COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DESCRITAS, COM DIMENSÃO LATERAL CORRESPONDENTE AO REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO E COM A APROVAÇÃO DA EQUIPE DE ARQUITETOS DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DA DRT/SEDUC. REFERÊNCIA: CARO PLUS GRAY, 33,5X33,5CM, ELIJANE.
P2	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO KORODUR, DISTRIBUÍDOS EM PLACAS DE 100 X 100 CM, COM JUNTA PLÁSTICA DE 27X3MM, COR CINZA, COM ACABAMENTO POLIDO E RESISTIDO.
P3	PISO CIMENTADO LISO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA, COM RETÂNGULOS DE 1M, A SUPERFÍCIE DESSA CAMADA DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, ALISADO A DESEMPENADEIRA DE MADEIRA E ESPONADO, DE MODO A PROPORCIONAR SUPERFÍCIE INTEIRAMENTE LISA E UNIFORME SEGUNDA DE PINTURA PARA PISO (NOVACOR) NA COR CINZA CLARO.

REVESTIMENTOS

R1	REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO RETANGULAR DE 10,5X40CM, PEI II, COR BRANCO GELO, ACABAMENTO FORÇO E SEM DIFERENÇA DE TONALIDADE ENTRE AS PEÇAS, JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 3MM, PARA AS DEMAIS JUNTAS (DESSOLIDARIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO) OBSERVAR DETALHES EXECUTIVOS DA SECRETARIA, REJUNTE DE PREENCHIMENTO DAS JUNTAS COM BAIXA PERMEABILIDADE, RESISTENTE À FORMAÇÃO DE BOLOR E ALGAS, DA MESMA COR E TONALIDADE QUE A PEÇA COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DESCRITAS, COM DIMENSÃO LATERAL CORRESPONDENTE AO PISO INTERNO E COM A APROVAÇÃO DA EQUIPE DE ARQUITETOS DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DA DRT/SEDUC. REFERÊNCIA: FORMA FENDI AC, 33,5X45,5CM, ELIJANE.
R2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXTERNO ATÉ A ALTURA DE 1,23M PARTINDO DA JUNTA DE DESSOLIDARIZAÇÃO COM O PISO, SENDO 10 FILERAS COM ALTURA DE 1,08M COM O REVESTIMENTO 10X10CM COR AZUL, 1 FILERA DE CERÂMICA 10X10 COR BRANCA E 1 FILERA DE CERÂMICA 10X10 COR VERMELHA, SEM DIFERENÇA DE TONALIDADE ENTRE AS PEÇAS E ACABAMENTO ACETINADO, REJUNTE DE PREENCHIMENTO ENTRE AS JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 3MM NA COR DO REVESTIMENTO, COM BAIXA PERMEABILIDADE, RESISTENTE À FORMAÇÃO DE BOLOR E ALGAS, E PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. REFERÊNCIA: LINHA LUX LUD, 10X10CM FOVAL, NEVE E CRISTA, VERMELHO, CERÂMICA ELIZABETH, PINTURA ACRÍLICA SEM-BRILHO COR AREIA, 2 DEMÃOS, SOBRE REBOCO PAULISTA COM EMASSAMENTO ACRÍLICO. REFERÊNCIA: AREIA, CATALOGO CORAL TINTAS.
R3	PINTURA INTERNA ACRÍLICA SEM-BRILHO COR AREIA, 2 DEMÃOS, SOBRE REBOCO PAULISTA COM EMASSAMENTO ACRÍLICO. REFERÊNCIA:AREIA, CATALOGO CORAL TINTAS.
R4	REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO 16X16 ATÉ A ALTURA DE 1,13M PARTINDO JUNTA DE DESSOLIDARIZAÇÃO COM O PISO, SENDO 11 FILERAS COM ALTURA DE 1,13M COM O REVESTIMENTO 10X10CM COR CREME, COM PEI II OU IV, SEM DIFERENÇA DE TONALIDADE ENTRE AS PEÇAS E ACABAMENTO ACETINADO, REJUNTE DE PREENCHIMENTO ENTRE AS JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 3MM NA COR DO REVESTIMENTO, COM BAIXA PERMEABILIDADE E RESISTENTE À FORMAÇÃO DE BOLOR E ALGAS. REFERÊNCIA: LINHA LUX LUD 10X10CM CREME, CERÂMICA ELIZABETH, PINTURA ACRÍLICA SEM-BRILHO COR AREIA, 2 DEMÃOS, SOBRE REBOCO PAULISTA COM EMASSAMENTO ACRÍLICO. REFERÊNCIA: AREIA, CATALOGO CORAL TINTAS.

FORRO

F0	SEM FORRO.
F1	FORRO DE LÂMBRIL DE PVC, LARGURA DE 103MM, COR BRANCA.

TELHADO

ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR CINZA COM TELHA TERMOCÚSTICA TRAPEZOIDAL EM AÇO PRÉ-PINTADO NA COR CINZA, TIPO SANDUÍCHE, 50MM DE ESPESURA, INCLINAÇÃO DE 16% NA COR NATURAL.

ESQUADRIAS

PORTAS

P2	0,90 X 2,10	PORTA COMPLETA DE CORREIR (FECHADURA, DOBRADICA E ALISAR) COM 01 FOLHA DE MADEIRA DE LEI, APLICAÇÃO DE FUNDO REPARADOR, EMASSADA E PINTADA COM TINTA ESMALTE, COR CINZA CLARO (10%), 2 DEMÃOS, COM SOLERA DE GRANITO PRETO.
P3	1,00 X 2,10	PORTA COMPLETA (FECHADURA, DOBRADICA E ALISAR) COM 01 FOLHA DE MADEIRA DE LEI, COM BARRA DE METAL CROMADO, APLICAÇÃO DE FUNDO REPARADOR, EMASSADA E PINTADA COM TINTA ESMALTE, COR CINZA CLARO (10%), 2 DEMÃOS, COM SOLERA DE GRANITO PRETO.
P4	0,90 X 2,10	PORTA COMPLETA (FECHADURA, DOBRADICA E ALISAR) COM 01 FOLHA DE MADEIRA DE LEI, COM BARRA DE METAL CROMADO, APLICAÇÃO DE FUNDO REPARADOR, EMASSADA E PINTADA COM TINTA ESMALTE, COR CINZA CLARO (10%), 2 DEMÃOS, COM SOLERA DE GRANITO PRETO.
P5	0,80 X 1,80	PORTA DE ALUMÍNIO NATURAL, COM VENEZIANA NÃO VENTILADA h= 1,80m, 1 FOLHA, AFASTADA 15cm DO PISO.

BALANCINS

B4	2,80 X 0,50 2,00	- ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6mm, 4 FOLHAS (2 FIXAS) E PEITORIL DE GRANITO PRETO.
B5	2,40 X 0,50 2,00	- ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6mm, 4 FOLHAS (2 FIXAS) E PEITORIL DE GRANITO PRETO.
B6	2,00 X 1,00 1,70	- ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6mm, 4 FOLHAS (2 FIXAS) E PEITORIL DE GRANITO PRETO.
B7	1,00 X 0,50 2,00	- ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6mm, 2 FOLHAS (2 FIXAS) E PEITORIL DE GRANITO PRETO.
B8	0,80 X 0,50 2,00	- ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6mm, TIPO MAXIMAR 1 FOLHA E PEITORIL DE GRANITO PRETO.

PILARES INTERNOS E PAREDES

O ACABAMENTO DOS PILARES INTERNOS DE CONCRETO SERÁ ALINHADO AO ACABAMENTO DAS PAREDES CORRESPONDENTES.

BACIAS SANITÁRIAS E LAVATÓRIOS - W.C. FEM E W.C. MASC.

BACIAS SANITÁRIAS EM CERÂMICA VITRIFICADA NA COR BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, LAVATÓRIOS COM PARAFUSO, SEM COLUNA, CUBA OVAL DE EMBUTIR, BANCADES EM GRANITO PRETO, TORNEIRAS E SIFÕES EM METAL CROMADO.

BACIA SANITÁRIA E LAVATÓRIO - W.C. Pcd

BACIA SANITÁRIA EM CERÂMICA VITRIFICADA NA COR BRANCA COM VÁLVULA DE DESCARGA, LAVATÓRIOS COM PARAFUSO, SEM COLUNA, TORNEIRAS E SIFÕES EM METAL CROMADO, BARRAS DE APOIO EM METAL CROMADO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

0051	PILAR DA PASSARELA COBERTA EM CONCRETO ARMADO 20x20cm, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA SEM-BRILHO, COR AREIA (REFERÊNCIA: AREIA, CATALOGO CORAL TINTAS) 2 DEMÃOS, SOBRE MASSA ACRÍLICA.
0052	TELHA TERMOSOLANTE: TRAPEZOIDAL, TERMILOR, TIPO SANDUÍCHE, COM DUAS FOLHAS DE AÇO PRÉ-PINTADO NA COR CINZA CLARO E NÚCLEO ISOLANTE EM PURPOLIURETANO, 30mm DE ESPESURA.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

PROJETO: ENG. CIVIL LUCAS FRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

LOCAL: E.E.E.M. MACÁRIO DANTAS DATA: JUNHO/2022 ESCALA: INDICADA

ASSUNTO: Reforma e Ampliação da Escola Estadual do Ensino Médio Macário Dantas ÁREA: 1 626,16 m²

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, CORTES

DESENHO CAD: LUCAS FRANCO

FRANCA
ARQ
01/01

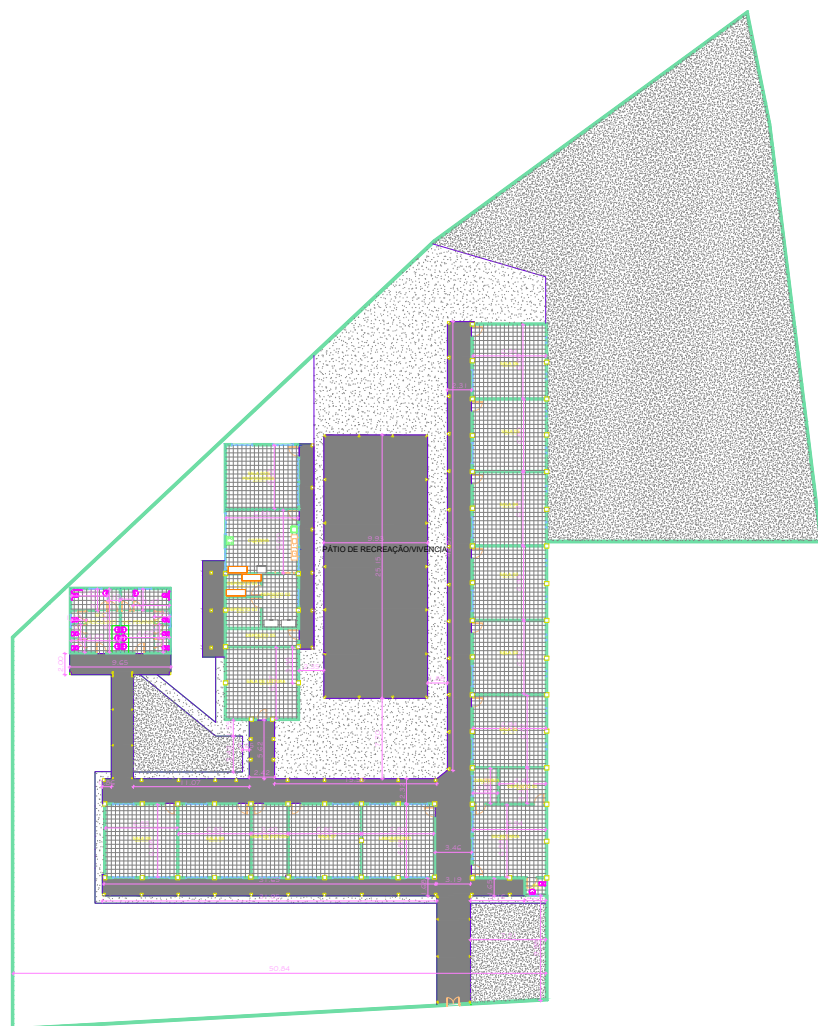
TABELA DE QUANTIDADES

QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO	QTD	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
EXISTENTE À CONSTRUIR	14	279,65	41,95
EXISTENTE À DEMOLIR	11	117,87	17,68
EXISTENTE À MANTER	83	3285,14	520,24
CERÂMICA A DEMOLIR	39	1222,16	-

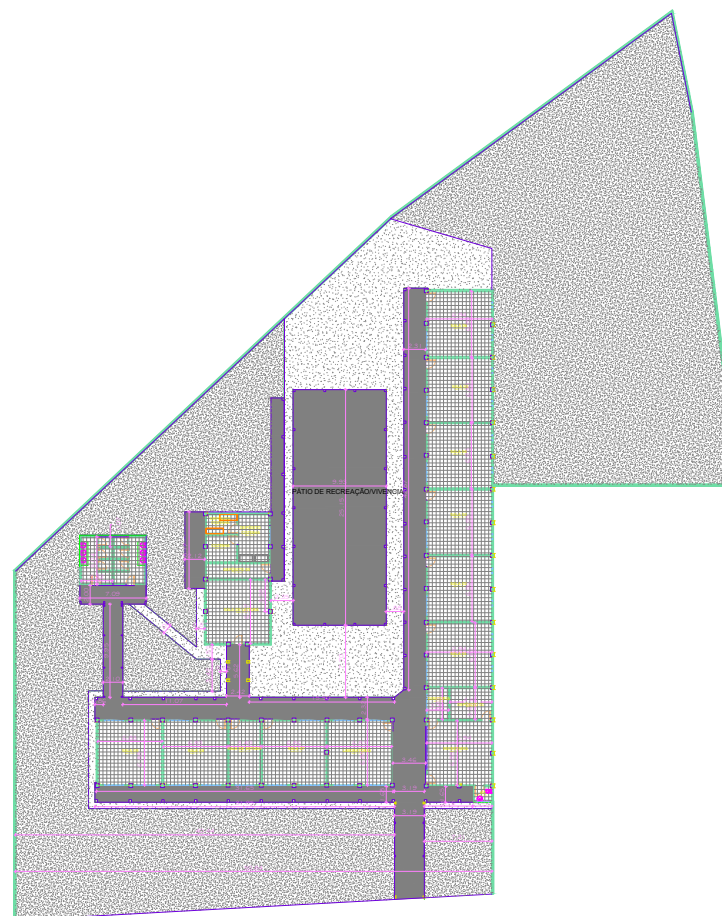
QUANTITATIVO ESQUADRIA			
TIPO	QTD	DIMENSÕES (M)	ÁREA (m²)
J1	43	2,00X1,10	94,60
J2	1	1,50X1,10	1,65
J3	5	1,20X0,60	3,60
P1	26	0,90X2,10	49,14
P2	8	0,80X2,10	13,44

LEGENDA

- ÁREA A CONSTRUIR
- ÁREA EXISTENTE À DEMOLIR
- ÁREA EXISTENTE À MANTER



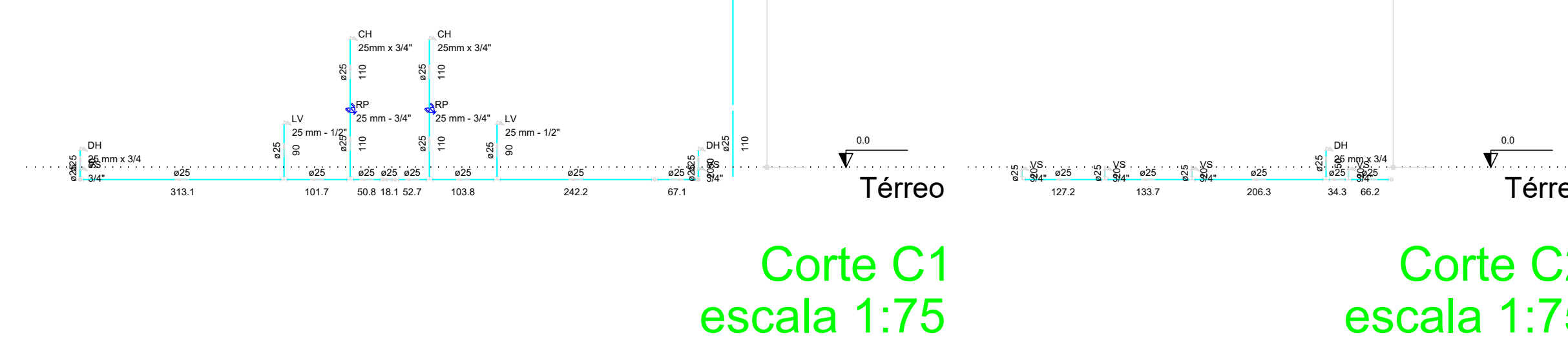
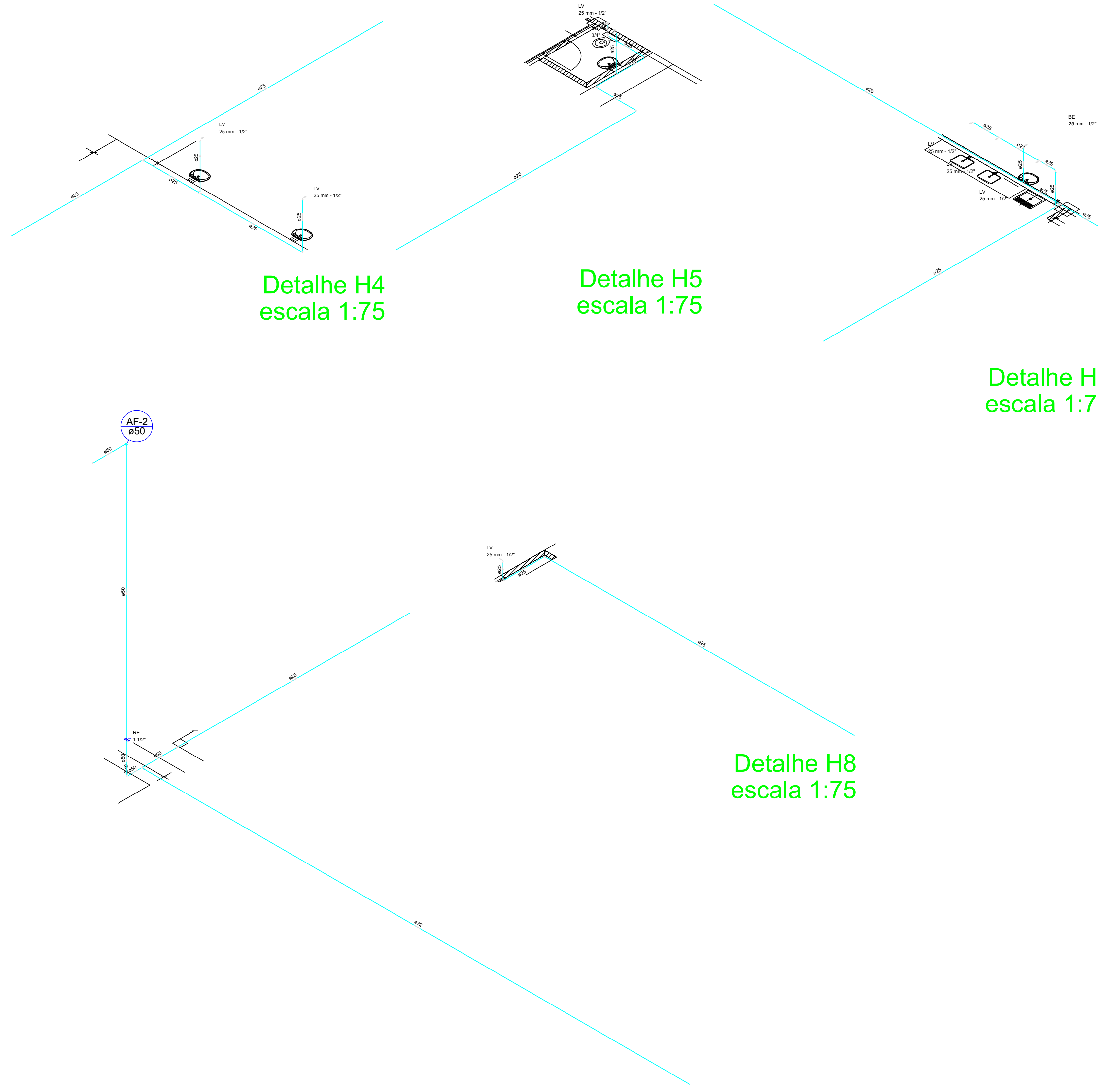
ÁREA A CONSTRUIR

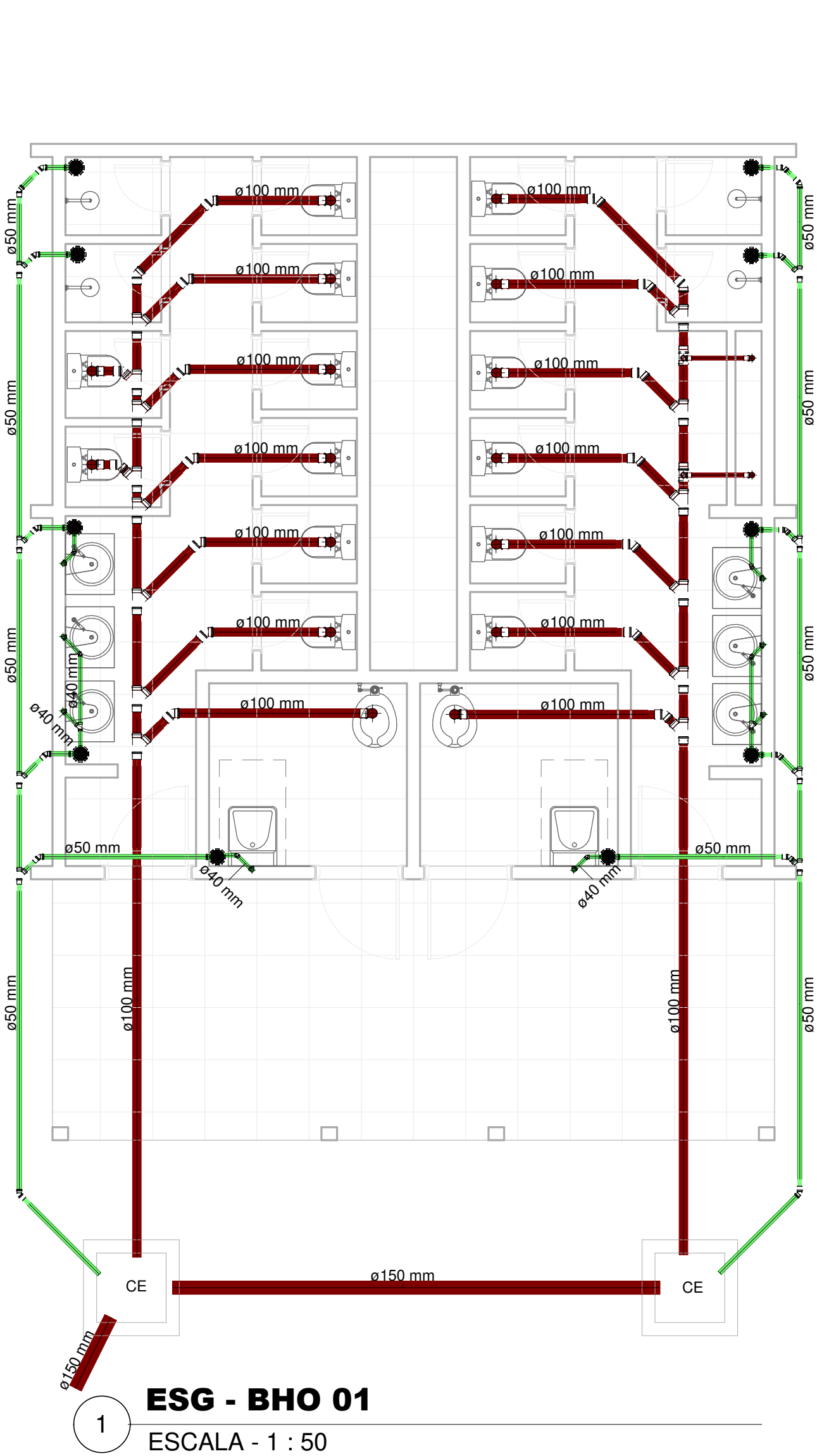


ÁREA A DEMOLIR

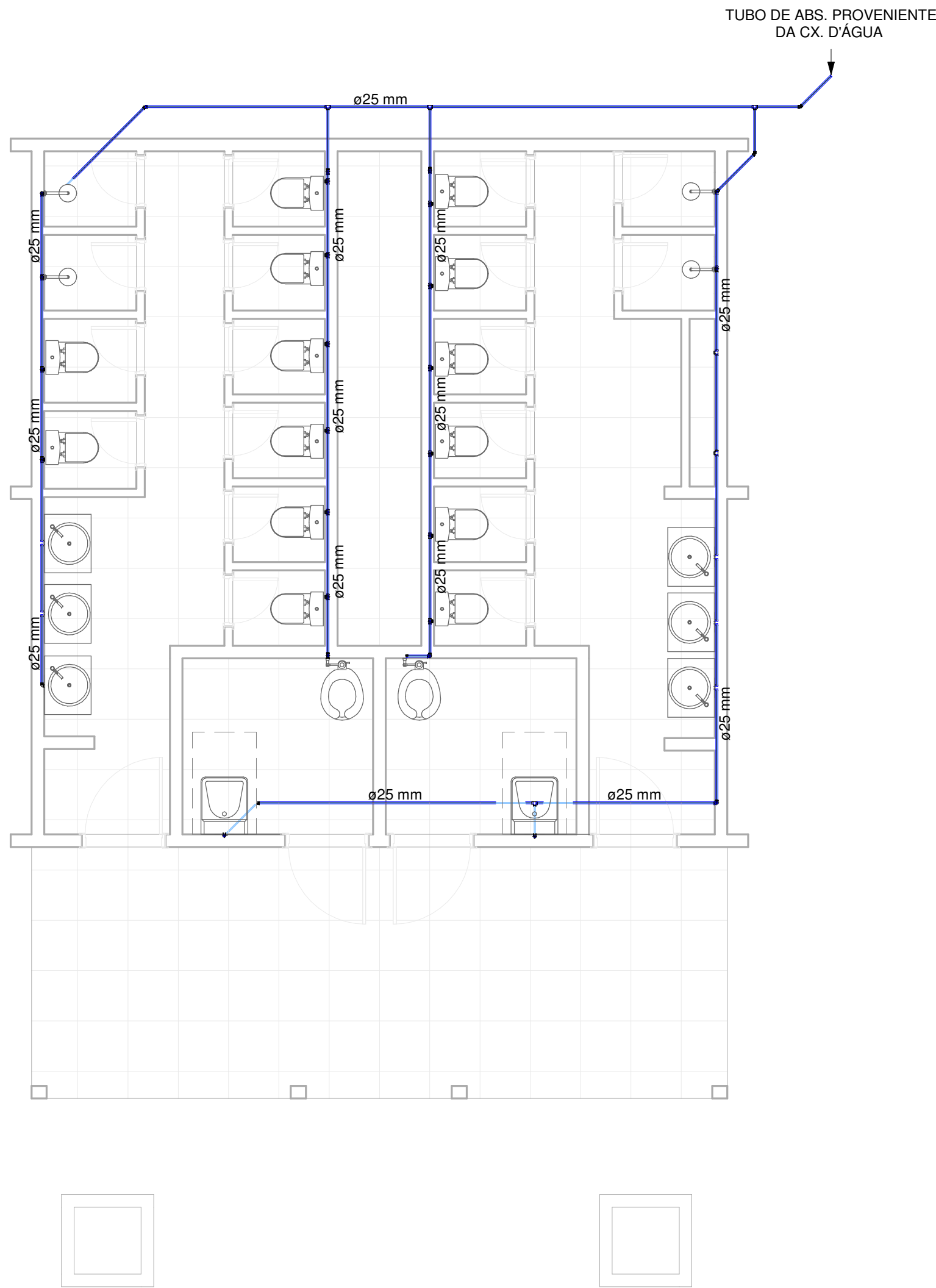
ORÇAMENTO		PROPOSTA		PROPOSTA		PROPOSTA		PROPOSTA	
ORÇAMENTO	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
ENTIDADE EXECUTORA:		ENTIDADE EXECUTORA:		ENTIDADE EXECUTORA:		ENTIDADE EXECUTORA:		ENTIDADE EXECUTORA:	
DESCRIÇÃO DA OBRA: Planta de reforma e ampliação									
TIPO DO PROJETO: Planta baixa construir/demolir									
LOCAL DA OBRA: Avenida Firmino Costa, S/Nº - Bairro Alto Bec - São Geraldo do Araguaia - PA									
ESCALA: Indicada					DATA: Junho/2022				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:					PRINCHA:				
					1/1				

[illegible]

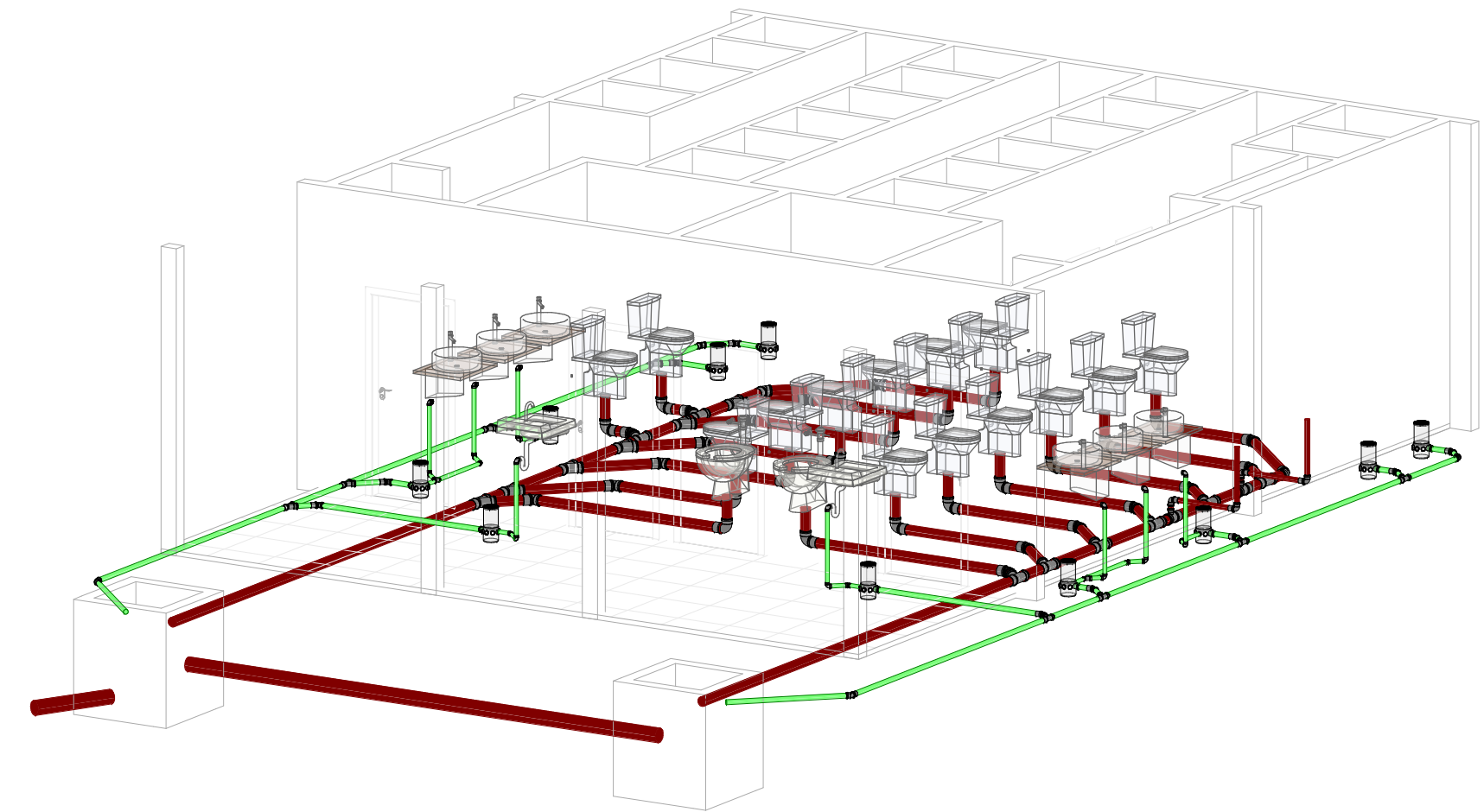
[illegible]



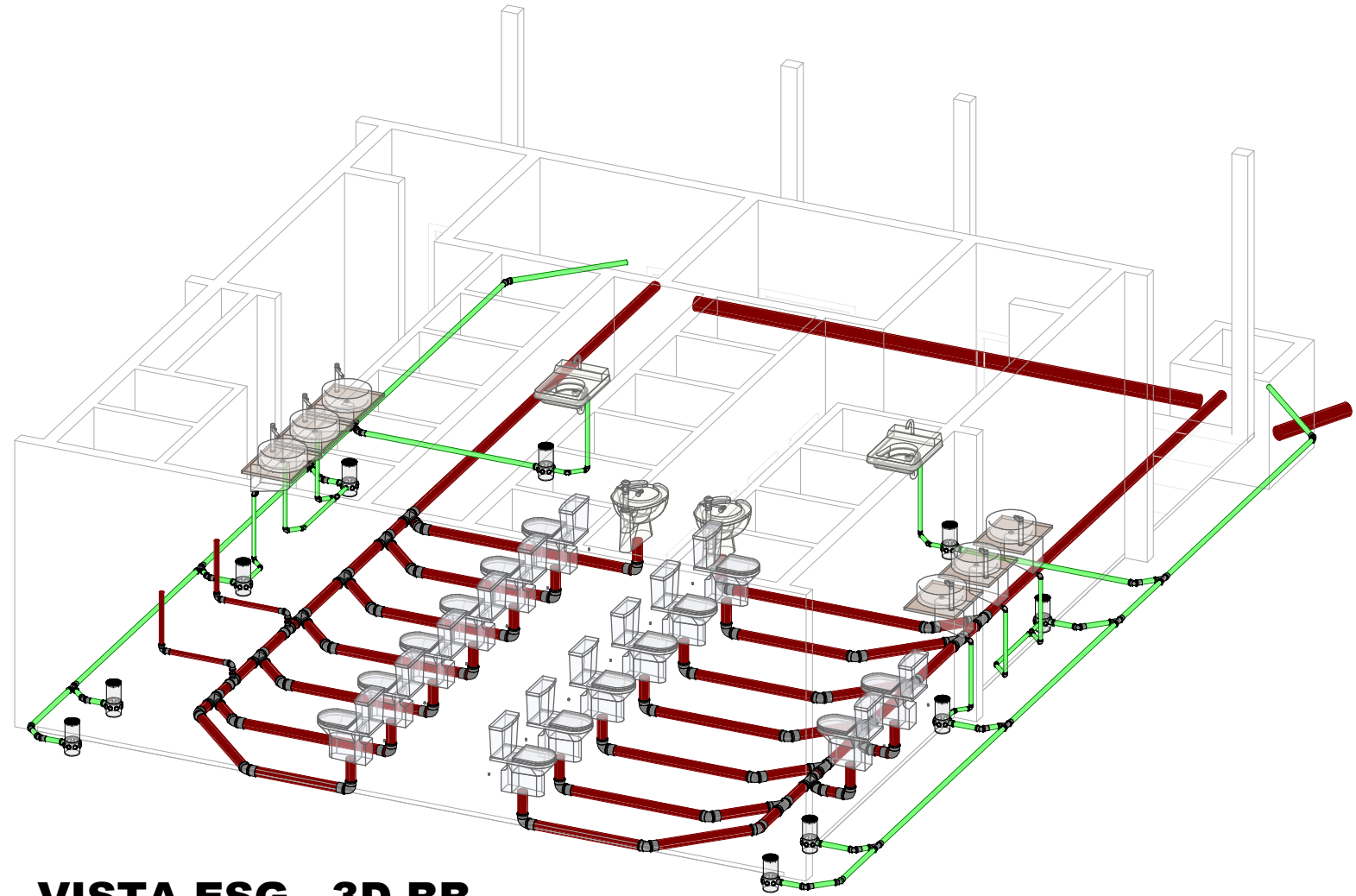
1 **ESG - BHO 01**
ESCALA - 1 : 50



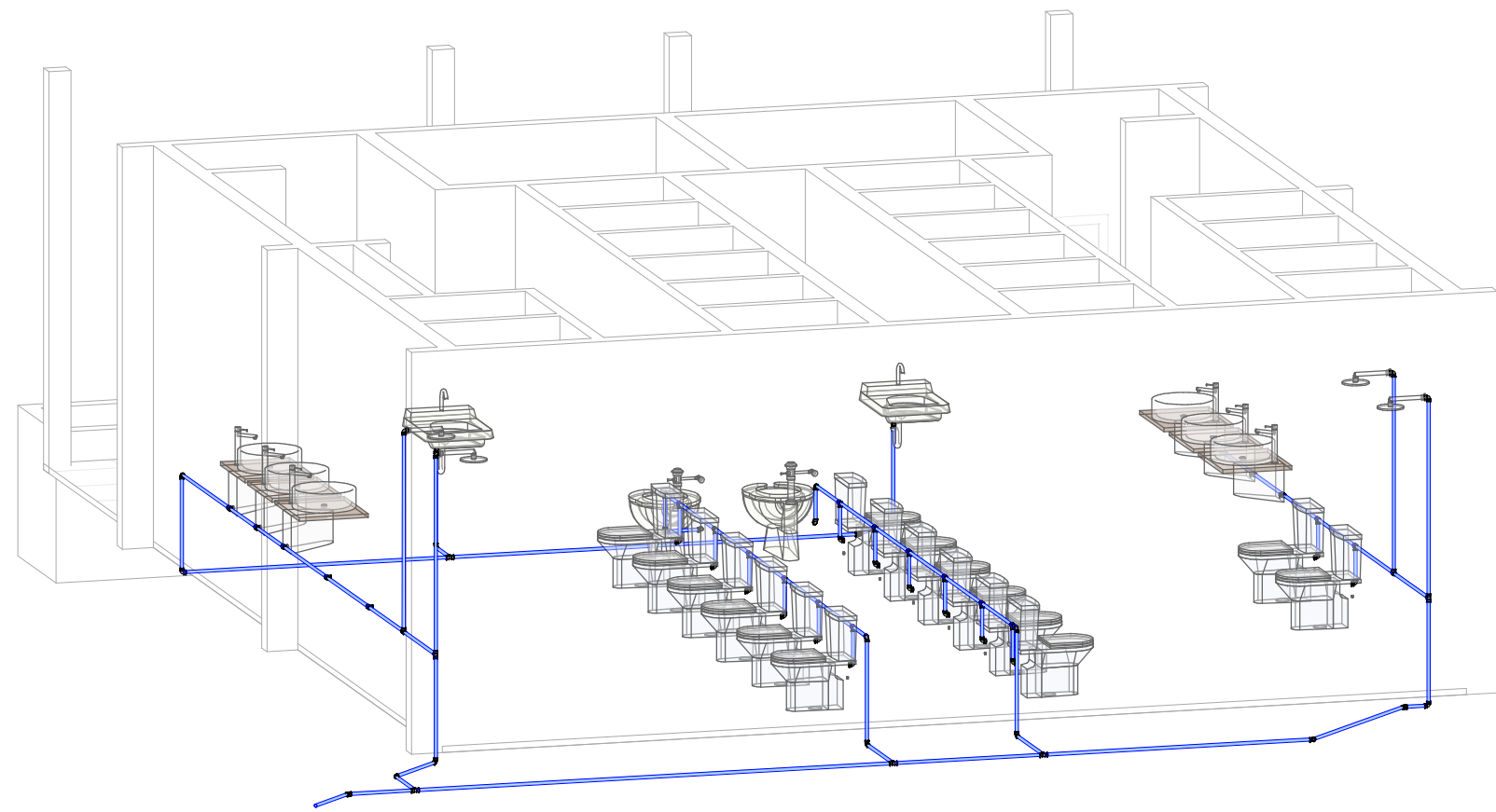
2 **ABS - BHO 01**
ESCALA - 1 : 50



3 **VISTA ESG - 3D AA**
ESCALA -



4 **VISTA ESG - 3D BB**
ESCALA -



5 **VISTA ABS - 3D**
ESCALA -

PRANCHA:				
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 1/1				
OBRA: E.E.M. MACÁRIO DANTAS PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ LOCAL: AV. FIRMINO COSTA - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA				
			ÁREA CONSTRUIDA:	
			ÁREA TOTAL:	
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
AUTOR DO PROJETO: ENGENHARIA CREA				
ESC: INDICADAS	DATA: 14/06/2022	CONFERIDO:	CADASTRADO:	DESENHO:
CONTEÚDO DA PRANCHA: PROJETO DE ESGOTO E ÁGUA FRIA: PERSPECTIVA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MEDIO MACARIO DANTAS
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

BDI 28,82%
VALOR: 2.095.890,51
SINAPI - 04/2022 - Pará
SEDOP - 05/2022 - Pará

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.521,56
2	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	37.734,21
3	INFRAESTRUTURA	29.357,76
4	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS	137.926,46
5	ALVENARIA	178.087,04
6	COBERTURA	458.893,76
7	FORRO	75.040,88
8	REVESTIMENTOS	53.062,26
9	PISOS	341.583,32
10	PINTURA	101.427,32
11	ESQUADRIAS	56.629,78
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS	332.763,10
13	HIDRO-SANITARIO	166.784,03
14	EQUIPAMENTOS	6.817,36
15	SERVIÇOS DIVERSOS	92.457,01
16	LIMPEZA FINAL	12.804,66
Total sem BDI		1.627.146,61
Total do BDI		468.743,90
Total Geral		2.095.890,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

BDI 28,82%
VALOR: 2.095.890,51
SINAPI - 04/2022 - Pará
SEDOP - 05/2022 - Pará

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MEDIO MACARIO DANTAS

LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Cronograma Físico e Financeiro								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 14.521,56	100,00% 14.521,56					
2	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	100,00% 37.734,21	100,00% 37.734,21					
3	INFRAESTRUTURA	100,00% 29.357,76	60,00% 17.614,66	40,00% 11.743,10				
4	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS	100,00% 137.926,46		100,00% 137.926,46				
5	ALVENARIA	100,00% 178.087,04		100,00% 178.087,04				
6	COBERTURA	100,00% 458.893,76		30,00% 137.668,13	30,00% 137.668,13	30,00% 137.668,13	10,00% 45.889,38	
7	FORRO	100,00% 75.040,88					80,00% 60.032,70	20,00% 15.008,18
8	REVESTIMENTOS	100,00% 53.062,26			100,00% 53.062,26			
9	PISOS	100,00% 341.583,32			50,00% 170.791,66	50,00% 170.791,66		
10	PINTURA	100,00% 101.427,32					60,00% 60.856,39	40,00% 40.570,93
11	ESQUADRIAS	100,00% 56.629,78			50,00% 28.314,89	50,00% 28.314,89		
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 332.763,10	20,00% 66.552,62	10,00% 33.276,31	30,00% 99.828,93	20,00% 66.552,62	20,00% 66.552,62	
13	HIDRO-SANITARIO	100,00% 166.784,03	20,00% 33.356,81	20,00% 33.356,81	30,00% 50.035,21	10,00% 16.678,40	20,00% 33.356,81	
14	EQUIPAMENTOS	100,00% 6.817,36				20,00% 1.363,47	60,00% 4.090,42	20,00% 1.363,47
15	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00% 92.457,01					70,00% 64.719,91	30,00% 27.737,10
16	LIMPEZA FINAL	100,00% 12.804,66						100,00% 12.804,66
Porcentagem			8,1%	25,39%	25,75%	20,1%	16,01%	4,65%
Custo			169.779,85	532.057,85	539.701,08	421.369,17	335.498,22	97.484,34
Porcentagem Acumulado			8,1%	33,49%	59,24%	79,34%	95,35%	100,0%
Custo Acumulado			169.779,85	701.837,70	1.241.538,77	1.662.907,95	1.998.406,17	2.095.890,51